SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 22 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1160

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08-D/2014 - CMSS

Santana do Seridó, 21 de Maio de 2014.

O Vice-Presidente da câmara municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 002/2009 que modificou dispositivos da Resolução nº 001/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador Ivan Dantas de Souza, Presidente da Câmara Municipal, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Caicó/RN no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, com o objetivo de tratar de assuntos da Câmara Municipal junto à CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, Escritório Regional Caicó/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO
Vice-presidente

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Geonildo Italiano Soares
Código Identificador:E35BCA7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTARIA Nº 027/2014 - GP/CMSJC

Dispõe sobre a abertura do processo administrativo com fulcro a apurar denuncia formulada por 02 (dois) cidadãos campestrenses em desfavor do edil FERNANDO FRANCISCO DA CRUZ, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Cumprir o que fora deliberado pela Mesa Diretora da Câmara, no âmbito da Reunião Extraordinária realizada no dia 19/05/2014, e DETERNINAR a abertura de processo administrativo para apurar as denuncias apresentadas por 02 (dois) cidadãos campestrenses, inerente a suposta tríplice cumulação de cargos/função pública pelo vereador FRANCISCO FERNANDO DA CRUZ, com fundamento na Constituição Federal, no Decreto Lei nº 201/1967, no Regimento Interno da Câmara, e na Lei Orgânica do Município

Art. 2º - Em ato fica determinada a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município, e no mural da Câmara Municipal.

Art. 3º - Que se proceda com o registro do procedimento, a numeração e rubrica de suas páginas.

Art. 4º - Oficie-se a Secretaria Estadual de Educação, por intermédio da DIRED correspondente, para que a mesma esclareça se o investigado exerce algum cargo público na esfera estadual, devendo esclarecer quais são, as respectivas cargas horárias e remuneração.

Art. 5º - Proceda-se a Secretaria Administrativa da Câmara a intimação do investigado, tirando-se cópias das peças constantes dos autos e entregando-lhes, no prazo de 10 dias.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

São José do Campestre - RN, 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Matias Marinho de Mendonça
Código Identificador:251F6B05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/2014 – PMA - GP

Portaria nº. 027/2014 – PMA - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública, conforme Carta Concessão de Aposentadoria do INSS, do Município de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora Pública Municipal ZITA DE ARAÚJO GOMES, matrícula nº. 10.042, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social (INSS), cujo número de benefício é 157.755.743-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência ao Servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari - RN, 21 de maio de 2014.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:F461E8DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O Município de ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08:30 horas do dia 06 de Junho de 2014, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, Nº. 001/2014**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção da II Etapa da Praça de Eventos na cidade de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90, CENTRO ÁGUA NOVA - RN a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 20 de Maio de 2014.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:20BDAFFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos - Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA: Fernandes Refrigeração Automotivo Ltda
CNPJ/ CPF: 12.781.916/0001-05
OBJETO: Aquisição de Material para Manutenção do veiculo tipo Ford Fiesta com placa NNV 8560.
VIGÊNCIA: 09/05/2014 a 14/05/2014
VALOR TOTAL: R$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reias.).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 09 de Maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:104E845C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos - Secretaria Municipal Educação.
CONTRATADA: Thiago Jonatas Silva Moreira
CNPJ/ CPF: 072.122.254-44
OBJETO: Ministrar Ciclo de Palestra junto as Turmas Amparadas pelo Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA, com o tema Empréstimos Bancários Visão Jurídica – Equilíbrio no Credito, Juros Legais.
VIGÊNCIA: 15/05/2014 a 19/05/2014
VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (Dois mil de quatrocentos reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 15 de Maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:442B834A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **ADRIANA REGIA BEZERRA ROCHA,** Mat. 2206, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, 03 (três) diárias e ½ (meia) para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Santa Cruz/RN, nos dias 22, 23, 24 e 25 de maio de 2014 cuja saída está programada às 06h00min do dia 22 de maio de 2014**,** com retorno previsto para 16h00min do dia 25 de maio de 2014 com o objetivo de participar do V Encontro Interestadual do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. O valor unitário de uma diária é de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:2D9A0F6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **LINDJANE MANUELE MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE MELO,** Mat. 2446, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, 03 (três) diárias e ½ (meia) para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Santa Cruz/RN, nos dias 22, 23, 24 e 25 de maio de 2014 cuja saída está programada às 06h00min do dia 22 de maio de 2014**,** com retorno previsto para 16h00min do dia 25 de maio de 2014 com o objetivo de participar do V Encontro Interestadual do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. O valor unitário de uma diária é de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:0D936704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **FABIOLA MARIA ALCANTARA DOS SANTOS,** Mat. 2843, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, 03 (três) diárias e ½ (meia) para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Santa Cruz/RN, nos dias 22, 23, 24 e 25 de maio de 2014 cuja saída está programada às 06h00min do dia 22 de maio de 2014**,** com retorno previsto para 16h00min do dia 25 de maio de 2014 com o objetivo de participar do V Encontro Interestadual do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. O valor unitário de uma diária é de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:86C39E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **DAMASIO PEREIRA JUNIOR,** Mat. 649, ocupante do Cargo de Motorista, 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Santa Cruz/RN, no dia 22 de maio de 2014 cuja saída está programada às 06h00min do dia 22 de maio de 2014**,** com retorno previsto para 13h00min do dia 22 de maio de 2014 com o objetivo de transportar Conselheiros Tutelar para participarem do V Encontro Interestadual do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. O valor unitário de uma diária é de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 30,00 (trinta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:D98AEBE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 052/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **CINARA RIBEIRO DAMASCENO DANTAS,** Mat. 456, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Florianópolis/SC, nos dias 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de maio de 2014 cuja saída está programada às 08h00min do dia 26 de maio de 2014**,** com retorno previsto para 13h00min do dia 31 de maio de 2014 com o objetivo de participar do 6º Fórum Nacional Extraordinário da UNDIME "O Fortalecimento da gestão das políticas educacionais para garantir o direito à educação". O valor unitário de uma diária é de R$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando o valor concedido de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:CD479F63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 053/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **JANICLY MAGDA DE SOUZA LIMA GONÇALVES,** Mat. 600, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, 03 (três) diárias e ½ (meia) para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Santa Cruz/RN, nos dias 22, 23, 24 e 25 de maio de 2014 cuja saída está programada às 06h00min do dia 22 de maio de 2014**,** com retorno previsto para 16h00min do dia 25 de maio de 2014 com o objetivo de participar do V Encontro Interestadual do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. O valor unitário de uma diária é de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:FFBA227D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1114/2014 DE 14 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Erivanildo Moreira de Souza** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de **Mossoró**/RN, no(s) dia(s), para participar no dia 15 de maio de 2014 na Sede do IEL de assinatura e entrega de documentos assinado pelos estagiários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de maio de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3189E62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1115/2014 DE 14 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Francisco Edjarles Fernandes**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Meio Ambiente** da Secretaria Municipal de Agricultura. Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de maio de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8CB121E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1116/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Airton Bandeira e Souza** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de **Natal**/RN, no(s) dia(s), para participar no dia 20 de maio de 2014 Na Sede do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa para participar de Reunião Ordinária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de maio de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1CE31E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1117/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **João Valério Alves Neto** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de **Natal**/RN, no(s) dia(s), para participar no dia 20 de maio de 2014 Na Sede do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa para participar de Reunião Ordinária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de maio de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0D452C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1118/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Aloma Tereza Cavalcante Nogueira,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de **Natal**/RN, no(s) dia(s), para participar no dia 20 de maio de 2014 Na Sede do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa para participar de Reunião Ordinária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de maio de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:50DF3F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1119/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Elza Pereira Marinho,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de **Natal**/RN, no(s) dia(s), para participar no dia 21 de maio de 2014, para participar de Reunião Ordinária do COSEMS/RN .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de maio de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2FD2C529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1120/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Nikellyne Keyke Maia Monteiro,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de **Natal**/RN, no(s) dia(s), para participar no dia 21 de maio de 2014, de Reunião Ordinária do COSEMS/RN .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de maio de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5E35FA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1121/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Maria Lourdete Carlos Freire,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de

Mossoró/RN, no(s) dia(s), para participar no dia 21 de maio de 2014, de Reunião Técnica do Proinfância dos Municípios, sob a luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil – DCNEI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de maio de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E11E81DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1122/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Katayamm Jurema Morais de Castro,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de **Mossoró**/RN, no(s) dia(s), para participar no dia 21 de maio de 2014, de Reunião Técnica do Proinfância dos Municípios, sob a luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil – DCNEI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de maio de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FF7F2487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1123/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Elizângela Maria de Oliveira Paiva,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de **Mossoró**/RN, no(s) dia(s), para participar no dia 21 de maio de 2014, de Reunião Técnica do Proinfância dos Municípios, sob a luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil – DCNEI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de maio de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3A5A3D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2014

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna publico para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial nº. 035/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, Iniciado os trabalhos o Pregoeiro e equipe de apoio, constatou que não compareceu nenhum licitante interessado em participar do certame, situação que foi lamentada pelo pregoeiro e equipe de apoio, que por unanimidade declarou a licitação DESERTA. Em seguida, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião, tendo mandado lavrar a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos mesmos.

Apodi/RN, em 21 de maio de 2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B6AE3BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REAVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014)

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 03 de **JUNHO** de 2014, às 09:00 hmin **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO,** para atender as necessidades das Secretarias do Município de Apodi/RN, conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência.** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs. Apodi/RN

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:9E44163B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2014)

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 04 de **JUNHO** de 2014, às 09:00 hmin **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXAS E ADITIVOS PARA A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE APODI/RN**, conforme Especificação do **ANEXO I e Termo de Referencia do Edital.** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:064293F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 484/2014

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 484, de 22 de maio de 2014.

Dispõe sobre a proibição de venda e posse de bebidas em garrafas de vidro durante as festividades Juninas, Emancipação Política do Município de Arez e durante os Jogos da Copa do Mundo no Brasil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com vistas a manter a ordem pública durante os festejos Juninos, Emancipação Política do município de Arez e os jogos da copa do mundo sediados no Brasil;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção e segurança dos participantes das festividades realizadas no Município e;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de garantir a segurança pública contra os riscos provocados pelo fornecimento de bebidas em vasilhame de vidro,
D E C R E T A:
Art. 1º -Ficam proibidas as vendas e posse de bebidas em garrafa de vidro nos estabelecimentos comerciais situados até cem metros do entorno da Praça Getúlio Vargas, situada no Centro deste Município, ficando estendida a referida proibição aos vendedores ambulantes e pessoas que circularem pelo referido logradouro, assim como em barracas posicionadas em suas redondezas.
Art. 2º -Fica proibida de igual forma a venda de bebidas alcoólicas e cigarros a menores de 18 (dezoito) anos, estando sujeitos os infratores a responderem por seus atos nas sanções estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90).

Art. 3º -Os estabelecimentos comerciais que violarem o disposto nos artigos anteriores, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis, terão seu funcionamento interrompido pelo período estabelecido no artigo 1º deste Decreto, ficando o estabelecimento lacrado até o término do período.
§1º. A violação reiterada ao disposto neste artigo, mesmo após a constatação da infração e lacramento do estabelecimento, implicará em cassação permanente do alvará de funcionamento do comércio nele estabelecido.
§ 2º. Os vendedores ambulantes que forem flagrados vendendo bebidas em garrafa de vidro ao longo do logradouro referido no artigo 1º deste Decreto, terão sua licença de venda cassada imediatamente a constatação do fato, assim como a sua mercadoria apreendida e recolhida nas dependências da Prefeitura Municipal, a qual somente será devolvida mediante apresentação de documento hábil que comprove sua propriedade, após as quarenta e oito horas seguintes ao fato.

Art. 4º -Cabe ao Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal e ao Conselho Tutelar de Arez, com o apoio do Comando da Polícia Militar fazer o cumprimento do presente Decreto, sendo que a execução das sanções aqui estabelecidas serão cumpridas de pronto e imediatamente à constatação dos fatos pelos mesmos órgãos.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 22 de maio de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:1631D149

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN
CNPJ: 08.110.884/0001-49
CONTRATADO: Pneu's Shop LTDA
CNPJ 09.524.685/0001-40
OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE – 10.302.0007.2037.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - FMS
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DEMAIS SECRETARIAS
01 – GABINETE PREFEITO
PROJETO ATIVIDADE - 04.121.0002.2003.0000 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJETO ATIV. – 04.122.0004.2005.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PROJETO ATIV. – 04.695.0014.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
PROJETO ATIVIDADE – 12.812.0015.2059.0000– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRASNP. SERV. URBANOS
PROJETO ATIVIDADE - 15.452.0010.2062.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE
PROJETO ATIVIDADE - 20.605.0012.2067.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN
CNPJ: 08.110.884/0001-49
CONTRATADO: Pneu's Shop LTDA
CNPJ 09.524.685/0001-40
OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE – 10.302.0007.2037.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - FMS
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DEMAIS SECRETARIAS
01 – GABINETE PREFEITO
PROJETO ATIVIDADE - 04.121.0002.2003.0000 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJETO ATIV. – 04.122.0004.2005.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PROJETO ATIV. – 04.695.0014.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
PROJETO ATIVIDADE – 12.812.0015.2059.0000– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRASNP. SERV. URBANOS
PROJETO ATIVIDADE - 15.452.0010.2062.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE
PROJETO ATIVIDADE - 20.605.0012.2067.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FORNECIMENTO – FUNDO DE SAÚDE
*Equivalente a 30% do valor global desse contrato
*R$ 75.975,00
FORNECIMENTO – DEMAIS SECRETARIAS
*Equivalente a 70% do valor global desse contrato
*R$ 177.275,00
*VALOR GLOBAL: R$ 253.250,00

VIGÊNCIA: 20.03.2014 a 31.12.2014

VINCULAÇÃO: Esse contrato é oriundo do Pregão Presencial nº. 004/2014.

VIGÊNCIA: 20.03.2014 a 31.12.2014
VINCULAÇÃO: Esse contrato é oriundo do Pregão Presencial nº. 004/2014.

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:68B2D02C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA N° 054/2014- GP

PORTARIA N° 054/2014- GP –PMBS

Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERNA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no usodas suasatribuiçõeslegais, notadamente o que lhe confere a Lei orgânica doMunicípio, e Lei MunicipalNº. 259/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros, **MÁRIO GOMES TEIXEIRA,** CPF:434.101.033-68**NAILMA DE OLIVEIRA GOMES,** CPF: 026.659.704-14,**MADELEINE REGINA LIMA ANDRADE RODRIGUES,** CPF: 230.405.304-10e **SEVERINO CRISOSTIMO SILVESTRE BARBOSA**,CPF: 008.841.444-29, para comporem aComissão Municipal Interna do Processo Seletivo Simplificado, na condição de membrostitulares, com competência para elaborar, processar e julgar Processos Seletivos para ingressode Pessoal na Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor, e **MAGALIMELO DE OLIVEIRA**,**MILA CHIANCA GOMES VARELA**CPF**:052.813.534-11; ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA,**CPF: 025.749.054-07**,,**CPF: 010.838.164-11, **MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO DE PAULA**, CPF: 088.623.544-87,na condição de membrossuplentes.

Parágrafo Único. Os membros suplentes auxiliarão no processo seletivo,e substituirão os membros titulares no processoseletivo, quando ocorrer faltas e impedimentos dos membros titulares.

Art. 2º. A Comissão é composta de 08 (oito) membros, 04 (quatro) titulares e 04 Quatro (quatro) suplentes, sendo um Presidente,um Secretário e dois Vogais, com validade para um período de 01 (um) ano a contar destadata.

Parágrafo Único – Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e, por sua vez, um dos Vogais substituirá o Secretário.

Art. 3º. Compete a Comissão Municipal Interna do Processo Seletivo:
a) Adotar as providências preliminares ao processo do concurso;
b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
c) Comunicar os órgãos interessados e legais;
d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso
e) Expedir os Comunicados e prestar os esclarecimentos que fore
f) Dar publicidade ao resultado das provas;
g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação Municipalpertinente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandoasdisposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:039EB9AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014-PMBD/RN

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais, através da CPL, torna público, que no próximo dia 09 de junho de 2014, às 10:00 (DEZ) horas, fará licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa para execução das obras de Recuperação e manutenção de vias de acesso na zona rural do município de Bodó/RN. Com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 1002872-67/2012 – MAPA-Prodesa/CAIXA/PMBD. Os interessados em adquirir o edital, deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Joel Assunção nº 340 – Centro – Bodó/RN, de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Munido, obrigatoriamente de documentação que o habilite ao recebimento do Edital.

Bodó/RN, 20 de maio de 2014.

A Comissão.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:0A55E185

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 000007/2014

Pregão Presencial. Sistema de Registro de Preços. Processo Licitatório nº: 000043/2014. Pregão Presencial nº: 000007/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA TABELA DO ABC FARMA, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seu anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa Registrada: AGRESTE EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ: 13.228.559/0001-15). Maior Percentual de Desconto: 3% (três por cento). Data da Assinatura: 19 de maio de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:5D99ED97

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 000008/2014

Pregão Presencial. Sistema de Registro de Preços. Processo Licitatório nº: 000044/2014. Pregão Presencial nº: 000008/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seu anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa Registrada: FLOR E OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 12.689.295/0003-04). Valor Global: R$ 882.685,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Data da Assinatura: 19 de maio de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:B1810DEF

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000007/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE com fundamento dos Decretos Municipais nºs. 006 e 007/2013 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao Pregão Presencial nº. 000007/2014, tipo "MAIOR DESCONTO", destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA TABELA DO ABC FARMA, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa AGRESTE EMPREENDIMENTO FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ: 13.228.559/0001-15) vencedora do presente certame no maior desconto de 3% (três por cento).

Brejinho/RN, 16 de maio de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:33E989C5

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000008/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE com fundamento dos Decretos Municipais nºs. 006 e 007/2013 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao Pregão Presencial nº. 000008/2014, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa FLOR E OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 12.689.295/0003-04) vencedora do presente certame no valor global de R$ 882.685,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Brejinho/RN, 16 de maio de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:5CF94A84

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2014 AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, designada pela Portaria nº. 056, de 19 de fevereiro de 2014, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS COM 18 PARÂMETROS. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação será realizada às 13:00hs do dia 03 de JUNHO de 2014. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada à Praça Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3283-2547 ou pelo e-mail brejinho.cpl@hotmail.com.

Brejinho/RN, 19 de maio de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:0374F13F

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000012/2014 AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, designada pela Portaria nº. 056, de 19 de fevereiro de 2014, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM BOTIJAS DE 13KG. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação será realizada às 14:00hs do dia 03 de junho de 2014. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada à Praça Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3283-2547 ou pelo e-mail brejinho.cpl@hotmail.com.

Brejinho/RN, 19 de maio de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:3C6B2056

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA INTERINA PORTARIA 019/2014.

Portaria nº. 0019/2014.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** determinar o gozo de **FÉRIAS**, ao(à) servidor(a) **LUCIANA DE MENEZES RIBEIRO**, Matrícula nº. 00327, ocupante do cargo de Telefonista, a partir de 21.05.2014 até 20.06.2014, cujo direito foi concedido através do Processo Administrativo 00/2014.

Caiçara do Norte/RN, 20 de maio de 2014.

FABIAN BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:2751DA72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 100/2014

DATA: 21/05/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do município.
R E S O L V E
Conceder a servidora infra indicada 3 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do V SEMINÁRIO INTERESTADUAL Sobre o sistema de garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que será realizado na cidade de NOVA CRUZ-RN, conforme anexos, como representatividade Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, com base nas instruções vigentes:
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA KATIANE AVELINO DA SILVA
CARGO: VICE PRESIDENTE DO CONS. MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 22 /MAIO/2014.
DATA DE RETORNO: 25/MAIO/2014.
N.º DE DIÁRIAS = Três e meia Diária = R$ 350,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:325FFBB1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 101/2014

DATA: 21/05/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 3 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do V Seminário Interestadual Sobre o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, que será realizado na cidade de Nova Cruz-RN conforme anexos, como representatividade do Conselho Tutelar do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: MARIA FRANCINEIDE DE ANDRADE
CARGO: CONSELHEIRA TUTELAR
DESTINO: GUAMARÉ-RN
DATA DE SAÍDA: 22 /MAIO/2014.
DATA DE RETORNO: 25/MAIO/2014.

N.º DE DIÁRIAS = duas e meia diárias = R$ 350,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:B46DCBA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 408, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Concede "JETON" por reunião, para os membros da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O POVO DA CIDADE DE CAMPO REDONDO, por seus representantes, aprovou e **EU,** em seu nome, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Redondo-RN, o pagamento de "JETON" aos servidores efetivos designados como integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Os valores dos "JETONS" a serem pagos aos integrantes da CPL, pela efetiva participação nas reuniões ou pregões são os seguintes:

I – Presidente da Comissão, R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por cada reunião ou pregão, limitado ao máximo de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) ao mês, não acumulável para o mês seguinte caso a quantidade de reuniões ou pregões ultrapasse o número de 06 (seis), em cada mês;

II – Membros da Comissão R$ 200,00 (duzentos reais), por reunião ou pregão, limitado ao máximo de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), ao mês, não acumulável para o mês seguinte.

Art. 3º O presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação poderão exercer, cumulativamente, cargo em comissão ou função de confiança, sendo vedada, no entanto, nessa hipótese, a percepção de "JETON" de que trata o artigo 2º, incisos I e II.

Art. 4º Os suplentes da Comissão evidenciada, em substituição aos titulares, terão direito ao recebimento do "JETON", de igual valor pago ao titular, mas de maneira proporcional aos dias de suplência.

Art. 5º Sob nenhuma hipótese, os valores ora atribuídos não serão incorporados aos vencimentos de servidor designado como Presidente ou Membro da CPL.

Parágrafo único. Aos "JETONS' a que fizerem jus os integrantes da CPL, os respectivos valores poderão ser inseridos nos seus contra-cheques ou creditados em contas bancárias.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei, correção à conta do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a Suplementar, se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2014, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 21 de maio de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:CAB5EEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 078/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Paulo Lenivaldo Galdino , matrícula nº 000134, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 01.06.2014 a 30.06.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 13 de maio de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:86396221

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 084/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Jose Laercio Campelo, matrícula nº 00053, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 01.06.2014 a 30.06.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 19 de maio de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:5A4B9D89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

DEMHAB
PORTARIA Nº 001/2014-DIRETORIA

Nomeia Servidor para julgar propostas de licitação do Departamento.

O DIRETO GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Lei n. 8.666/93, art. 51, parágrafo 1º e ao Decreto 012, de 10 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear o servidor EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO, Diretor Financeiro, CPF 567.190.604-06, para atuar como julgador de propostas de licitação.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento Municipal de Habitação, Canguaretama/RN, em 13 de fevereiro de 2014.

JURANDIR FREIRE MARINHO
CPF: 107.425.814-20
Diretor Geral

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:A7D2E747

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

A Pregoeira do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **04 de junho de 2014 às 9:00 horas (horário local - RN)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, objetivando à **contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de transporte escolar**, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital, objetivando atender as necessidades de diversas Unidades Administrativas. O edital encontra-se disponível no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br opção "licitações", bem como poderá solicitar por e-mail cpl.pmcd@gmail.com ou no Setor de Licitações, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no horário das 8h às 12hs.

Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de maio de 2014.

MARIA LUÍZA DE MEDEIROS DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E777975F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CLÍNICA NOBRE E SOBRINHO LTDA - ME (CNPJ Nº 02.611.1994/0001-97)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor global: R$ 171.000,00 - (CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS)
Vigência do Contrato: 07/03/2014 A 31/12/2014
Fundamentação: Inciso V, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pelo Município: ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO (PREFEITO MUNICIPAL)
MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA (GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL)
Pela Contratada: RÔMULO MACIEL NOBRE

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:E0BF6B07

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 052/2013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA NOVA ESPERANÇA P. A. ROSÁRIO
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: JOSÉ PRAXEDES DA CRUZ FILHO e Pela Contratada: ELENILDE MARIA ÂNGELA DE OLIVEIRA.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:7C99EB3E

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 053/2013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO E REF. AGRÁRIA RIACHÃO
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: JOSÉ PRAXEDES DA CRUZ FILHO e Pela Contratada: FRANCISCO JALMIR DA SILVA.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:FE601EB3

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2014.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: MERCANTIL LUMINAR LTDA EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Preços Registrados:
VALOR: R$ 1.143.588,59 (Um milhão cento e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

Vigência: 14/04/2014 A 14/04/2015.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas:
Pela Promitente: Ronaldo Marques Rodrigues e Leda Maria Marques da Silva Rodrigues
Pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.
Pelo Órgão Participante: Maria Elaine Bezerra de Lima

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:074B4AC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 174/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar o servidor **CARLOS ANDRÉ ALVES DA SILVA – Professor NP2C,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, Art. 31º, da Lei nº. 662, no período de 05 de março a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, na Escola Municipal Sebastiana Alves Nôga.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 05 de março de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:A43E2C83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 175/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **GERALDA BORGES DA SILVA FERREIRA – Professor NP2F,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, Art. 31º, da Lei nº. 662, no período de 05 de março a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, na Escola Municipal Manoel Belmino dos Santos.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 05 de março de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:5198A157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 173/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **MARIA CESICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA – Professora NP2C,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, Art. 31º, da Lei nº. 662, no período de 05 de março a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, na Escola Municipal Manoel Belmira Viana.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 05 de março de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:F5E59F53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 224/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **SANDRA MARIA FERNANDES – Professora NP2D,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, Art. 31º, da Lei nº. 662, no período de 20 de março a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, na Escola Municipal Cel. Rubens Pereira.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 20 de março de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:394EAF96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115

EM 15 DE MAIO DE 2014.

DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 25 da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica determinado o **HORÁRIO DE 07h00min ÀS 13h00min NO EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2014**, em função da realização da Copa do Mundo de Futebol.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 61 anos de Emancipação Política, em 15 de maio de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:6DCDB64E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 757

EM 12 DE MAIO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O FIM DE ESTABELECER UMA COLABORAÇÃO FEDERATIVA DA ORGANIZAÇÃO, REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CERRO CORÁ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado do Rio grande do Norte, nos termos da minuta, anexo único desta Lei, com fundamento no art. 241 da Constituição da República e na Lei federal nº 11.445/2007, para o fim de estabelecer colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário.
§ 1º. O Poder Executivo Municipal, por meio do Convênio de Cooperação a que se refere o *caput*, delegará ao estado do Rio Grande do Norte a competência de organização dos serviços públicos municipais de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário, nos moldes do art. 8º da Lei nº 11.445/2007.
§ 2º. O Convênio de Cooperação a que se refere o *caput* será celebrado pelo prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por acordo entre as partes.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado as celebrar Contrato de Programa com pessoa jurídica integrante da Administração Indireta do estado do Rio Grande do Norte com o objetivo de conceder, com regime de exclusividade, a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, através de dispensa de licitação, nos termos do inciso XXVI, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.
§ 1º. O Contrato, a que se refere o *caput*, será celebrado pelo prazo de 30 (trinta) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.
§ 2º. Extinto o Contrato de Programa, a assunção dos serviços e a reversão dos bens dar-se-á após o prévio pagamento de indenização eventualmente devida.
Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal nos termos dos art. 8º e 23, § 1º da Lei nº 11.445/2007, autorizado a celebrar Convênio, inclusive com pessoa jurídica integrante da Administração Indireta do Estado do Rio grande do Norte, diversa da executora dos serviços concedidos, com o objetivo de delegar, em regime de exclusividade, as competências de regulação e fiscalização dos serviços públicos objeto do Convênio de Cooperação a que se refere o art. 1º desta Lei.
Art. 4º. O Contrato de Programa referido nesta Lei continuará vigente mesmo quando extinto o Convenio de Cooperação a que se refere o art. 1º, nos termos do art. 13, § 4º da Lei federal nº 11.107/20056.
Art. 5º. As autorizações de que tratam os art. 1º, 2º e 3º desta Lei abrangerão, no todo ou em parte, as seguintes atividades e suas respectivas infra-estruturas e instalações operacionais, referentes aos sistemas de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário:
I. Captação, adução e tratamento de água bruta;
II. Adução, reservação e distribuição de água tratada e:
III. Coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

Art.6º. o Convênio de Cooperação, a que se refere o art. 1º desta Lei, deverá estabelecer:
I. Os meios e instrumentos para o exercício das competências de organização, regulação, fiscalização e prestação delegada;
II. Os direitos e obrigações do município;
III. Os direitos e obrigações do estado, e;
IV. As obrigações comuns ao Município e ao Estado.
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 61 anos de Emancipação Política, em 12 de maio de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:EE919996

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 053/2014 - FERIAS

PORTARIA/GM Nº 053/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder á Servidora **RITA DE CÁSSIA ALVES**, matrícula **nº 044**, ocupante do cargo de **ASG,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de Férias Regulares no período de 01/06/2014 a 30/06/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 21 de Maio de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:82E65671

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 054/2014 - FERIAS SMO

PORTARIA/GM Nº 054/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **MANOEL PAULINO DA CONCEIÇÃO**, matrícula **nº 155**, ocupante do cargo de **GARI,** junto à **Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos,** Licença para o gozo de Férias Regulares no período de 02/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 21 de Maio de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:8FB4FB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 055/2014 - FERIAS SMS

PORTARIA/GM Nº 055/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **MANOEL FERREIRA DA COSTA**, matrícula **nº 036**, ocupante do cargo de **MOTORISTA,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de Férias Regulares no período de 01/06/2014 a 30/06/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 21 de Maio de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:618B93D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 056/2014 - FERIAS SMS

PORTARIA/GM Nº 056/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder á Servidora **ÂNGELA ANDREIA TAVARES LOPES**, matrícula **nº 060**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de Férias Regulamentares no período de 01/06/2014 a 30/06/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 21 de Maio de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:11F9C8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 057/2014 - LICENÇA SMS

PORTARIA/GM Nº 057/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder á Servidora **MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA**, matrícula **nº 019**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença Prêmio por Assiduidade no período de 01/06/2014 a 29/08/2014, referente ao período aquisitivo de 1996/2001**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 21 de Maio de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:54EE0B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 058/2014 - FERIAS SMO

PORTARIA/GM Nº 058/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **ANTÔNIO DUARTE CASADO**, matrícula **nº 159**, ocupante do cargo de **GARI,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de Férias Regulamentares no período de 02/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 21 de Maio de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:E1D31E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 045-A/2014 - LICENÇA SME

PORTARIA/GM Nº 045-A/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder á Servidora **FRANCISCA ZACARIAS DA SILVA**, matrícula **nº 064**, ocupante do cargo de **ASG,** junto à **Secretaria Municipal de Educação,** Licença para o gozo de Férias Regulares no período de 06/05/2014 a 03/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2003/2008**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 24 de Abril de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:EF0E8FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 059/2014 - FERIAS SME

PORTARIA/GM Nº 059/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder à Servidora **LENIEUDA ADONIAS SILVA DE ANDRADE**, matrícula **nº 179**, ocupante do cargo de **ASG,** junto à **Secretaria Municipal de Educação,** Licença para o gozo de Férias Regulamentares no período de 27/05/2014 a 26/06/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 21 de Maio de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:59E8FAC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 031/2014 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL por ITEM, que irá acontecer no dia 03 de junho de 2014 às 09h00mim, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ATRAVÉS DO PROGRAMA INFRAESTRUTURA ESCOLAR – EQUIP PROINFÂNCIA E INFRAESTRUTURA ESCOLAR – MOBIL PROINFÂNCIA**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 22 de maio de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:4AC5C0C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 049/2014)

CONSIDERANDO, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício,

CONSIDERANDO o recebimento da Certidão Negativa de Débitos Municipais da empresa **NET ON LINE LTDA - ME** que atendeu plenamente aos requisitos de habilitação;
ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a **Registro de preços para possível Contratação dos Serviços de Comunicação Multimídia Acesso Banda Larga 24 horas,** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora: **NET ON LINE LTDA – ME.**

Cruzeta/ RN, 15 de maio de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B5A84DF8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 049/2014)

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Cruzeta/ RN** objetivando o **Registro de preços para possível Contratação dos Serviços de Comunicação Multimídia Acesso Banda Larga 24 horas,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no site oficial do Município e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pela empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante: **NET ON LINE LTDA - ME.**
5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 16 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:9AAAA7E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 049/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; PROMITENTE CONTRATADA: NET ON LINE LTDA - ME; OBJETO: Registro de Preço para possível Contratação dos serviços de comunicação multimídia acesso banda larga 24 horas; VALIDADE: 26 de maio de 2014 a 26 de maio de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 74.280,00 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais); SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Niedja Suênia de Araújo - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 16 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:C427A56D

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 064/2014)

Decidiu o Pregoeiro Oficial: CONSIDERANDO a apresentação tempestiva da Proposta Consolidada pela empresa licitante vencedora: **EDSON RAIMUNDO DA SILVA 20145403491;** CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja ao Registro de preços para possível contratação dos serviços de confecção de containers com capacidade de 3.000 litros, material chapa em aço nº 14 (02MM) medindo 1,20x1,30x2,00 (AxLxC), com tampa, pintado, incluso todo material e mão de obra**,** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora: **EDSON RAIMUNDO DA SILVA 20145403491.**

Cruzeta/ RN, 13 de maio de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6824452B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 064/2014)

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Cruzeta/ RN** objetivando o Registro de preços para possível contratação dos serviços de confecção de containers com capacidade de 3.000 litros, material chapa em aço nº 14 (02MM) medindo 1,20x1,30x2,00 (AxLxC), com tampa, pintado, incluso todo material e mão de obra**,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no site oficial do Município e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pela empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante: **EDSON RAIMUNDO DA SILVA 20145403491.**
5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 19 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A4F4CE74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 064/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; PROMITENTE CONTRATADA: EDSON RAIMUNDO DA SILVA 20145403491; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CONTAINERS COM CAPACIDADE DE 3.000 LITROS, MATERIAL CHAPA EM AÇO Nº 14 (02mm) MEDINDO 1,20X1,30X2,00 (AXLXC), COM TAMPA, PINTADO, INCLUSO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA; VALIDADE: 20 de maio de 2014 a 20 de maio de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Edson Raimundo da Silva - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 20 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:7C9E4AF8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 021/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 056/2014)

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Cruzeta/ RN** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no site oficial do Município e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pelas empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação às empresas licitantes: **ALINE MIRELLE DE AZEVEDO COSTA – ME, SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP e ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP.**
5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 19 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4E7E6355

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 056/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; PROMITENTE CONTRATADA: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; VALIDADE: 21 de maio de 2014 a 21 de maio de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 137.294,55 (cento e trinta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Caio Sérgio Damasceno de Araújo - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 20 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:007E25C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 056/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; PROMITENTE CONTRATADA: ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; VALIDADE: 21 de maio de 2014 a 21 de maio de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 38.783,00 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais); SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Leonardo Costa dos Santos - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 20 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:06987530

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 056/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; PROMITENTE CONTRATADA: ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA ME; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; VALIDADE: 21 de maio de 2014 a 21 de maio de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 2.760,50 (dois mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos); SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Jackson Carlos de Medeiros - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 20 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B04519E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder as servidoras do quadro efetivo abaixo relacionadas, Progressão Funcional, no mês de maio de 2014, em conformidade com o artigo 15, Paragrafo Único da Lei Complementar nº 12, de 02 de maio de 2005.

NOME	FUNÇÃO	Referência
ZENEIDE SANTOS DE MEDEIROS	Professor	P.1- E / P.1-I
MARIA APARECIDA D. DOS SANTOS	Professor	P.2-C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 21 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:07AB2F0B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 069/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2013 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 22 de maio de 2014, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta

Licitação, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA EVENTOS DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO E CULTURAL, PARA EXERCÍCIO DE 2014 E 2015**, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes a: Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **05 de junho de 2014**, às 09:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 21 de maio de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A44A6B71

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 070/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 22 de maio de 2014, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS (PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, BANHEIRO-QUIMICO), BEM COMO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PROPAGANDA EM CARRO DE SOM, GRAVAÇÃO DE SPOTS EM ESTÚDIO E LOCUÇÃO AO VIVO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN PARA EXERCÍCIO DE 2014 E 2015**, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes a: Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **05 de junho de 2014**, às 11:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 21 de maio de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:454BEFB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Encanto, através da(o) Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 004/2014-CV que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para reforma dos postos de saúde dos Sítios Várzea Nova e Sanharão. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 004/2014-CV e ADJUDICO à(s) proponente(s) A & T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Encanto - RN, 21/05/2014

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:636FC0A6

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 023/2014-PP

O Município de Encanto, através da(o) Fundo Municipal de Saúde de Encanto por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 do dia 05/06/2014, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial 023/2014, tipo Menor preço, para Serviço de hospedagem com alimentação (café da manhã, almoço, jantar) e translado para clínicas e hospitais, para acolher os pacientes do município de Encanto/RN que se deslocam à cidade de Natal/RN, para realização de exames, consultas e cirurgias de média e alta complexidade., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na RUA FONSO RODRIGUES, Nº 48, CENTRO, CIDADE DE ENCANTO - RN

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na RUA FONSO RODRIGUES, Nº 48, CENTRO, CIDADE DE ENCANTO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 21 de maio de 2014

FRANCISCO MÁRCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro da Comissão de Acompanhamento de Pregão

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:01CBF21E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°08/2014
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONFECÇÃO DE PROTESES.
TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA DA ADJUDICAÇÃO:19.05.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
BASE LEGAL:LEI Nº 10.520/02 SUBSIDIADA PELA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR N° 123/06.
EMPRESAS VENCEDORAS:CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 02.800.122/0001-98), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 40.787152/0001-09), A.A.S WANDERLEY (CNPJ: 04.279.658/0001-35), ARTMED COMERCIAL LTDA (CNPJ: 04.361.476/0001-18), D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME (CNPJ: 00.736.971/0001-02)

ESPÍRITO SANTO, 19.05.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Fabricia Barbosa Soares
Código Identificador:8384D600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°11/2014
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS.
TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA DA ADJUDICAÇÃO:09.05.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
BASE LEGAL:LEI Nº 10.520/02 SUBSIDIADA PELA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR N° 123/06.
EMPRESA VENCEDORA:ALVARO DE OLIVEIRA & CIA LTDA (CNPJ 08399834/0001-23)

ESPÍRITO SANTO, 09.05.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Fabricia Barbosa Soares
Código Identificador:974B6F64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°08/2014
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONFECÇÃO DE PROTESES.
TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA DA ADJUDICAÇÃO:19.05.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
BASE LEGAL:LEI Nº 10.520/02 SUBSIDIADA PELA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR N° 123/06.
EMPRESAS VENCEDORAS:CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 02.800.122/0001-98), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 40.787152/0001-09), A.A.S WANDERLEY (CNPJ: 04.279.658/0001-35), ARTMED COMERCIAL LTDA (CNPJ: 04.361.476/0001-18), D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME (CNPJ: 00.736.971/0001-02)

ESPÍRITO SANTO, 19.05.2014.

FRANCISCO ARAÚJO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricia Barbosa Soares
Código Identificador:93445E53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°11/2014
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS.
TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA DA ADJUDICAÇÃO:09.05.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
BASE LEGAL:LEI Nº 10.520/02 SUBSIDIADA PELA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR N° 123/06.
EMPRESA VENCEDORA:ALVARO DE OLIVEIRA & CIA LTDA (CNPJ 08399834/0001-23)

ESPÍRITO SANTO, 09.05.2014.

FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Barbosa Soares
Código Identificador:E6A01F11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONFECÇÃO DE PROTESES
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, FMS, DEMAIS CONSTANTES NO OGM.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2014
VIGÊNCIA: (12) DOZE MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN (CNPJ/MF: 08.362.287/0001-01)
EMPRESAS CONTRATADAS:CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 02.800.122/0001-98), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 40.787152/0001-09), A.A.S WANDERLEY (CNPJ: 04.279.658/0001-35), ARTMED COMERCIAL LTDA (CNPJ: 04.361.476/0001-18), D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME (CNPJ: 00.736.971/0001-02).

ESPÍRITO SANTO, 22.05.2014

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricia Barbosa Soares
Código Identificador:E14CA1BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, FMS, FMAS E DEMAIS CONSTANTES NO OGM.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 09.05.2014
VIGÊNCIA: (12) DOZE MESES

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN
CNPJ/MF: 08.362.287/0001-01

Contratada:
ALVARO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ 08399834/0001-23

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricia Barbosa Soares
Código Identificador:91154A0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

1 - 2º Aditivo: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/Releecun Comércio & Serviços Ltda., CNPJ/MF: 06.538.799/0001-50; 2 - Partes: Prefeitura Municipal de Espírito Santo, RN. – Releecun

Comercio & Serviços Ltda., CNPJ/MF: 06.538.799/0001-50; 3 - Objeto do contrato: Manutenção corretiva e preventiva dos veículos do Poder Executivo; 4 – Objeto do aditivo: acrescentar 25% do valor original do contrato,

Espírito Santo, RN, 30.04.2014.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito.

GLAÚCIO JÚLIO LUCENA HENRIQUE
Sócio, Releecun Comercio & Serviços Ltda.

Publicado por:
Fabricia Barbosa Soares
Código Identificador:68B723AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°12/2014
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA DA ADJUDICAÇÃO:21.05.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
BASE LEGAL:LEI Nº 10.520/02 SUBSIDIADA PELA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR N° 123/06.
EMPRESA VENCEDORA:CLINICA ASCLEPIADES OLIVEIRA CIRURGIA PLASTICA LTDA (CNPJ 35662873/0001-44)

ESPÍRITO SANTO, 22.05.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Fabricia Barbosa Soares
Código Identificador:3360FC29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°12/2014
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA DA ADJUDICAÇÃO:21.05.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
BASE LEGAL:LEI Nº 10.520/02 SUBSIDIADA PELA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR N° 123/06.
EMPRESA VENCEDORA:CLINICA ASCLEPIADES OLIVEIRA CIRURGIA PLASTICA LTDA (CNPJ 35662873/0001-44)

ESPÍRITO SANTO, 22.05.2014.

FRANCISCO ARAÚJO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricia Barbosa Soares
Código Identificador:8E95B921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, FMS, DEMAIS CONSTANTES NO OGM.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2014
VIGÊNCIA: (12) DOZE MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN (CNPJ/MF: 08.362.287/0001-01)
EMPRESA VENCEDORA:CLINICA ASCLEPIADES OLIVEIRA CIRURGIA PLASTICA LTDA (CNPJ 35662873/0001-44)

ESPÍRITO SANTO, 22.05.2014

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricia Barbosa Soares
Código Identificador:74D90F72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 020/2014 – GP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera o senhor Wileano Leite de Gois, Digitador, Matrícula de nº. 770, da Comissão Permanente de Sindicância do Município de Felipe Guerra – RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido do referido servidor, o senhor Wileano Leite de Gois, Digitador, Matrícula de nº. 770, da Comissão Permanente de Sindicância do Município de Felipe Guerra – RN, nomeado através da Portaria nº 014/2014, de 24 de janeiro de 2014.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Felipe Guerra - RN, 12 de fevereiro de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:122D1DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 024 /2014 – GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia a senhora Maria Nilma da Silva Cavalcante, Merendeira, Matrícula nº 532 para compor a Comissão Permanente de Sindicância do Município de Felipe Guerra – RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a senhora Maria Nilma da Silva Cavalcante, Merendeira, Matrícula nº 532, para compor a Comissão Permanente de Sindicância do Município de Felipe Guerra – RN.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Felipe Guerra - RN, 20 de fevereiro de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:976FC5B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 025 /2014 – GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia o senhor Moises Gurgel Guerra, Professor, Matrícula de nº. 324 para presidir os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância do Município de Felipe Guerra – RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, o senhor Moises Gurgel Guerra, Professor, Matrícula de nº. 324 para presidir os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, do Município de Felipe Guerra – RN, instituída através da Portaria nº 014/2014 do dia 24 de janeiro de 2014.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Felipe Guerra - RN, 20 de fevereiro de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:9F8E4EE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
LEI MUNICIPAL NO 254/ 2014.

Institui e regulamenta o Auxilio Universitário para estudantes de Fernando Pedroza/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais e conforme disposições contidas no §3º do Art. 55 da Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza e**;**
CONSIDERANDO por fim**,** os mandamentos regimentais da línea "f", do inciso – I, do Art. 20 c/c §3º do Art. 202 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernando Pedroza:
FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - Fica instituído o **"Programa de Auxílio Universitário"**, com o objetivo de conceder uma ajuda de custo para estudantes universitários de cursos de graduação, graduação tecnológica, conforme o estabelecido nesta Lei.
Parágrafo Único – **As despesas decorrentes da execução do referido programa, correrão à conta da Proposta de Emenda Aditiva nº. 002/2013, ao Projeto de Lei Nº. 028/2013 – LOA (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2014).**
Art. 2º - A ajuda de custo de que trata a presente Lei corresponderá ao valor de 14% do salário mínimo.
Art. 3º - São condições para a postulação ao benefício, os alunos que:
I - Tenham cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública municipal ou estadual do RN.
II – ser residente no município de Fernando Pedroza/RN;
III - Ter renda familiar de até quatro salários mínimos;
IV - Não ser possuidor de título de graduação;
Art. 4º - Perderão o Beneficio, o aluno que:
I – Ficar reprovado em mais de uma disciplina do curso ao qual esteja matriculado;
II – Trancar a matrícula ou abandonar o seu curso;
III – Não renovar semestralmente o pedido de auxilio universitário.
Art. 5º - Fica autorizado o Executivo Municipal a baixar os atos necessários ao fiel cumprimento desta Lei, inclusive promover a abertura de crédito especial caso seja necessário, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Palácio "JOSEFA SILVA DA CRUZ", Fernando Pedroza/RN, em 20 de maio de 2014.

MAGNOS PAULO DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:AE9547D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL – PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 015/2014 – /PMF/CPL/SEMAPLAN

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 03 de junho de 2014, a partir das 08h30min, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de **Contratar empresa para Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico, com Biometria, impressora fiscal e Licença de Software para controle de assiduidade e pontualidade dos servidores do município de Florânia/RN.** Informações pelo telefone: (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br**.**

Florânia/RN, 21 de maio de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:CE704543

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL – PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 018/2014 – /PMF/CPL/SEMAGR

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 03 de junho de 2014, a partir das 11h30min, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de **contratar empresa para locação de Trator Agrícola com grade aradora para o exercício de 2014**. Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 e e-mail: florania-licitacao@rn.gov.br.

Florânia/RN, 21 de maio de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:80A6195F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL – PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 016/2014 – /PMF/CPL/SMS

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 04 de junho de 2014, a partir das 08h30min, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de **Contratar empresa para fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalar/Material Permanente destinados aos Postos de Saúde Francisco Assis do Amaral, Comunidade Cajueiro e Francisco Nobre de Almeida.** Informação pelo telefone: (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br**.**

Florânia/RN, 21 de maio de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:ACB1A225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL № 006/2014 – CPL/PMF/GAB

Em razão da anulação parcial do Pregão Presencial 006/2014 – PMF/ CPL /GAB, a Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 05 de junho de 2014, a partir das 08h30min, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de contratar empresa para aquisição de material de limpeza para o exercício de 2014. Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 e e-mail: florania-licitacao@rn.gov.br.

Florânia/RN, 21 de maio de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:B379EBF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 061/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que dispõe o Artigo 148 da Lei nº 440/97, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia e ainda considerando o que consta no requerimento protocolado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora, **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO S. SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 043, afastamento por um período de 05 (cinco) dias em virtude de falecimento de sua mãe, na forma prevista no inciso II do art. 148 da Lei Municipal nº 440/97, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 21 de maio de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:88B672D9

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 – PMF/ CPL/ GAB

Assunto: Anulação Parcial do Pregão Presencial 003/2014/PMF/CPL/GAB e Anulação Integral do contrato 002/2014 celebrado entre o Município de Florânia e a Empresa Erivan Freitas de Medeiros ME, referente ao fornecimento de combustível para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Florânia/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO decisão judicial prolatada em Mandado de Segurança pelo Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Florânia, Dr. Marcio Silva Maia, referente ao Processo nº 0100325-34.2014.8.20.0139, onde determina que o "Município de Florânia/RN, abstenha de realizar a contratação com o vencedor do Pregão presencial nº 003/2014, sob pena de multa";

CONSIDERANDO que o município se encontra em situação de extrema dificuldade, no que diz respeito à manutenção da prestação de serviços essenciais a comunidade, já que as principais atividades que o município desenvolve em prol da população, Serviços de Saúde, Transporte Escolar, Coleta de Lixo, Limpeza de Fossas Sépticas, Manutenção de Estradas Vicinais, Assistência Social etc., necessitam de veículos para o seu desenvolvimento e, conseqüentemente do uso de combustível;

CONSIDERANDO que durante o período compreendido entre a suspensão do contrato e a presente anulação, foram realizadas Dispensas de Licitação com base no "preço de bomba" aferido por meio de pesquisa de preço e tendo em vista que há um limite legal para a realização de dispensa, o que não mais nos permite realizá-las com segurança jurídica:

DECIDE

ANULAR PARCIALMENTE, os atos constituintes do certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 003/2014, reconhecendo e decretando a **INVALIDAÇÃO DOS ATOS DA SESSÃO DO DIA 13/03/2014** e aqueles dela derivados, inclusive a anulação do contrato 002/2014, aproveitando-se os atos anteriores praticados regularmente;

CLASSIFICAR a licitante GÁS FLORANIENSE LTDA – CNPJ 10.875.482/0001-87 para que participe novamente da fase de aceitação;

DETERMINAR o RETORNO À FASE DE ACEITAÇÃO do procedimento competitório e o REFAZIMENTO dos atos anulados a partir da etapa imediatamente anterior em que ocorreu o vício identificado com a convocação dos licitantes participantes da sessão

do dia 13 de março de 2014, para que se proceda a uma nova fase de credenciamento, proposta de preços e habilitação;

ENCAMINHAR o processo a Comissão Permanente de Licitação para publicidade e, após, devolver os autos ao respectivo pregoeiro para retomada e continuidade da Licitação.

Dê-se ciência, Publique-se,
Cumpra-se.

Florânia/RN, 21 de maio de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF ***.380.144-**

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:520D2537

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM UMA ÁREA CEDIDA PELASUPERINTENDÊNCIADO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) LOCALIZADA NA RN-401, S/N – DISTRITO DE SALINA DA CRUZ – GUAMARÉ/RN PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **INABILITADA:** CAW DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 06.281.627/0001-44**. HABILITADAS:** JES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.314.871/0001-05 e M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.954.299/0001-01.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:8ACEA497

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM NO CENTRO DE GUAMARÉ E EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE DRENAGEM NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO. FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.954.299/0001-01, APRESENTADO O VALOR GLOBAL DE R$ 16.153,99 (DEZESSEIS MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME ATA DE JULGAMENTO APENSO AOS AUTOS.

A Comissão em 20/05/2014.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:B385967D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO NO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO 017/2013

Processo no 1.808/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN – CNPJ Nº 08.184.442/0001-47.
Contratada: Prática Serviços de Eventos Ltda. – EPP - CNPJ DE N° 01.550.718/0001-14.
Objeto: Renovação contratual do Contrato de Prestação de Serviços no 017/2013.
Valor da Renovação: R$ 614.500,00 (seiscentos e quatorze mil e quinhentos reais).
Prazo da Renovação: De 1º de maio de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Dotação orçamentária:
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.011 – SEC. MUN. DE TURISMO;
Função: 13 – CULTURA;
Subfunção: 695 – TURISMO;
Programa: 0306 – FAZENDO O TURISMO ACONTECER;
Projeto/Atividade: 2242 – PROMOÇÃO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO;
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Previsão legal: Art. 57, II, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Helio Willamy Miranda da Fonseca – Contratante.
Bruno José Ribeiro Dantas Melo – Contratada.
Guamaré (RN), 30 de Abril de 2014.
***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:9AA5D695

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 531/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias **22 à 24 de maio de 2014**, com o objetivo de participar de REUNIÃO NA SEDE DO UNICEF NA CIDADE DE FORTALEZA/CE PARA DISCUSSÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN E VISITA AO PROJETO JÁ INSTALADO NO ESTADO DO CEARÁ. A diária tem o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 900,00** (novecentos reais).
Portaria: 531/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Fortaleza/CE

Guamaré, 21 de maio de 2014.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:FADA4AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 532/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente à Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, nos dias **26 de maio de 2014**, com o objetivo de participar de CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – GVISA, REALIZADO PELO INSTITUTO SÍRIO-LIBANÊS NA UNIVERSIDADE POTIGUAR – UNP. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 532/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 21 de maio de 2014.

GUSTAVO BESERRA SOLANO
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:AFFB724E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 533/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente à Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, no dia **23 de maio de 2014**, com o objetivo de participar da CARAVANA DE ESPORTE E CIDADANIA PROMOVIDA PELA EMPRESA PETROBRAS COM A FINALIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIDADANIA E DIVERSIDADE PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE. A diária tem o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).
Portaria: 533/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 21 de maio de 2014.

IRUVANE GALVÃO DE MIRANDA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:DCDA1C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 534/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias **22 à 24 de maio de 2014**, com o objetivo de participar de REUNIÃO NA SEDE DO UNICEF NA CIDADE DE FORTALEZA/CE PARA DISCUSSÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. A diária tem o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 900,00** (novecentos reais).
Portaria: 534/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Fortaleza/CE

Guamaré, 21 de maio de 2014.

RITA DE CÁSSIA ANDRADE DOS ANJOS
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:AEC76CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 535/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias **22 à 24 de maio de 2014**, com o objetivo de participar de REUNIÃO NA SEDE DO UNICEF NA CIDADE DE FORTALEZA/CE PARA DISCUSSÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. A diária tem o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 900,00** (novecentos reais).
Portaria: 535/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Fortaleza/CE

Guamaré, 21 de maio de 2014.

MARIA GORETTI DIAS DE OLIVEIRA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:9F681755

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 536/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 03 (três) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, nos dias **23 à 25 de maio de 2014**, com o objetivo de participar do 4º CURSO BÁSICO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).
Portaria: 536/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 21 de maio de 2014.

ERINALDO SILVA DE ALMEIDA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:54DC1EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 537/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 03 (três) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, nos dias **23 à 25 de maio de 2014**, com o objetivo de participar do 4º CURSO BÁSICO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. A diária tem o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).
Portaria: 537/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 21 de maio de 2014.

MARGARETH IANE DE OLIVEIRA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:745F3728

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 538/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 03 (três) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, nos dias **23 à 25 de maio de 2014**, com o objetivo de participar do 4º CURSO BÁSICO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. A diária tem o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).
Portaria: 538/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 21 de maio de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA GOMES
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:B02D43F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 637/2014

Dispõe sobre cargos Comissionados da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal faz saber:
Que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a presente Lei com fundamento nos incisos III e VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal através de Portaria, observando os ditames da Lei Municipal nº 525/ 2011:

I – Diretor de Escola Municipal de grande porte;
II – Vice – Diretor de Escola Municipal de grande porte;
III – Diretor de Escola Municipal de médio porte;
IV – Vice – Diretor de Escola Municipal de médio porte;
V – Diretor de Escola Municipal de pequeno porte;
VI – Diretor do Centro Municipal de Ensino Rural Professor Darcy Ribeiro;
VII – Vice – Diretor do Centro Municipal de Ensino Rural Professor Darcy Ribeiro;
VIII – Coordenador de Escola Municipal Rural;
IX – Coordenador Pedagógico do Centro Municipal de Ensino Rural Professor Darcy Ribeiro;
X – Coordenador Pedagógico Escolar;
XI – Inspetor de Turno Escolar;
XII – Diretor da Biblioteca Pública Municipal Tereza Vieira de Melo;
XIII – Subcoordenador de Merenda Escolar;
XIV – Subcoordenador de Transporte Escolar;
XV – Subcoordenador de Limpeza;

Art. 2º - A nomenclatura dos cargos, a quantidade, a habilitação e a remuneração dispostos nos incisos I a XV do Art. 1º encontram-se no Anexo I, parte integrante da presente Lei.
Parágrafo Único - Fica suspensa a exigência dos requisitos de habilitação constantes no Anexo I aplicando o salário/remuneração do referido anexo para os profissionais que se encontram em exercício no cargo até a realização do pleito eletivo para os cargos de diretor e vice-diretor.

Art. 3º - As escolas para serem classificadas de grande, médio e pequeno porte será anualmente, fixada, pela Titular da pasta de Educação e Cultura, através de Portaria, publicada no mês de março.
Parágrafo Único – A publicação relativa ao exercício de 2014 será realizada através de Portaria emanada da Secretária Municipal de Educação e Cultura após a vigência da presente Lei.

Art. 4º - Os Conselhos Escolares serão estabelecidos em todas as Escolas Municipais, na concepção da gestão democrática, contemplando todos os seguimentos e regulada seu funcionamento através de Decreto expedido pelo Prefeito Municipal, mediante sugestão do Conselho Municipal de Educação, no prazo de cento e vinte (120) dias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante sugestões do Conselho Municipal de Educação preparará cursos de no mínimo 40:00 (quarenta horas) para os subcoordenadores de Merenda Escolar e Merendeiras, anualmente, com componentes disciplinares contendo higiene, manipulação e valor nutricional dos alimentos, relações humanas e cidadania, e noções do Estatuto da Criança e Adolescente e da Educação.
Parágrafo Único – As noções de educação abordarão a História da Educação, Educação como fator do desenvolvimento, Programas Educacionais no Brasil e a Educação e a Sociedade.

Art. 6º - Os Subcoordenadores de Transporte receberão, anualmente, cursos com duração mínima de 40:00 (quarenta horas), sobre: Educação no Transito, Legislação do Transito; Segurança de Transito, Relações humanas e cidadania e noções do Estatuto da Criança e Adolescente.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Educação apresentará no prazo de um (1) ano, um programa de qualificação profissional dos profissionais do magistério, envolvendo a pós-graduação.
§1º – Autoriza-se o Executivo Municipal contratar técnico especializado em Educação para assessorar a elaboração do programa de qualificação profissional dos profissionais do magistério, com recursos do Fundo Municipal de Educação.
§2º - Autoriza-se o Executivo Municipal contratar pessoa jurídica ou física, para assessoramento, acompanhamento e execução dos programas pedagógicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação destinados à execução Política Educacional, formação em

serviços dos técnicos pertencentes à equipe de profissionais da Educação, Assessoramento aos Conselhos Municipais da Área de Educação e documentos técnicos envolvidos: PPP das Escolas, Proposta Curricular, Plano Municipal de Educação e demais projetos pedagógicos.
§3º - Autoriza-se o Executivo Municipal contratar pessoa jurídica ou física, preferencialmente, uma Universidade credenciada pelo Ministério de Estado de Educação para apresentar ao Conselho Municipal de Educação uma estrutura programática para as semanas pedagógicas, pelo prazo de cinco (5) anos com recursos do Fundo Municipal de Educação.
§4º - Autoriza-se o Executivo Municipal preparar um curso de 180:00 (cento e oitenta horas) sobre informática, com sistemas operacionais, e softwares Word, Excel e PowerPoint, e operação de internet, dirigidos aos profissionais do magistério, podendo para tanto, comprar as máquinas suficientes e alugar imóvel e contratar empresa ou Universidade credenciada pelo Ministério de Estado de Educação e Cultura para ministrar as aulas, com recursos do Fundo Municipal de Educação.
§5º - As máquinas adquiridas para a finalidade do §3º do Art. 7º após a conclusão dos cursos serão destinadas as Escolas Municipais.
§6º - Autoriza-se o Executivo Municipal tratar com agentes financeiros para elaborar um programa específico de financiamento de aquisição de computadores, de notebook, de tablets, de data show, e calculadoras pelos profissionais do magistério, de forma favorável e facilitado, podendo para tanto o Município entrar com contrapartidas, celebrando convênios, contratos ou Termos de Parcerias, utilizando recursos do Fundo Municipal de Educação, com regulamentação através de Decreto emanado do Prefeito Municipal.
§7º - Autoriza-se o Executivo Municipal contratar pessoa jurídica ou física, no ramo de Arquitetura e Engenharia para acompanhar e fiscalizar a padronização técnica dos prédios físicos das Escolas Municipais e de futuras Escolas, conforme estabelece o padrão do Ministério de Estado de Educação, com recursos do Fundo Municipal de Educação, preparando maquetes eletrônicas para exibição nas Escolas a fim de dar toda a transparência e publicidade para o domínio da comunidade escolar.
§8º - Para fins dos objetivos do §6º do Art. 7º a empresa contratada apresentará um cronograma de obras envolvendo todas as Escolas.

Art. 8º - Autoriza-se o Executivo Municipal realizar um diagnóstico da Educação Municipal, coletando dados e indicadores sociais, econômicos e educacionais de toda a comunidade escolar para servir de base para planejamento municipal da Educação, através de contratação de Universidade, credenciada pelo Ministério de Estado de Educação com os recursos do Fundo Municipal de Educação.

Art. 9º - Autoriza-se o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura instituir um programa específico de Alfabetização para jovens e adultos, elaborado suas bases e postulados através de Decreto emanado do Prefeito Municipal.
§1º - Autoriza-se o Executivo Municipal no âmbito do Programa de Alfabetização instituir bolsistas para a execução do Programa, para serem os monitores dos círculos de cultura a ser formados com os alfabetizandos.
§2º - Autoriza-se o Executivo Municipal através do Conselho de Desenvolvimento Econômico, mediante sugestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura instituir uma remuneração para os bolsistas do Programa de Alfabetização prevista no caput do Art. 9º da presente Lei.
§3º - Os bolsistas para preencherem as vagas que serão abertas para o Programa de Alfabetização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverão ter concluído o ensino médio, ou concluído o magistério ou estejam cursando Pedagogia.
§4º - Os bolsistas serão convocados por edital, publicado nos meios oficiais do Município, e afixado no átrio da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, devendo ser submetido a uma redação para averiguação do Português em caráter eliminatório.
§5º - Autoriza-se o Executivo Municipal contratar uma empresa ou Universidade para treinamento dos bolsistas para o Programa de Alfabetização.

Art. 10 – Institui o cargo de Assessor Jurídico na Secretaria Municipal de Educação, com o registro profissional da OAB, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal através de Portaria, e suas atribuições serão reguladas através de Decreto.
§1º Autoriza-se a Secretaria Municipal de Educação e Cultura adquirir revistas, periódicos técnicos e pedagógicos, de pessoal, de direito administrativo e municipal mediante a Lei das Licitações.

Art. 11 – Institui o concurso público anual de poesias para os estudantes da rede pública municipal, estabelecendo prêmios, em publicação e pecúnia a ser regulado através de Decreto emanado do Prefeito Municipal, no prazo de noventa (90) dias.
Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá pugnar pela formação de um centro literário, envolvendo a comunidade escolar, a sociedade e a cidadania, para incentivo a leitura, o aprendizado e ao registro.

Art. 12 – O Executivo Municipal destinará um imóvel para construção da Universidade Aberta, elaborando o Projeto básico e executivo e envidará conforme as previsões orçamentárias e financeiras ações para a construção do prédio.
§1º O prédio a ser construído para a Universidade Aberta funcionará o Centro de Capacitação Pedagógica, vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
§2º - O Centro de Capacitação Pedagógica será um órgão vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, regulado através de Decreto emanado pelo Prefeito Municipal, no prazo de noventa (90) dias, constando de todos os mecanismos de funcionamento, cargos, habilitação e remuneração.

Art. 13 - Autoriza-se o remanejamento de verbas orçamentárias e alterações do PPA e LDO para a execução da presente Lei, de acordo com o inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 14 – Revogam-se as disposições em contrário e especialmente os incisos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e §§ 1º a 8º do Art. 87 da Lei Municipal nº 525/2011.

Art. 15 – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de maio de 2014.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luís Virgílio de Brito em, 21 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Anexo I

Quadro de cargos, quantidade, habilitação e remuneração.

Cargos	Quantidade	Habilitação	Remuneração
Diretor de escola de grande porte	02	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Disciplina Específica com Pós Graduação em Especialização em Gestão Escolar	R$ 3.500,00
Vice-Diretor de escola de grande porte	02	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Disciplina Especifica com Pós Graduação em Especialização em Gestão Escolar	R$ 2.500,00
Diretor de escola de médio porte	01	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Disciplina Específica com Pós Graduação em Especialização em Gestão Escolar	R$2.500,00
Vice- Diretor de escola de médio porte	01	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Disciplina Específica com Pós Graduação em Especialização em Gestão Escolar	R$ 1.500,00
Diretor de escola de pequeno porte	07	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Disciplina Específica com Pós Graduação em Gestão Escolar	R$ 2.200,00
Diretor do Centro Municipal de Ensino Rural Prof. Darcy Ribeiro	01	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação em Gestão Escolar	R$ 3.500,00
Vice- Diretor do Centro Municipal de Ensino Rural Prof. Darcy Ribeiro	01	Graduação em Licenciatura em Pedagogia	R$ 2.500,00
Diretor da Biblioteca Pública Municipal Tereza Vieira de melo	01	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Bacharelado em Biblioteconomia	R$ 2.200,00

Coordenador de Escola Rural	09	Ensino Médio/ Modalidade Normal do Magistério	R$ 1.500,00
Coordenador Pedagógico do Centro Municipal de Ensino Rural Prof. Darcy Ribeiro	03	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Especialização em Coordenação Pedagógica	R$ 2.000,00
Coordenador pedagógico Escolar	15	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Especialização em Coordenação Pedagógica	R$ 1.800,00
Inspetor de Turno escolar	28	Ensino Fundamental	R$ 940,20
Subcoordenador de Merenda escolar	21	Ensino Fundamental	R$ 940,20
Subcoordenador de Transporte Escolar	20	Ensino Fundamental	R$ 940,20
Assessor de Nível I	02	Ensino Fundamental	R$ 2.000,00
Assessor de Nível II	02	Ensino Médio	R$ 2.500,00
Assessor de Nível III	02	Ensino Superior	R$ 3.000,00
Assessor de Nível IV	02	Ensino Superior	R$ 3.500,00
Assessor Jurídico da Educação	01	Bacharelado em direito com inscrição profissional	R$ 3.500,00

Guamaré, 21 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:06741A21

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 539/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias **22 à 24 de maio de 2014**, com o objetivo de participar de REUNIÃO NA SEDE DO UNICEF NA CIDADE DE FORTALEZA/CE PARA DISCUSSÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN E VISITA AO PROJETO JÁ INSTALADO NO ESTADO DO CEARÁ. A diária tem o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 900,00** (novecentos reais).
Portaria: 539/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Fortaleza/CE

Guamaré, 21 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:9EBC6997

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 530/2014

Nomear, José Batista Ribeiro Neto no cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSE BATISTA RIBEIRO NETO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento da Articulação Institucional Governamental, na Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 22 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F3764955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA- PORTARIA Nº530 /2014-

Diária: Conceder a Servidora MARISA RODRIGUES DA SILVA ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02(duas) diárias, ao preço unitário de R$ 450,00(Quatrocentos e Cinquenta reais), perfazendo a quantia de R$ 900,00(Novecentos reais) referente a Alimentação e Estada na Cidade de Fortaleza-CE, nos dias 22/05/2014 a 24/05/2014 com o objetivo de participar da reunião na sede do UNICEF na cidade de Fortaleza/CE, onde será discutida a implantação da rede de proteção da criança e do adolescente no município de Guamaré/RN como projeto piloto no Rio Grande do Norte, bem como, visitar e conhecer o projeto já instalado no Estado do Ceará.
Portaria Nº: 530/2014.
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 c/c nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN.
Destino: Fortaleza/CE.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Servidora

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA.
Ordenador

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:3C208B07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO/RN Nº 0040/2014

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0040/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de Móveis e Eletrodomésticos, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: J.R ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o 24.515.793/0001-40, que pelos itens cotados, importa o valor total de R$ 1.819,00.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:1A211873

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO/RN Nº 0054/2014

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0054/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de cadeiras plásticas para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, inscrita no CNPJ sob o 70.307.939/0001-89, que pelos itens cotados, importa o valor total de R$ 2.260,00.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:037E025A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO/RN Nº 0055/2014

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0055/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, com a finalidade de manter as atividades desenvolvidas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: J.R ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 24.515.793/0001-40, que pelos itens cotados, importa o valor total de R$ 3.580,00.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:B701ADB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2014 – PMJ/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, com sede à Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOSÉ ROBERTO DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 429.303.674-15, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Jandaíra/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei Municipal nº. 238/2006 e Decreto Municipal nº. 007/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2014 – PMJ/RN**, homologado em 20 de maio de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
EMPRESA: **SUPRINOR – SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA**
CNPJ: 07.209.477/0001-20
ENDEREÇO: Rua Aguinaldo Gurgel Júnior, nº. 200, Lote C7, Quadra 24, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.066-030
TELEFONE: (84) 3207-3324
RESPONSÁVEL: Patricia Tavares Afonso Fonseca
CPF: 500.709.404-87
LOTE 01 – CEREAIS - Item 1 - ACHOCOLATADO EM PÓ, VITAMINADO, EMBALAGEM COM 2 Kg. – KG – 2500 – PRATIVITA - R$ 9,50 - R$ 23.750,00 / Item 2 - AÇÚCAR REFINADO (PACOTE COM NO MÍNIMO 1 Kg), NA COR BRANCA, RÁPIDA DISSOLUÇÃO, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR – KG – 4000 – ESTRELA - R$ 2,44 - R$ 9.760,00 / Item 3 - ARROZ BENEFICIADO, GRÃO LONGO, TIPO 2, NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 Kg, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO – KG – 3000 - SÃO JOAQUIM - R$ 2,81 - R$ 8.430,00 / Item 4 - ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, PACOTE COM EMBALAGEM DE 1 KG. CLASSE LONGO FINO – KG – 3000 – CAÇAROLA - R$ 2,81 - R$ 8.430,00 / Item 5 - COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100 g, EM FARDO COM 1 KG. PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIASANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE DO PRODUTO OFERTADO – KG – 300 – KITANO - R$ 4,41 - R$ 1.323,00 / Item 6 - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUB-GRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 Kg, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO – KG – 700 - SANTO ANTÔNIO - R$ 4,79 - R$ 3.353,00 / Item 7 - FEIJÃO MARCASSA, TIPO 1. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 1 Kg, EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA DE 30 Kg. – KG – 3000 – CURIMATAU - R$ 4,50 - R$ 13.500,00 / Item 8 - FEIJÃO CARIOQUINHA CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PACOTE DE 1 Kg EM FARDO COM 30 Kg. – KG – 3000 – KICALDO - R$ 5,04 - R$ 15.120,00 / Item 9 - FEIJÃO PRETO TIPO 1, PACOTE COM NO MÍNIMO 1 Kg – KG – 3000 – BIJÚ - R$ 5,10 - R$ 15.300,00 / Item 10 - FLOCOS DE MILHO, EMBALAGEM COM 1 Kg, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO – KG – 3500 – XODOMILHO - R$ 2,45 - R$ 8.575,00 / Item 11 - MACARRÃO ESPAGUETE, PACOTE COM 500 G. EM FARDOS COM ATÉ 5 Kg. – KG – 3000 – RICOSA - R$ 3,91 - R$ 11.730,00 / Item 12 - ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL. GARRAFA DE 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. - GARRAFA – 1700 – CONCÓRDIA - R$ 4,16 - R$ 7.072,00 / Item 13 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (GRANULADO ESCURO) – PCT – 800 – SUPRASOY - R$ 3,43 - R$ 2.744,00 / Item 14 - SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 Kg COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. – KG – 400 – MARLIN - R$ 1,13 - R$ 452,00 / Item 15 - TEMPERO LÍQUIDO, GARRAFA DE NO MÍNIMO 500 ml – UNID – 350 – SERIDÓ - R$ 1,96 - R$ 686,00 / Item 16 - LEITE INTEGRAL EM PÓ, PACOTE COM 200 g. – KG – 2000 – PRATIVITA - R$ 3,91 - R$ 7.820,00 / Item 17 - CEREAL INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ (CEREAL À BASE DE ARROZ, PRÉ-COZIDO), EMBALAGEM DE 400G, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. – UND – 300 – MUCILON - R$ 9,55 - R$ 2.865,00 / Item 18 - AMIDO DE MILHO, CAIXA COM 500G, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. SABOR: TRADICIONAL, CHOCOLATE E MORANGO – UND – 300 – CREMOGEMA - R$ 3,92 - R$ 1.176,00 / Item 19 - CAFÉ EM PÓ C/SELO DA ABIC, TORRADO E MOÍDO; EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTE COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. – PCT – 500 - SÃO BRAZ - R$ 3,23 - R$ 1.615,00 / Item 20 - EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 520GR – UND – 100 – ARISCO - R$ 3,92 - R$ 392,00 / Item 21 - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200GR – UND – 150 – NESTLÉ - R$ 1,95 - R$ 292,50 / Item 22 - MILHO VERDE, EMBALAGEM DE 200GR – UND – 150 - GOIAIS VERDES - R$ 1,95 - R$ 292,50 / Item 23 - VINAGRE DE ÁLCOOL, GARRAFA COM 500ML – UND – 300 – SERIDÓ - R$ 1,95 - R$ 585,00 / Item 24 - ADOÇANTE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 100ML – UND – 85 – ASSUGRIM - R$ 2,98 -

R$ 253,30 / Item 25 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PACOTE COM 1KG – KG – 100 – SARANDI - R$ 3,38 - R$ 338,00 / Item 26 - LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM COM 395GR – UND – 100 – PIRACANJUBA - R$ 3,22 - R$ 322,00 / Item 27 - LEITE LONGA VIDA – LT – 300 - BOM GOSTO - R$ 2,92 - R$ 876,00 / Item 28 - MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM COM 500GR – UND – 700 – SOYA - R$ 3,50 - R$ 2.450,00 / Item 29 - PÓ PARA O PREPARO DE CAPUTINO COM CHANTILLY, EMBALAGEM COM 1KG – KG – 25 – PRITIVITA - R$ 20,60 - R$ 515,00 / **VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 150.017,30**

LOTE 02 - HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS - Item 1 - ALHO BULBO, NACIONAL, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. – KG – 400 – NACIONAL - R$ 15,90 - R$ 6.360,00 / Item 2 - BATATA DOCE, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS – KG – 400 – NACIONAL - R$ 2,90 - R$ 1.160,00 / Item 3 - BATATA INGLESA, LISA, DE PRIMEIRA E BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO E CONFORMAÇÃO, COLORAÇÃO UNFORMES, DEVENDO SER GRAÚDAS, CONDICIONADA EM SACO DE JUTA – KG – 500 – NACIONAL - R$ 4,70 - R$ 2.350,00 / Item 4 - CEBOLA DE BOA QUALIDADE, OPACA E FIRME, SEM LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE SUJIDADES. – KG – 500 – NACIONAL - R$ 3,25 - R$ 1.625,00 / Item 6 - CEBOLINHA FRESCA DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE – UNID – 150 – NACIONAL - R$ 0,98 - R$ 147,00 / Item 7 - CENOURA, DE BOA QUALIDADE, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTO DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS – KG – 500 – NACIONAL - R$ 3,14 - R$ 1.570,00 / Item 8 - CHUCHU, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FÍSICOS, E MECÂNICOS, CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO DE TRANSPORTE – KG – 500 – NACIONAL - R$ 1,99 - R$ 995,00 / Item 9 - COENTRO COR HORTALIÇAS CLASSIFICADA COMO VERDURA COR VERDE, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADE DE MATERIAIS TERROSOS – UNID – 150 – NACIONAL - R$ 0,90 - R$ 135,00 / Item 10 - COUVE FOLHA, FRESCA, COM FLOR INTACTA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASIT – KG – 250 – NACIONAL - R$ 4,90 - R$ 1.225,00 / Item 11 - JERIMUM MADURO DE BOA QUALIDADE, CHEIRO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTO DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS – KG – 350 – NACIONAL - R$ 2,25 - R$ 787,50 / Item 12 - MACAXEIRA, DE BOA QUALIDADE, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTO DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. – KG – 400 – NACIONAL - R$ 3,40 - R$ 1.360,00 / Item 13 - BETERRABA DE PRIMEIRA, FÍSICA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA – KG – 350 – NACIONAL - R$ 3,45 - R$ 1.207,50 / Item 14 - TOMATE MADURO DE BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURASE – KG – 450 – NACIONAL - R$ 3,99 - R$ 1.795,50 / Item 15 - OVO DE GALINHA BRANCO, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA. (CAIXA COM 30 UNIDADES) – BDJ – 500 – AVINE - R$ 9,02 - R$ 4.510,00 / Item 16 - PIMENTÃO, VERDE, EXTRA A, TAMANHO E COLORAÇAO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (PERFURAÇÕES E CORTES). – KG – 300 – NACIONAL - R$ 3,54 - R$ 1.062,00 / Item 17 - ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA – KG – 350 – NACIONAL - R$ 3,00 - R$ 1.050,00 / Item 18 - ACEROLA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO GRANDE, BEMD ESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME, EM CAIXAS. – KG – 500 – NACIONAL - R$ 3,87 - R$ 1.935,00 / Item 19 - BANANA, APRESENTAÇÃO EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLDIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE – KG – 300 – NACIONAL - R$ 2,45 - R$ 735,00 / Item 20 - CAJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, TAMANHO E COR UNIFORME, DEVENDO SER DESENVOLVIDO E MADURO, SEM DANOS FÍSICOS E QUÍMICOS, CONCIDIONADO DE FORMA ADEQUADA, POR KILO – KG – 300 – NACIONAL - R$ 4,80 - R$ 1.440,00 / Item 21 - CAJU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORME, DEVENDO SER DESENVOLVIDO E MADURO, COM COR E POLPA FIRMES, SEM DANOS FÍSICOS E QUÍMICOS, CONCIDIONADO EM CAIXA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR KILO NACIONAL. – KG – 300 – NACIONAL - R$ 3,90 - R$ 1.170,00 / Item 22 - GOIABA, VERMELHA, DE PRIMERA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA,CM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS D – KG – 350 – NACIONAL - R$ 3,45 - R$ 1.207,50 / Item 23 - LARANJA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. – KG – 300 – NACIONAL - R$ 1,99 - R$ 597,00 / Item 24 - LIMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. – KG – 100 – NACIONAL - R$ 3,99 - R$ 399,00 / Item 25 - MAMÃO, ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO DE TRANSPORTE – KG – 250 – NACIONAL - R$ 2,65 - R$ 662,50 / Item 26 - MANGA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS, SEM DANIFICAÇÕES EXTERNAS, CONDICIONADAS EM CAIXA INSPECIONADA PELO SIF. – KG – 250 – NACIONAL - R$ 3,90 - R$ 975,00 / Item 27 - MARACUJÁ, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS, SEM DANIFICAÇÕES EXTERNAS, CONDICIONADAS EM CAIXA INSPECIONADA PELO SIF. – KG – 300 – NACIONAL - R$ 4,50 - R$ 1.350,00 / Item 28 - MELANCIA, REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,

TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DENVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME E INTACTA – KG – 300 – NACIONAL - R$ 1,45 - R$ 435,00 / Item 29 - MELÃO, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, CONDICIONADOI EM CAIXA DE PALELÃO POR QUILO. – KG – 300 – NACIONAL - R$ 2,80 - R$ 840,00 / Item 30 - TANGERINA, CRAVO, DOCE, DE BOA QUALIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME. – KG – 150 – NACIONAL - R$ 4,65 - R$ 697,50 / Item 31 - POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 Kg, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE – KG – 500 - DA POLPA - R$ 5,50 - R$ 2.750,00 / Item 32 - POLPA DE FRUTA, SABOR ABACAXI, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 Kg, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE – KG – 500 - DA POLPA - R$ 5,50 - R$ 2.750,00 / Item 33 - POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÁ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 Kg, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE – KG – 500 - DA POLPA - R$ 6,21 - R$ 3.105,00 / Item 34 - POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 Kg, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. – KG – 500 - DA POLPA - R$ 5,50 - R$ 2.750,00 / Item 35 - POLPA DE FRUTA, SABOR MANGA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 Kg, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE – KG – 500 - DA POLPA - R$ 5,50 - R$ 2.750,00 / **VALOR TOTAL DO LOTE 02: R$ 53.888,00**

LOTE 04 - CARNE, QUEIJO E PRESUNTO - Item 1 - CARNE BOVINA MOÍDA, RESFRIADA E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO – KG – 2000 – SWIFT - R$ 12,67 - R$ 25.340,00 / Item 2 - CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO, EM CUBOS RESFRIADA E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. – KG – 2000 – SWIFT - R$ 14,38 - R$ 28.760,00 / Item 3 - CARNE DE SOL DIANTEIRO, DE CONSISTÊNCIA FIRME COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO – KG – 2500 - BOM FRIGO - R$ 19,70 - R$ 49.250,00 / Item 4 - PEITO DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADOS, EM EMBALAGEM OU FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – KG – 3000 – AVIVAR - R$ 8,69 - R$ 26.070,00 / Item 5 - COXA E SOBRE-COXA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADOS, EM EMBALAGEM OU FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – KG – 3000 - MESTRE FRANGO - R$ 7,92 - R$ 23.760,00 / Item 6 - COSTELA BOVINA, RESFRIADA E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO – KG – 2000 – FRIBOI - R$ 7,90 - R$ 15.800,00 / Item 7 - PICADINHO DE CARNE COM LEGUMES, SACO METALIZADO, EMBALAGEM DE 1 KG, RENDE 3,5 KG DE CARNE – KG – 50 – PRATIVITA - R$ 17,82 - R$ 891,00 / Item 8 - PICADINHO DE FRANGO COM LEGUMES, SACO METALIZADO, EMBALAGEM DE 1 KG, RENDE 3,5 KG DE FRANGO – KG – 50 – PRATIVITA - R$ 17,82 - R$ 891,00 / Item 9 - CARNE DE CHARQUE, EMBALAGEM À VÁCUO; COM CARIMBO DO SIF; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE – KG – 800 – CARREFOUR - R$ 15,83 - R$ 12.664,00 / Item 10 - PEIXE TIPO PESCADA – KG – 2500 - PESCADOS DA CRUZ - R$ 12,70 - R$ 31.750,00 / Item 11 - PRESUNTO DE PERU – KG – 100 – PERDIGÃO - R$ 16,93 - R$ 1.693,00 / Item 12 - QUEIJO MUSSARELA – KG – 100 – BIANA - R$ 21,78 - R$ 2.178,00 / Item 13 - QUEIJO COALHO – KG – 100 - BOM LEITE - R$ 21,25 - R$ 2.125,00 / **VALOR TOTAL DO LOTE 04: R$ 221.172,00**

LOTE 05 - LEITE E BEBIDA LÁCTEA - Item 1 - BEBIDA LÁCTEA IOGURTE DE FRUTAS, PACOTE CONTENDO 1 l, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO – LITRO – 2000 – BABI - R$ 3,21 - R$ 6.420,00 / Item 2 - LEITE PASTEURIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 1 l, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM CERTIFICADO DO ORGÃO DE CONTROLE. – LITRO – 2000 – BABI - R$ 2,84 - R$ 5.680,00 / Item 3 - LEITE DE COCO NATURAL INTEGRAL CONCENTRADO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DE 1ª QUALIDADE,CAIXA DE 500ML,ACONDICIONADO EM VIDRO APROPRIADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGIS – UND – 200 – SOCOCO - R$ 5,84 - R$ 1.168,00 / Item 4 - LEITE DE VACA DESNATADO, PASTEURIZADO, EQUIVALENTE A LONGA VIDA,EMBALAGEM TETRA BRIK, COM 01 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. – LT – 1000 - BOM GOSTO - R$ 2,84 - R$ 2.840,00 / Item 5 - LEITE DE VACA INTEGRAL, PASTEURIZADO, EQUIVALENTE A LONGA VIDA,EMBALAGEM TETRA BRIK, COM 01 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. – LT – 1000 - BOM GOSTO - R$ 2,83 - R$ 2.830,00 / **VALOR TOTAL DO LOTE 05: R$ 18.938,00**

LOTE 06 - CESTA BÁSICA - Item 1 - ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, PACOTE COM EMBALAGEM DE 1 KG. CLASSE LONGO FINO – KG – 8000 – CAÇAROLA - R$ 2,81 - R$ 22.480,00 / Item 2 - FEIJÃO CARIOQUINHA CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PACOTE DE 1 Kg EM FARDO COM 30 Kg. – KG – 8000 – KICALDO - R$ 5,04 - R$ 40.320,00 / Item 3 - AÇÚCAR REFINADO (PACOTE COM NO MÍNIMO 1 Kg), NA COR BRANCA, RÁPIDA DISSOLUÇÃO, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR – KG – 4000 – ESTRELA - R$ 2,44 - R$ 9.760,00 / Item 4 - FLOCOS DE MILHO, EMBALAGEM COM 1 Kg, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO – KG – 4000 – XODOMILHO - R$ 2,45 - R$ 9.800,00 / Item 5 - MACARRÃO ESPAGUETE, PACOTE COM 500 G. – PCT – 4000 – RICOSA - R$ 1,99 - R$ 7.960,00 / Item 6 - ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL. GARRAFA DE 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. – UND – 4000 – CONCÓRDIA - R$ 4,16 - R$ 16.640,00 / Item 7 - CAFÉ EM PÓ C/SELO DA ABIC, TORRADO E MOÍDO; EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTE COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. – PCT – 4000 - SÃO BRAZ - R$ 3,23 - R$ 12.920,00 / Item 8 - SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 Kg COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. – KG – 4000 – MARLIN - R$ 1,13 - R$ 4.520,00 / **VALOR TOTAL DO LOTE 06: R$ 124.400,00**

EMPRESA: **M & E COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**

CNPJ: 07.499.557/0001-68

ENDEREÇO: Rua Geronimo Câmara, nº. 615, Centro, João Câmara/RN.

TELEFONE: (84) 9155-0250

RESPONSÁVEL: Maria Lione de Souza Gois

CPF: 412.931.004-63

LOTE 03 - PÃES E MASSAS - Item 1 - PÃO FRANCÊS, TAMANHO MÉDIO, PESANDO 50 g. – KG – 3000 - PADARIA CRUZEIRO DO SUL - R$ 7,00 - R$ 21.000,00 / Item 2 - PÃO TIPO CACHORRO QUENTE DEVE PESAR 50 (CINQUENTA) GRAMAS E DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO E FECHADO, CONTENDO NO MÍNIMO 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS. – PCT – 1800 - PADARIA

CRUZEIRO DO SUL - R$ 3,80 - R$ 6.840,00 / Item 3 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA, DUPLA EMBALAGEM; PACOTE COM 400G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. – PCT – 2000 – VITARELA - R$ 3,21 - R$ 6.420,00 / Item 4 - BISCOTO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM; PACOTE COM400G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. – PCT – 2000 – VITARELA - R$ 3,22 - R$ 6.440,00 / Item 5 - BOLACHA SALGADA CAPINHA; PACOTE COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. – PCT – 200 – TROPICAL - R$ 4,75 - R$ 950,00 / Item 6 - BOLACHA DOCE "CAPINHA" ; PACOTE COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. – PCT – 200 - S. MIGUEL - R$ 4,30 - R$ 860,00 / Item 7 - BOLACHA DOCE DENTE DE LEITE; PACOTE COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. – PCT – 200 - SÓ MASSAS - R$ 2,99 - R$ 598,00 / Item 8 - BOLACHA SALGADA (PINGO D'ÁGUA); PACOTE COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. – PCT – 200 – JUCURUTU - R$ 3,00 - R$ 600,00 / **VALOR TOTAL DO LOTE 03: R$ 43.708,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2014 – PMJ/RN** e de acordo com as requisições do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gestor, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Órgão Gestor adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preço.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo Prefeito Municipal de Jandaíra/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2014 – PMJ/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2014– PMJ/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2014 – PMJ/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O prazo de entrega será de no máximo **08 (OITO) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

5.2 - Os Materiais deverão ser entregues devidamente embalados, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, localizado na Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário das 7:00hs às 13:00hs de segunda a sexta-feira, em dia de expediente.

5.3 – Os materiais serão recebidos no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e

b) definitivamente, no prazo máximo de **10 (DEZ) DIAS**, após a verificação da qualidade e da quantidade e conseqüente aceitação.

5.4 – A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

5.5 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.6 – No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado no Termo de Referência, a licitante vencedora deverá substituir o mesmo em no máximo **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da comunicação da recusa.

5.7 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e **Anexo I** (Termo de Referência), deverá o Chefe do Setor de Compras comunicar, de imediato, ao Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, obrigatoriamente com o número do processo licitatório em seu conteúdo, devidamente conferida e atestada pelo Setor de Compras, comprovando o fornecimento do material.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade, através da apresentação da:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débito – CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - **INSS**.

b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

d) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** do domicílio ou sede do licitante.
e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO MUNICÍPIO** do domicílio ou sede do licitante.
f) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.
6.4.1 – A NOTA FISCAL/FATURA DEVERÁ CONTER, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DA LICITAÇÃO EM QUESTÃO.
6.5 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas eletronicamente conforme determina o Protocolo do ICMS nº. 85, de 09 de julho de 2010, no qual cita:
Cláusula segunda: Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, **a partir de 1º de dezembro de 2010**, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:
I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
(...)
CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES
7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, pelo prazo de até **05 (CINCO) ANOS**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
a) Apresentar documentação falsa.
b) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.
c) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.
d) Não mantiver a proposta.
e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
7.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor do material não fornecido.
7.3 – A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pela Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
7.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
a) Advertência.
b) Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor do material não fornecido.
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **02 (DOIS) ANOS**.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.
Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea **"a"** não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas **"b"** e **"c"**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.
7.5 - As sanções previstas nas alíneas **"a"**, **"c"** e **"d"** do **ITEM 7.5**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea **"b"**, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.
7.6 - A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço.
b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, sem justificativa aceitável.
c) O fornecedor que não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
d) Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.
e) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
f) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei nº. 8.666/93.
g) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
h) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do Decreto Municipal nº. 007/2013.
8.2 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:
a) Por decurso de prazo de vigência.
b) Quando não restarem fornecedores registrados.
8.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.
CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
9.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal.
9.2 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente autorizadas pelo Prefeito Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2014 – PMJ/RN** e seus anexos, e as propostas das empresas: **SUPRINOR – SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA,** CNPJ: 07.209.477/0001-20 e **M & E COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME,** CNPJ: 07.499.557/0001-68, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.
10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Municipal nº. 238/2006, o Decreto Municipal nº. 007/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.
10.3 - Fica eleito o foro da Comarca de João Câmara/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN
JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Suprinor – Suprimentos do Nordeste LTDA
PATRICIA TAVARES AFONSO FONSECA
Representante Legal

M & E Comércio e Produtos Alimentícios LTDA-ME
MARIA LIONE DE SOUZA GOIS
Representante Legal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:96650835

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2014

Objeto: Contratação de Assessoria no âmbito da implementação do PNAS, NOB SUAS e NOB SUAS RH e capacitação sobre sistemas de informações SUAS, CADÚNICO e BOLSA FAMÍLIA. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. A Prefeitura Municipal de Janduís - RN, estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência, e **DECLARAM** vencedora do certame a empresa: **OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA – ME** – CNPJ Nº **18.818.928/0001-43 -** sediada na Avenida Professor Gregório de Paiva, n° 137, SI 102 – 1° Andar, Centro – Alexandria – RN, CEP: 59.965-000, representante legal o senhor Otavio Carlos Antunes de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Avenida Porto de Pedras n° 4500 – Torres ventos

apartamento 1801 – Neópolis – CEP: 59.086-640 – Natal –RN, vencedora do item único no valor mensal de R$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R$: 12.000,00 (doze mil reais). A presente licitação totaliza o valo global de 12.000,00 (doze mil reais).

Janduís – RN, 21 de Maio de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:B449929E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - N°. 12/2014 - DESERTA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Pregão Nº : *12/*2014
Processo : *37/*2014
Objeto : *AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 04 PASSAGEIROS..*

PREÂMBULO
Aos 21 de maio de 2014 (quarta-feira), às 10:00hs, reuniram-se na sala de reuniões da Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, sito Rua Padre Saturnino de Jesus Bezerra, nº 71, Centro – Jardim de Angicos/RN, o Pregoeiro, *Luiz Eugênio da Costa Neto Lima*, e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria Municipal nº 01/2014, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão 12/2014, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 04 PASSAGEIROS.**. Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, estabelecido no edital para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até às 10:30hs. Às 10:30, o pregoeiro abriu a sessão e declarou **DESERTO** o pregão 12/2014. Na oportunidade, o pregoeiro decidiu remarcar nova sessão para repetição deste pregão para o 04/06/2014, às 10:00 no mesmo local. Por fim, registrou que a presente Ata será disponibilizada no diário oficial da Femurn no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/femurn.

ENCERRAMENTO
O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

LUIZ EUGÊNIO DA COSTA NETO LIMA
Pregoeiro

ROSILENE BORGES LUCINDO
Equipe de Apoio

MARIA LUIZA MARINHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:38CBB745

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 05.19.2014.001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita Municipal. **Beneficiário:**Simony Fonseca Bezerra – Secretária Executiva, matrícula nº. 0469.**Quantidade de Diárias/Valor Total:**3,5 (três e meia) - R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).**Destino/Data/Objetivo:**Nova Cruz/RN – 22 a 25/05/2014 – Participar do V Seminário Interestadual sobre o Sistema de Garantias de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, objetivando capacitação para melhor atuar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCA, uma vez que a mesma exerce a função de Presidente do referido Conselho. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 22 de Maio de 2014.

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:E47DF992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 05.19.2014.002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita Municipal. **Beneficiário:** José Ilton Felipe – Chefe de Recursos Humanos, matrícula nº. 1686. **Quantidade de Diárias/Valor Total:** 2,5 (duas e meia) - R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Destino/Data/Objetivo:** Nova Cruz/RN – 22 a 25/05/2014 – Participar do V Seminário Interestadual sobre o Sistema de Garantias de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, objetivando capacitação para melhor atuar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, uma vez que o mesmo, exerce a função de Secretário do referido Conselho. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 22 de Maio de 2014.

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:1D2C8313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 05.21.2014.001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita Municipal. **Beneficiário:**Cristina Baracho – Secretária de Saúde, matrícula nº. 1988.**Quantidade de Diárias/Valor Total:**0,5 (meia) - R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais).**Destino/Data/Objetivo:**Natal/RN - 21/05/2014 – Participar da 185ª Reunião Ordinária do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte - COSEMS, tendo como objetivo a realização da I Assembleia Geral 2014 onde discutirá a Prestação de Contas 2013 e Tabela de Contribuição, como também, Fortalecimento das CIRs; Cronograma de Repasse da AFB/AB; Liberação das Cadeiras de Rodas para a 6ª Região; Dengue na IV Região e Pauta da CIB/RN. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 21 de maio de 2014.

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:CCCA8C1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 25/2013.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 25/2013 com início 17 de março de 2014, realizada em 31 de março de 2014 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo

a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **TOP PEÇAS LTDA / 01.184.984/0001-70.**

Jardim de Piranhas, 20 de maio de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:2BC64645

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº0 31/2013.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 31/2013 com início 02 de maio de 2014, realizada em 15 de maio de 2014 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA / 10.892.469/0001-36.**

Jardim de Piranhas, 21 de maio de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:6694B897

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATO DE DISPENSA 025/2014

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 028/2014

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000025/2014
OBJETO.....,.....: Fornecimento do serviço de confecção de grades de ferro (incluindo material e a fixação) para as janelas e portas do Prédio do Centro de Leitura, anexo da Câmara Municipal.
FAVORECIDO.....: MARCELO HENRIQUE SILVA DE AZEVEDO 08936812459 - CNPJ: 16.803.127/0001-89, no valor global de 1.340,00 (Mil, trezentos e quarenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 19 de maio de 2014.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:0687BF10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2014 - JULGAMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, comunica aos interessados que após analise do recurso interposto pela empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP – CNPJ: 24.208.480/0001-49, o mesmo foi julgado INDEFERIDO, com a decisão do Setor Jurídico do Município, mantendo-se a decisão que consta na ata do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014, tendo como objeto a aquisição de material escolar e expediente. O Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

A Comissão.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:E2F1DEB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150, DE 21 DE MAIO DE 2014

Reconstitui o Conselho Municipal de Saúde - CMS de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 2º, §§ 3º, 5º e 8º, da Lei Municipal nº 729, de 02 de julho de 2004 e tendo em vista o que consta no Ofício nº 012/CMS, de 16 de abril de 2014, do Conselho Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

I – Reconstituir o **Conselho Municipal de Saúde – CMS** – de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, a saber:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Alex Marcel Rodrigues de Moura – Titular;
Miriam Azevedo dos Santos Soares – Suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Mariza Batista de Morais Azevedo – Titular;
Josivânia Cunha de Medeiros – Suplente.

REPRESENTANTES DO HOSPITAL-MATERNIDADE "DR. RUY MARIZ":
Rosemária dos Santos Azevedo – Titular;
Pollyanna Medeiros de Azevedo Silva – Suplente.

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NÍVEL SUPERIOR:
Giannini Cunha de Araújo – Titular;
Lorena Brandão de Araújo – Suplente.

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NÍVEL MÉDIO:
Luciana Batista de Araújo – Titular;
Maria Luzinete Azevedo Alexandre – Suplente.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:
Maria das Vitórias da Costa Galvão – Titular;
Josefa Maria da Silva Oliveira – Suplente.

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:
Valdecli Azevedo dos Santos – Titular;
Ademilson Medeiros de Azevedo Morais – Suplente.

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:
Gidinei de Souza – Titular;
Sebastião Nogueira de Medeiros – Suplente.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Alzira Medeiros de Azevedo – Titular;
Jaime Medeiros de Azevedo – Suplente.

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:
Kátia Cristina da Silva Azevedo – Titular;
Patrícia Carla de Melo – Suplente.

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:
Elisângela Medeiros da Fonseca – 1º Titular;
Mrinalva Sabino de Azevedo – 1º Suplente;
João Batista de Brito – 2º Titular;
Maria da Luz Silva dos Santos – 2º Suplente.

II – Designar **Francinilson Maria do Nascimento** para compor a Secretaria Executiva do Conselho.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 125, de 22 de abril de 2014 e demais disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 21 de maio de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:6E6EBCFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149, DE 20 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **JOSIVÂNIA CUNHA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CC.2, de Coordenadora, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, até 10 de junho de 2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 141, de 12 de maio de 2014 e demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 20 de maio de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:5C8668AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151, DE 21 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 129, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO,**

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão Interna para apuração através de Processo Administrativo, a fim de apurar Faltas não justificadas ao serviço, pelo Servidor Público do Poder Executivo do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, **WESCLEY SANDE PEREIRA FELIPE**, matrícula 1493. A saber:

JOÃO EUDES DOS ANJOS
Presidente - Matrícula nº 0113
ALCIVÂNIA CORINGA DOS SANTOS AZEVEDO
Membro – Matrícula nº 1139
JOSÉ SÉRGIO DE MEDEIROS
Membro – Matrícula nº 0483

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 21 de maio de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:27318E89

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

Senhor (a) Candidato (a);

Solicitado e acatado os pedidos de revisão de prova e revisão curricular do (a) candidato (a): **Vanessa Dantas da Silva**, do referido Processo Seletivo Simplificado do Município de Jardim do Seridó – RN, realizado aos dias 11 de maio de 2014, referente ao edital Nº 02/2014, a **Empresa Magno Hebreus Belchior Pires - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.600.206/0001-67, acatou os pedidos de recurso e a comissão de elaboração do concurso, através de profissionais qualificados, fez a referida revisão, dando assim o mesmo resultado. A Empresa Magno Hebreus Belchior Pires-ME, pede ao (a) referido (a) candidato (a) para prestar bastante atenção quanto aos itens 5.1 e 5.2 do edital 02/2014.

Sem mais para o momento, agradece.

Pombal – PB, 16 de Maio de 2014

MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES
Diretor

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:8BC02374

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

Senhor (a) Candidato (a);
Solicitado e acatado os pedidos de revisão de prova e revisão curricular do (a) candidato (a): **Maria Isabel de Siqueira Cunha**, do referido Processo Seletivo Simplificado do Município de Jardim do Seridó – RN, realizado aos dias 11 de maio de 2014, referente ao edital Nº 02/2014, a **Empresa Magno Hebreus Belchior Pires - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.600.206/0001-67, acatou os pedidos de recurso e a comissão de elaboração do concurso, através de profissionais qualificados, fez a referida revisão, dando assim o mesmo resultado. A Empresa Magno Hebreus Belchior Pires-ME, pede ao (a) referido (a) candidato (a) para prestar bastante atenção quanto aos itens 5.1 e 5.2 do edital 02/2014.

Sem mais para o momento, agradece.

Pombal – PB, 16 de Maio de 2014

MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES
Diretor

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:264096C6

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

Senhor (a) Candidato (a);
Solicitado e acatado os pedidos de revisão de prova e revisão curricular do (a) candidato (a): **Geziany Santos da Fonseca**, do referido Processo Seletivo Simplificado do Município de Jardim do Seridó – RN, realizado aos dias 11 de maio de 2014, referente ao edital Nº 02/2014, a **Empresa Magno Hebreus Belchior Pires - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.600.206/0001-67, acatou os pedidos de recurso e a comissão de elaboração do concurso, através de profissionais qualificados, fez a referida revisão, dando assim o mesmo resultado. A Empresa Magno Hebreus Belchior Pires-ME, pede ao (a) referido (a) candidato (a) para prestar bastante atenção quanto aos itens 5.1 e 5.2 do edital 02/2014.

Sem mais para o momento, agradece.

Pombal – PB, 16 de Maio de 2014

MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES
Diretor

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:D88CF717

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

Senhor (a) Candidato (a);
Solicitado e acatado os pedidos de revisão de prova e revisão curricular do (a) candidato (a): **Maria das Vitórias Santos do Nascimento**, do referido Processo Seletivo Simplificado do Município de Jardim do Seridó – RN, realizado aos dias 11 de maio de 2014, referente ao edital Nº 02/2014, a **Empresa Magno Hebreus Belchior Pires - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.600.206/0001-67, acatou os pedidos de recurso e a comissão de elaboração do concurso, através de profissionais qualificados, fez a referida revisão, dando assim o mesmo resultado. A Empresa Magno Hebreus Belchior Pires-ME, pede ao (a) referido (a) candidato (a) para prestar bastante atenção quanto aos itens 5.1 e 5.2 do edital 02/2014.

Sem mais para o momento, agradece.

Pombal – PB, 16 de Maio de 2014

MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES
Diretor

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:3E643C42

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

Senhor (a) Candidato (a);
Solicitado e acatado os pedidos de revisão de prova e revisão curricular do (a) candidato (a): **Liz Coutinho e Paiva**, do referido Processo Seletivo Simplificado do Município de Jardim do Seridó – RN, realizado aos dias 11 de maio de 2014, referente ao edital Nº 02/2014, a **Empresa Magno Hebreus Belchior Pires - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.600.206/0001-67, acatou os pedidos de recurso e a comissão de elaboração do concurso, através de profissionais qualificados, fez a referida revisão, dando assim o mesmo resultado. A Empresa Magno Hebreus Belchior Pires-ME, pede ao (a) referido (a) candidato (a) para prestar bastante atenção quanto aos itens 5.1 e 5.2 do edital 02/2014.

Sem mais para o momento, agradece.

Pombal – PB, 16 de Maio de 2014

MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES
Diretor

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:76576F02

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

Senhor (a) Candidato (a);
Solicitado e acatado os pedidos de revisão de prova e revisão curricular do (a) candidato (a): **Francielma Maria da Silva Santos**, do referido Processo Seletivo Simplificado do Município de Jardim do Seridó – RN, realizado aos dias 11 de maio de 2014, referente ao edital Nº 02/2014, a **Empresa Magno Hebreus Belchior Pires - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.600.206/0001-67, acatou os pedidos de recurso e a comissão de elaboração do concurso, através de profissionais qualificados, fez a referida revisão, dando assim o mesmo resultado e a respeito do seu questionário: Não tem como um candidato reprovado, assumir o cargo, mesmo tendo atingido nota máxima, o Processo Seletivo Simplificado anterior ao referido, foi anulado por falha humana, onde todos estamos sujeitos, então certamente, foi esse o erro e neste Processo Seletivo Simplificado do Município de Jardim do Seridó – RN, realizado aos dias 11 de maio de 2014, referente ao edital Nº 02/2014 a Comissão de elaboração do concurso, analisou minuciosamente cada currículo e a respeito da exigência o candidato deveria ter entrado com recurso contra o edital e não temos nada a dizer a respeito dos erros ortográficos, visto que, a prova foi objetiva. A Empresa Magno Hebreus Belchior Pires-ME, pede ao (a) referido (a) candidato (a) para prestar bastante atenção quanto aos itens 5.1 e 5.2 do edital 02/2014.

Sem mais para o momento, agradece.

Pombal – PB, 16 de Maio de 2014

MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES
Diretor

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:E022F8AB

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

Senhor (a) Candidato (a);
Solicitado e acatado os pedidos de revisão de prova e revisão curricular do (a) candidato (a): **Maria de Lourdes Mata de Medeiro**s, do referido Processo Seletivo Simplificado do Município de Jardim do Seridó – RN, realizado aos dias 11 de maio de 2014, referente ao edital Nº 02/2014, a **Empresa Magno Hebreus Belchior Pires - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.600.206/0001-67, acatou os pedidos de recurso e a comissão de elaboração do concurso, através de profissionais qualificados, fez a referida revisão, dando assim o mesmo resultado. A Empresa Magno Hebreus Belchior Pires-ME, pede ao (a) referido (a) candidato (a) para prestar bastante atenção quanto aos itens 5.1 e 5.2 do edital 02/2014.

Sem mais para o momento, agradece.

Pombal – PB, 16 de Maio de 2014

MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES
Diretor

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:02069330

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

Senhor (a) Candidato (a);

Solicitado e acatado os pedidos de revisão de prova e revisão curricular do (a) candidato (a): **Alice Lima de Medeiros**, do referido Processo Seletivo Simplificado do Município de Jardim do Seridó – RN, realizado aos dias 11 de maio de 2014, referente ao edital Nº 02/2014, a **Empresa Magno Hebreus Belchior Pires - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.600.206/0001-67, acatou os pedidos de recurso e a comissão de elaboração do concurso, através de profissionais qualificados, fez a referida revisão, dando assim o mesmo resultado. A Empresa Magno Hebreus Belchior Pires-ME, pede ao (a) referido (a) candidato (a) para prestar bastante atenção quanto aos itens 5.1 e 5.2 do edital 02/2014.

Sem mais para o momento, agradece.

Pombal – PB, 16 de Maio de 2014

MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES
Diretor

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:A5F02626

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

Senhor (a) Candidato (a);
Solicitado e acatado os pedidos de revisão de prova e revisão curricular do (a) candidato (a): **Vanilma Gonçalves da Silva**, do referido Processo Seletivo Simplificado do Município de Jardim do Seridó – RN, realizado aos dias 11 de maio de 2014, referente ao edital Nº 02/2014, a **Empresa Magno Hebreus Belchior Pires - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.600.206/0001-67, acatou os pedidos de recurso e a comissão de elaboração do concurso, através de profissionais qualificados, fez a referida revisão, dando assim o mesmo resultado. A Empresa Magno Hebreus Belchior Pires-ME, pede ao (a) referido (a) candidato (a) para prestar bastante atenção quanto aos itens 5.1 e 5.2 do edital 02/2014.

Sem mais para o momento, agradece.

Pombal – PB, 16 de Maio de 2014

MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES
Diretor

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:71F7204A

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

Senhor (a) Candidato (a);
Solicitado e acatado os pedidos de revisão de prova e revisão curricular do (a) candidato (a): **Raquel Dellyan Teixeira de Azevedo**, do referido Processo Seletivo Simplificado do Município de Jardim do Seridó – RN, realizado aos dias 11 de maio de 2014, referente ao edital Nº 02/2014, a **Empresa Magno Hebreus Belchior Pires - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.600.206/0001-67, acatou os pedidos de recurso e a comissão de elaboração do concurso, através de profissionais qualificados, fez a referida revisão, dando assim o mesmo resultado e quanto ao nível da Prova, os nossos profissionais são qualificados, inclusive, doutores na área de Educação. A Empresa Magno Hebreus Belchior Pires-ME, pede ao (a) referido (a) candidato (a) para prestar bastante atenção quanto aos itens 5.1 e 5.2 do edital 02/2014.

Sem mais para o momento, agradece.

Pombal – PB, 16 de Maio de 2014

MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES
Diretor

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:D911AC3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.125, DE 21 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo para a Contratação Temporária de profissionais do quadro da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, destinados ao Centro de Referências Especializado de Assistência Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programas Bolsa Família e Cadastro Único do Edital nº 02/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Processo Seletivo convocado pelo Edital nº 002/2014, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 21 de maio de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:90D207EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014-INEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, por intermédio de seu Prefeito, torna público que RATIFICA a dispensa de licitação, Correspondente à dispensa de licitação na **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014-INEX**, referente a CONTRATAÇÃO DE BANDA DE FORRÓ PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO, tendo a seguinte empresa participante: PEGADA FORROZEIRA PRODUÇÕES LTDA**.**

João Câmara/RN, 21 de maio de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:C3BF988B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014-INEX
Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA DE FORRÓ PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO A INAUGURAÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO.
Contrato nº 20140071

Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN - Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: PEGADA FORROZEIRA PRODUÇÕES LTDA
Valor total: R$ 13.300,00 (Treze Mil e Trezentos Reais)
Dotação orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0601.133920048.2.026 Produção de Eventos Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

João Câmara/RN, 21 de Maio de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:40BF513A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2014

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 56, inciso V, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art, 1º- Conceder ao servidor efetivo, JOÃO SANTANA DA SILVA, Gari, matrícula 7511, 03 (três) meses de licença prêmio a partir de 19 de Maio de 2014 á 18 de Agosto de 2014. .

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Maio de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:D5AB6AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014 – PP – SRP

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP 4X4, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS, DA ZONA URBANA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NA ZONA RURAL.
A Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio, nomeado pela Portaria nº 031/2014, torna público, que a presente sessão foi considerada DESERTA, marcando nova sessão para o dia 04 de Junho de 2014 às 09h00min. O Edital poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Rua Jerônimo Câmara, 50, Centro João Câmara/RN, ou através do endereço eletrônico, cpl_joaocamara@hotmail.com.

João Câmara/RN, 21 de Maio de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:1FC3CBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014-INEX

A Prefeitura Municipal de João Câmara, torna público a dispensa de licitação na INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014-INEX, referente a CONTRATAÇÃO DE BANDA DE FORRÓ PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO, tendo a seguinte empresa participante: PEGADA FORROZEIRA PRODUÇÕES LTDA. Assim, Declaramos a Dispensa de Licitação do Presente Processo Licitatório, com base no Art. 25,III da Lei nº 8.666/1993. João Câmara/RN, 21 de maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

WESILE FRANÇA VARELA
Membro da CPL

GEORGE SAMY CLAUDINO DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:215F9187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014 – PP – SRP

A Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio, nomeado pela Portaria nº 031/2014, torna público, que no dia 04 de Junho de 2014, às 14h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, com o objetivo de OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMBAMENTO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS E SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO PATRIMONIAL. O Edital poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Rua Jerônimo Câmara, 50, Centro João Câmara/RN, ou através do endereço eletrônico, cpl_joaocamara@hotmail.com.

João Câmara/RN, 21 de Maio de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:3EF9FE1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DISTRATO TP 011/2012

DISTRATO DE CONTRATO PUBLICO

PARTES:

O MUNICIPIO DE JUCURUTU-RN, entidade de direito publico interno, no ato representado pela Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 08.095.283/0001-04, através do Prefeito Municipal George Retlen Costa Queiroz, inscrito no CPF sob nº 055.630.644-92, doravante denominado DISTRATANTE, e, do outro, **CONPASFAL – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 70.023.429/0001-80, adiante denominada simplesmente DISTRATADA, considerando os termos do contrato celebrado entre as partes em data de **07.03.2012**, como resultado do evento licitatório **nº 011/2012,** na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objetivo seria **OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DA AVENIDA MANOEL JANUNCIO (ETAPA II)**, situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN e, considerando que o cumprimento dos serviços não vem sendo atendido normalmente apesar das inúmeras manifestações de parte da

DISTRATANTE perante a DISTRATADA, acerca do não cumprimento das clausulas contratuais, conforme consta dos autos

Têm o Município, de conformidade com o que estatui o Art.77 da Lei de Licitações e Contratos Públicos, de forma unilateral, proceder ao DISTRATO DO CONTRATO ACIMA REFERIDO, originário do Contrato de Repasse **nº 336.256-90/2010**, ficando desde já regido, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA ÚNICA - OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Município resolve, nesta data, de forma unilateral, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de empreitada global firmado entre as partes acima descritas em data de **07.03.2012**, nos termos do que dispõe o Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo, face a absoluta falta de cumprimento do contratado por parte da DISTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as cláusulas e condições contidas no referido instrumento contratual restam desde já DISTRATADAS. Afirma o Município por este e na forma de Direito, nada dever a DISTRATADA, acerca dos direitos e obrigações oriundos do referido contrato, não havendo quaisquer registros de pendências recíprocas.

PARÁGRO TERCEIRO: Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta insubsistente, em razão de tudo o que resta comprovado nos autos, venha a DISTRATADA pleitear, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de empreitada ou concernente ao presente DISTRATO.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo de DISTRATO passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo e de sua publicação, sendo eleito o foro da cidade de Jucurutu - RN caso ocorra quaisquer dúvidas em relação ao presente DISTRATO.

Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato de fornecimento que o objetivou.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assina o presente TERMO DE DISTRATO DE EMPREITADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

JUCURUTU – RN, 05 de Maio de 2014.

Distratante:
GEORGE QUEIROZ
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C695626C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 000001/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio da Comissão Permanente, nomeada através da Portaria n° 002/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público que realizará licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços será realizada às **10hs do dia 05 de junho de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 19 de maio de 2014.

WENDELL ERMESON PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:19F83F3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 329, DE 19 DE MAIO DE 2014

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Velhos – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente orçamento municipal, crédito especial no valor de **R$ 265.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)**, visando à realização do projeto/atividade especificado na tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial da dotação orçamentária especificada na Tabela II, anexa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lagoa de Velhos/RN, Em, 19 (segunda-feira) de maio de 2014.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito do Constitucional/Lagoa de Velhos/RN

TABELA I – ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO:

Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social

Códigos	Especificações
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	244–Assistência Comunitária
Projeto/Atividade	1.083 – Construção do Prédio do CRAS
Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R$ **265.000,00**
TOTAL	R$ **265.000,00**

TABELA II – ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE ANULAÇÃO:

Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Códigos	Especificações
Função	**15 – Urbanismo**
Sub-função	**451 – Infra Estrutura Urbana**
Projeto/Atividade	**1.039–Pavimentação de Ruas e Avenidas**
Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Projeto/Atividade	**1.040–Construção, ampliação e reforma de praças**
Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)
TOTAL	R$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais)

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lagoa de Velhos/RN, Em, 19 (segunda-feira) de maio de 2014.

,
IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito do Constitucional/Lagoa de Velhos/RN

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:6BCA33BD

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de LAGOA DE VELHOS/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que às **15h00min do dia 03 (terça-feira) de junho de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO/POR LOTES, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Equipamentos e Mobílias), bem como, 01(um) VEÍCULO – 0K, (De passeio – Transporte de equipe, para 5 pessoas), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, tudo de conformidade com proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11623.854000/1130-07 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL, acordo com o que determina a legislação vigente, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, até 02 (dois) dias, úteis antes da realização do certame, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, com logradouro, sito, à Praça – Fabião das Queimadas, nº 700, Centro, Cep: 59.430-000, Lagoa de Velhos/RN, e/ou através de documento petitório devidamente enviado ao E-mail: **cpl.lagoadevelhos@gmail.com**, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de praxe, qual seja, das 08h00min às 13h00min.

Sala da CPL/Lagoa de Velhos/RN, em, 20 de maio de 2014.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMLV/RN
Portaria de nomeação nº 002, de 02/01/2014
Matrícula nº 00330

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:64EB26BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0O1/2014

Aviso de licitação
Pregão presencial

O pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada, nomeadO através da portaria nº 012/2014, torna público que no dia 02 de junho de 2014, ira realizar pregão presencial nº 001/2014, com o objetivo de aquisição de uma ambulância, no horário das 10-:00h, na sala de reuniões do CENTRO DE MULTIPLO USO, localizada na Avenida Antonio Oliveira, s/n – Alto da Lagoa. Informações tel. (084) 9913 9688 (OI).

Lagoa Salgada/RN, 21 de maio de 2014.

CIENTIFIQUEN-SE E PUBLIQUE-SE com as cautelas de praxe.

DEMERVAL PEREIRA ROSENO
Pregoeiro.

Publicado por:
Demerval Pereira Roseno
Código Identificador:8B5789E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1683/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Assunto: Contratação de Serviços de Recauchutagem de Pneus
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **BR PNEUS & SERVIÇOS LTDA - ME**
OBJETO: Contratação de serviços de recauchutagem de pneus, destinada atender a demanda das necessidades das máquinas e equipamentos da SEMOS.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

***Republicação por incorreção.**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F80C2F72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0201/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2014 –REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de junho de 2014, às 08h30min, realizará licitação na modalidade Pregão, para Registro de Preços de Serviços Gráficos para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:9632EB85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0202/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2014 –REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de junho de 2014, às 10h, realizará

licitação na modalidade Pregão, para Registro de Preços de Remanufaturamento de toners para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:9D2DCBE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO Nº 016/2014

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 016/2014.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação oregistro de preço para contratação futura de empresa especializada na locação de veículos, para atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos deste município.
EMPRESAS PARTICIPANTES:
MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO
FAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
N&T CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA - EPP
EMPRESAS VENCEDORAS:
MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO, Lotes: 01
N&T CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Lote 02 e 03

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:2AA74D89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 156 DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	12/05/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:8BDF03A9

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 157 DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 07:30 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	13/05/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:AF3193F6

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 158 DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ÉTEL RÓGERE DA SILVA				
CARGO: ENFERMEIRO ESF				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 969.416.854-68	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Caicó-RN para reunião sobre Promoção da Equidade em Saúde.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	13/05/2014	R$ 35,00	R$ 35,00

Importa a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:F5203525

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 159 DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA		
CARGO: MOTORISTA		
MATRÍCULA: Prestador de Serviços		
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE		
HORÁRIO DE SAÍDA 01 hs		

TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	13/05/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:68F7ABD0

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 160 DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	14/05/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:78030501

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 161 DE 15 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 09 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	15/05/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:E998596D

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 162 DE 15 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ÉTEL RÓGERE DA SILVA				
CARGO: ENFERMEIRO ESF				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 969.416.854-68	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN para Oficina de Implantação da Estratégia e-SUS.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	15/05/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:B51F6504

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 163 DE 15 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): EDSON PEREIRA DE ARAÚJO				
CARGO: OPERADOR DE SISTEMAS				
MATRÍCULA: 1000179				
DOCUMENTOS	CPF: 761.124.464-72	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN para Oficina de Implantação da Estratégia e-SUS.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	15/05/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:7FF75956

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 164 DE 16 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 06 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	16/05/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:F441251A

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 165 DE 16 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	16/05/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:D8437ACA

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 166 DE 17 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 10 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	17/05/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:5C86F309

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 167 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária ao (a)

SERVIDOR(A): FRANCISCO JOSÉ DA SILVA				
CARGO: Motorista				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 312.069.134-87		RG: 712.655	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 4 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal/RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	21/05/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:6B8BD5F7

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 168 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	21/05/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:5BA732FB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA 031/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;**
RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 04 (quatro) diárias

SERVIDOR (A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas				
CARGO: Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação.				
MATRÍCULA: 120071-2				
DOCUMENTOS	**CPF:** 915.825.804-30		**RG:** 1413742	
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 14 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Avião				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do XVI – Encontro Nacional do CONGEMAS, com o tema: Avaliando o SUAS:: Um olhar sobre a gestão dos entes federados.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
04	Cuiabà/MT	27 a 30/04/2014	R$ 500,00	R$ 2.000,00

Importa a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:C04466A1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 032/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária (pernoite).

SERVIDOR (A): Maria das Graças de Assis Silva				
CARGO: Conselheira Tutelar				
MATRÍCULA: 100634-7				
DOCUMENTOS	**CPF:** 967.158.394-68		**RG:** 1.179.386	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 20 horas				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo do Conselho Tutelar				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Acompanhar uma família para embarcar no voo para a cidade do Rio de Janeiro, pois o pai das crianças já se encontrava lá e os mesmos estavam ameaçados de morte.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	NATAL/RN	04/04/2014	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:F3ED8C25

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 033/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Euripondes da Costa Cirne		
CARGO: Motorista		
MATRÍCULA: Contratado		
DOCUMENTOS	**CPF: 045.836.544-05**	**RG: 1.944.207**
LOTADO (A): Assistência Social		
HORARIO DE SAÍDA: 06 h		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo do Conselho Tutelar, tipo palio weekend, placa OKA 6099		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Conduzir a Conselheira Tutelar Jeande de Souza Pereira Santos para acompanhar o adolescente com iniciais L.P.S. para cumprir medidas sócio educativa junto ao CIAD de Natal-RN.		
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO		

QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	NATAL/RN	10/04/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:FC9370BD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 034/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Jeande de Souza Pereira Santos				
CARGO: Conselheira Tutelar				
MATRÍCULA: 100684-3				
DOCUMENTOS	**CPF:** 042.716.854-61		**RG:** 2096159	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 12 horas				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo do Conselho Tutelar				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Acompanhar a criança com iniciais E.S.R. e as mãe Vera Lucia Souza Santos a cidade de Cuité/PB				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	CUITÉ/PB	23/03/2014	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:4AA5F391

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 035/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Euripondes da Costa Cirne		
CARGO: Motorista		
MATRÍCULA: Contratado		
DOCUMENTOS	**CPF: 045.836.544-05**	**RG: 1.944.207**
LOTADO (A): Assistência Social		
HORARIO DE SAÍDA: 12 h		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo tipo palio weekend, placa OKA 6099		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Conduzir as Conselheiras Tutelares Jeande de Souza Pereira Santos e Evaneide Araujo de Souza Mendonça para acompanhar a criança com iniciais E.S.R. a cidade de Cuité/PB		
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO		

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	CUITÉ/PB	23/03/2014	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:BE642976

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 036/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Jeande de Souza Pereira Santos				
CARGO: Conselheira Tutelar				
MATRÍCULA: 100684-3				
DOCUMENTOS	**CPF:** 042.716.854-61		**RG:** 2096159	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA:14 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo do Conselho Tutelar				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Acompanhar o adolescente com iniciais L.P.S. que irá cumprir medidas sócio educativa no CIAD de Natal-RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	NATAL/RN	10/04/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:9B093A51

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 037/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Evaneide Araujo de Souza Mendonça				
CARGO: Conselheira Tutelar				
MATRÍCULA: 100683-5				
DOCUMENTOS	**CPF:** 791.141.134-49		**RG:** 1.251.915	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 12:00				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo do Conselho Tutelar, tipo palio weekend, placa OKA 6099				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Acompanhar a criança com iniciais E.S.R.e sua mãe Vera Lucia Souza dos Santos a cidade de Cuité/PB				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	CUITÉ/PB	23/04/2014	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:F8AE1FAE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 038/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Euripondes da Costa Cirne				
CARGO: Motorista				
MATRÍCULA: Contratado				
DOCUMENTOS	**CPF: 045.836.544-05**		**RG: 1.944.207**	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 04 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo do Conselho Tutelar, tipo palio weekend, placa OKA 6099				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Conduzir as Conselheiras Tutelares Jeande de Souza Pereira Santos e Evaneide Araujo de Souza Mendonça, para visitarem o adolescente com iniciais J.A.D., juntamente com a família na cidade de Alhanda/PB.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	ALHANDRA/PB	24/04/2014	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (Sessenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:DB022B80

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 039/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Jeande de Souza Pereira Santos				
CARGO: Conselheira Tutelar				
MATRÍCULA: 100684-3				
DOCUMENTOS	**CPF:** 042.716.854-61		**RG:** 2096159	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 12 horas				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo do Conselho Tutelar				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Visitar o adolescente com iniciais J.A.D., juntamente com a família na cidade de Alhandra/PB.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	ALHANDRA/PB	25/04/2014	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:2B55EDE5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 040/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Evaneide Araujo de Souza Mendonça				
CARGO: Conselheira Tutelar				
MATRÍCULA: 100683-5				
DOCUMENTOS	**CPF:** 791.141.134-49		**RG:** 1.251.915	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 12:00				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo do Conselho Tutelar, tipo palio weekend, placa OKA 6099				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Visitar o adolescente com iniciais J.A.D., juntamente com a família na cidade de Alhandra/PB.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	alhanra/PB	25/04/2014	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:2823A77A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 041/2014, 07 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (um) diária

SERVIDOR (A): Maria de Lourdes Santos da Silva				
CARGO: Coordenadora da Rede de Proteção				
MATRÍCULA: 100.320-8				
DOCUMENTOS	**CPF:** 785.231.174-15		**RG:** 576356	
LOTADO(A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 06 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do 2º ciclo de capacitação para os Municípios inscritos da Edição 2013-2016 do Selo Unicef.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	PARNAMIRIM/RN	08/05/2014	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:E7C27B98

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 042/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 132/2014, de 13 de maio de 2014;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 03 (três) dias c/ pernoite e (01) sem pernoite .

SERVIDOR (A): Euripondes da Costa Cirne				
CARGO: Motorista				
MATRÍCULA: Contratado				
DOCUMENTOS	**CPF: 045.836.544-05**		**RG: 1.944.207**	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 06 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo do Conselho Tutelar, tipo palio weekend, placa OKA 6099				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Conduzir os Conselheiros Tutelares Jeande de Souza Pereira Santos, Aldo Aris Pereira de Araujo e Anadilha M. de Araujo, para participarem do **V. Seminário interestadual** sobre o sistema de garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes, na cidade de Nova Cruz-RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
04	NOVA CRUZ-RN	22 a 25/05/2014	R$ 100,00 c/ pernoite e R$ 75,00 s/ pernoite	R$ 525,00

Importa a quantia de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:6CF6A7D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO Nº 0042/2014 CONVÊNIO Nº 0002/2014 - FMAS

TERMO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN-FMAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARELHAS-APAE

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN-FMAS**, entidade da Administração Direta, inscrito no CNPJ nº 01.844.491/0001-10, com sede a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, doravante denominada de **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação, o Sr. **ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**, brasileiro, casado, DI nº 1413743-SSP/RN, CPF nº 915.825.804-30, residente e domiciliado a Rua Padre Bento, nº 461, Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARELHAS - APAE**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.872.711/0001-00, com sede a Rua Expedito Bezerra, s/nº, Bairro Maria Terceira, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, aqui denominada de **CONVENENTE**, neste ato representada pela sua Vice-Presidente, a Sra. **SUERLEY DE AZEVEDO SILVA**, DI nº 001.616.040-SSP/RN, CPF n° 012070494-33, residente e domiciliada à Rua Isidoro Gomes Meira, nº 786, Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução nº 004/2013-TCE/RN, e demais normas regulamentares da matéria, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, que reciprocamente outorgam, e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - A transferência de recursos financeiros do Convênio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN-FMAS** para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARELHAS - APAE**, destinados a manutenção da referida entidade, conforme especificações integrantes do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

2.1 - A CONCEDENTE compromete-se a:
2.1.1 - Transferir os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio na forma do Cronograma de Desembolso aprovado, observada a sua disponibilidade financeira.

2.1.2 - Acompanhar, supervisionar, fiscalizar e prestar assistência técnica na execução deste Convênio.

2.1.3 - Analisar e aprovar as Prestações de Contas da aplicação dos recursos da CONCEDENTE alocados ao Convênio.

2.2 - A CONVENENTE compromete-se a:

2.2.1 - Executar o referido convênio, nos termos da legislação pertinente, na consecução do objeto de que trata este Convênio, em conta vinculada, observando critérios de qualidade técnica, custo e prazos previsto;

2.2.2 - Aplicar os recursos recebidos da CONCEDENTE e os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, exclusivamente na execução do objeto pactuado, vedado a sua execução com finalidade diversa da estabelecida ainda que em caráter de emergência para posterior cobertura;

2.2.3 - Registar em sua contabilidade analítica os atos e fatos administrativos de gestão dos recursos alocados a este Convênio e apresentar relatório técnico das atividades sempre que solicitado;

2.2.4 - Prestar contas dos recursos alocados pela **CONCEDENTE** e os rendimentos das aplicações financeiras, conforma Cláusula Nona deste instrumento, nos termos da legislação vigente;

2.2.5 - Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificada com o numero do Convênio, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas, do gestor do órgão **CONCEDENTE,** relativa ao exercício da concessão;

2.5.6 - Propiciar, em local adequado, os meios e condições necessárias para que a **CONCEDENTE** possa exercer o estabelecido no item 2.1.2;

2.5.7 - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinado à **CONCEDENTE,** a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria;
2.5.8 - Arcar com quaisquer ônus de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrente da execução deste Convênio;

2.5.9 - Promover as licitações que forem necessárias para a aquisição de materiais ou insumos a serem utilizados na execução do objeto pactuado, de acordo com a legislação especifica de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.5.10 - Restituir o valor transferido pela **CONCEDENTE,** acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com o Tesouro do Estado, a partir da data de seu recebimento, nos seguintes casos:

2.5.10.1 - Quando não for executado, o objeto da pactuação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas;

2.5.10.2 - Quando não apresentada, no prazo estabelecido, a prestação de contas, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas; e

2.5.10.3 - Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida;

2.5.11 - Aplicar obrigatoriamente no mercado financeiro os recursos recebidos da **CONCEDENTE,** enquanto não forem empregados em sua finalidade, conforme a seguir:

2.5.11.1 – Em caderneta de poupança de instituição oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e

2.5.11.2 – Em fundo de aplicação de curto prazo, ou operação de marcado aperto, lastreada em titulo da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores;

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - Para execução deste Convênio, serão destinado recursos financeiros no montante de **R$ 18.816,00 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais)**, sendo que:

3.1.1 - A **CONCEDENTE** participará com recursos no valor de **R$ 18.816,00 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais)**, no exercício de 2014, oriundos do seu Orçamento nos termos da Lei Orçamentária nº 2.228/2011, de 27 de dezembro de 2011, conforme discriminação abaixo:

Dotação Orçamentária	Fonte	Natureza da Despesa	Valor R$
07.01.08.242.0007.2033	Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social-FNAS	3350.41- Contribuição a APAE	**18.816,00**

3.1.2 - A **CONVENENTE** não participará com recursos financeiros, salvo por motivo superveniente.

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A **CONCEDENTE** transferirá os recursos previstos na Cláusula Terceira, em favor da **CONVENENTE,** em conta especifica, abeta pela **CONVENENTE,** vinculada ao presente instrumento, onde serão movimentados na forma da legislação especifica;

4.1.1 - Os recursos obedecerão ao seguinte critério de desembolso:
9408
4.1.1.1 - Será liberado em 1 (uma) parcela no valor de **R$ 6.272,00 (Seis mil duzentos e setenta e dois reais), 6** (seis) parcelas no valor de **R$ 1.568,00 (hum mil quinhentos e sessenta e oito reais)** e 1 (uma) parcela no valor de **R$ 3.136,00 (Três mil cento e trinta e seis reais)** totalizando o valor total de **R$ 18.816,00 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais)** pela CONCEDENTE a CONVENTE, após assinatura deste instrumento;

4.1.2 - O pagamento da importância referida far-se-á, após publicação deste Convênio, de acordo com o Cronograma de Desembolso de Plano de Trabalho aprovado, que integra este instrumento, observada a sua disponibilidade financeira.

4.1.3 - A ausência de prestação de contas no prazo estabelecido pelo **CONCEDENTE** importará, se for o caso, na imediata suspensão das liberações subseqüentes.

4.1.4 - É obrigatória a restituição pela **CONVENENTE** a **CONCEDENTE** de eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias após a conclusão ou extinção deste Convênio.

4.1.5 - Os recursos referentes a participação financeira da CONCEDENTE, serão depositados, na **conta corrente nº 14.674-9**, **agência nº 1106-1**, Banco do Brasil S/A, especifica da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PÁRELHAS - APAE** para o objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

5.1 - A **CONVENENTE,** para atingir o objetivo, obriga-se a cumprir o Plano de Trabalho, especialmente elaborado pra este fim, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

5.1.1 - Excepcionalmente, admitir-se-á ao órgão executor propor a reformulação do Plano de Trabalho, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do encerramento da vigência da execução físico-financeira, que será previamente apreciada pela Procuradoria Jurídica e aprovada pela autoridade competente e pelo gestor do programa, sendo vedada a mudança do objeto.

5.1.2 - O Projeto Básico integrará o Plano de Trabalho, sempre que sua execução compreender obra ou serviço de engenharia, entendido como tal o conjunto de elementos que defina a obra ou serviço e que possibilite a estimativa de seu custo e prazo de execução, segundo as respectivas fases ou etapas, bem como a avaliação de seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

6.1 - As faturas, notas ficais, recibos e outros documentos de despesas, relativas à execução físico-financeira do objeto pactuado, deverão ser emitidos em nome da **CONVENENTE,** se for o caso, devidamente identificados com o numero deste Convênio.

6.1.1 - As notas fiscais deverão ser eletrônicas e deverão ser anexadas as certidões a seguir:

6.1.1.1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

6.1.1.2 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado, caso o participante tenha sua sede no Estado do Rio Grande do Norte.

6.1.1.3 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa junto a fazenda municipal, no que se refere a débitos e dívida ativa do município.

6.1.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social-INSS;

6.1.1.5 - Prova de regularidade do Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal.

6.1.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
6.1.2 - Todas as despesas deverão ser executadas mediante pesquisa de preços, junto a no mínimo 3 (três) fornecedores/prestadores de serviços, realizando assim procedimento semelhante a licitação pública.

6.1.2.1 - Salvo por motivo devidamente justificado, será aceito procedimento diferente do previsto no subitem acima citado.

6.1.2 - Não poderão ser pagas, com recursos do Convênio, despesas com:

6.1.2.1 - Data anterior ou posterior à vigência da execução físico-financeira do Convênio;

6.1.2.2 - Pagamento, a qualquer titulo, a militar ou servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa publica ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria técnica.

6.1.2.3 - Taxas bancárias, juros ou correção monetária, inclusive as referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

6.1.2.4 - Taxa de administração, gerencia ou similar;

6.1.2.5 - Clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;

6.1.2.6 - Finalidade diversa da estabelecida no Convênio; e

6.1.2.7 - Publicidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1 - Toda e qualquer alteração ao presente Termo de Convênio, exceto no tocante ao seu Objeto, será processada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 - O presente Convênio terá vigência ate 31 de dezembro de 2014, contados a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial.
8.1.1 - A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada ou alterada, por meio de Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Prazo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado.
8.1.2 - Quando houver atraso na liberação dos recursos, a vigência será prorrogada **"de ofício"** pelo Ordenador de Despesa da **CONCEDENTE.**
8.1.3 - As prorrogações de vigência de que tratam os subitens anteriores aplicar-se-ão apenas em relação ao prazo de execução físico-financeira.
8.1.4 - Quando necessária a prorrogação de vigência do Convênio original, a solicitação neste sentido deverá ser apresentada com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias, antes do termino de sua vigência, acompanhada da devida justificativa.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 - Na hipótese da liberação dos recursos ocorrer em 02 (duas) ou mais, a segunda ficará condicionada à apresentação de prestação de contas da primeira, e assim por diante, composta da documentação especificada nos subitens 9.1.4.1 a 9.1.4.9, se for o caso, no subitem 9.1.4 desta Cláusula, demonstrando o cumprimento da etapa ou fase referente à primeira parcela ou desembolso financeiro liberado, e assim sucessivamente.
9.1.1 - Após recebimento e aplicação e da parcela, deverá ser apresentada a prestação de contas relativa ao total dos recursos recebidos, composta das peças enumeradas no subitem 9.1.4 desta Cláusula.
9.1.2 - A prestação de contas, relativa aos recursos recebidos deverá ser apresentada ao órgão **CONCEDENTE,** até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela.
9.1.3 - A prestação de Contas de Recursos Financeiros utilizados pela CONVENENTE será feita através de comprovação da execução da (obras/serviços/aquisição), conforme as exigências deste instrumento, com observância na Resolução nº 022/2011-TCE/RN e alterações posteriores, no que diz respeito as obrigações de prestar contas.
9.1.4 - As prestações de contas dos recursos recebidos por força deste instrumento deverão ser acompanhadas das peças constitutivas descritas da seguinte forma:
9.1.4.1 - Relatório do Cumprimento do Objeto;

9.1.4.2 - Relatório de Execução Físico-Financeiro e Demonstrativo da Receita e Despesa, evidenciando;

9.1.4.2.1 - os recursos recebidos

9.1.4.2.2 - a contrapartida

9.1.4.2.3 - os rendimentos da aplicação financeira.

9.1.4.3 - Relação de pagamentos;

9.1.4.4 - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da CONCEDENTE, quando for o caso;
9.1.4.5 - Extrato de conta bancaria especifica do período do recebimento da 1ª parcela ate o último pagamento;

9.1.4.6 - Conciliação bancária, quando for o caso;

9.1.4.7 - Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando for o caso;

9.1.4.8 - Comprovante de Recolhimento do saldo de recursos recebidos da CONCEDENTE, à conta e forma indicada pela CONCEDENTE; e,

9.1.4.9 - Cópia dos despachos adjudicatórios e homologatórios das licitações realizadas ou justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, quando o **CONVENENTE** pertencer a Administração Pública;

9.1.4.9.1 – No caso de entidade privada sem fins lucrativos, apresentar mapa de apuração das pesquisas realizadas e cópias das propostas de preços realizadas a no mínimo 3 (três) fornecedores/prestadores de serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A **CONCEDENTE,** providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste Convênio, em Extrato, na imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a conta daquela data, conforme disposto no parágrafo primeiro, artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENUNCIA E RESCISÃO

11.1 - O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos participes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou qualquer tempo, em face da superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexeqüível, e rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas ou condições nele estipuladas, especialmente no tocante a:
11.1.1 - Falta de prestação de contas parcial no prazo estabelecido, sem justa causa; e
11.1.2 - Utilização dos recursos em finalidade diversa daquela prevista no objeto do Convênio;
11.2 - No caso de rescisão do presente instrumento, o beneficiário obriga-se a restituir a **CONCEDENTE,** no prazo máximo de 30(trinta) dias, a conta da data da rescisão, o saldo financeiro apurado dos recursos por estes transferidos para a consecução do objeto pactuado, acrescido de juros e correção monetária, na forma da lei, bem como comprovar a sua regular aplicação, enquanto vigente o Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 - Em caso de inadimplência por parte da **CONVENENTE,** a **CONCEDENTE** determinará o bloqueio dos recursos transferidos, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais cabíveis, ressalvadas as exceções decorrentes de previsões legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.2 - As questões decorrentes da execução deste Convênio, que não puderam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte.
13.3 - E, para validade do que pelos partícipes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 02 (2) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos na forma da lei.

Parelhas/RN, 21 de Maio de 2014.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação
Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

SUERLEY DE AZEVEDO SILVA
Vice-presidente
Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APAE

Testemunhas:

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:35A5533D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-FUSAM

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN – FUSAM vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET. Data da realização: 03/06/2014 às 08:30 h.

Parelhas/RN, 21 de Maio de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:726FF536

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2014 – PROCESSO Nº 0009/2014

A Comissão Permanente de Licitação de Patu/RN, no uso de suas atribuições legais torna pública que o Processo nº0009/2014, Chamada Pública nº 001/2014, que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e ou Empreendedor Familiar Rural destinado a alimentação escolar da rede municipal de ensino, com entrega do projeto de venda no dia 13 de maio 2014, com a participação dos agricultores familiares informais credenciadas: MAGNA FRANÇA CORTEZ PEREIRA – CPF nº 966.906.074-55 - DAP: SDW0594323144720211130535, com produção no Sitio Pelego – Zona Rural – Patu/RN, CEP 59770-000 e SINVAL DANTAS DE SALES – CPF Nº 107.106.714-15 – DAP: SDW0107106714152708121000 , com produção no Sitio Belém – Zona Rural – Caraubas /RN, CEP 59780-000. Procedido com as formalidades legais, previstas no Edital da Chamada Pública, observando os termos disposto n art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 038/2009, obteve-se o seguinte resultado: **ITENS: 01:** MAGNA FRANÇA CORTEZ PEREIRA – CPF nº 966.906.074-55 - DAP: SDW0594323144720211130535, com produção no Sitio Pelego – Zona Rural – Patu/RN, CEP 59770-000, no Valor do Projeto de Venda de R$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinqüenta reais) ; **ITENS: 07:** SINVAL DANTAS DE SALES – CPF Nº 107.106.714-15 – DAP: SDW0107106714152708121000 , com produção no Sitio Belém – Zona Rural – Caraubas /RN, CEP 59780-000, no Valor do Projeto de Venda de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **ITENS: 02 , 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 – considerados desertos,** sendo declaradas vencedoras os agricultores informais : **ITENS: 01 :** MAGNA FRANÇA CORTEZ PEREIRA – CPF nº 966.906.074-55 - DAP: SDW0594323144720211130535, com produção no Sitio Pelego – Zona Rural – Patu/RN, CEP 59770-000, no Valor do Projeto de Venda de R$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinqüenta reais); **ITENS: 07 :** SINVAL DANTAS DE SALES – CPF Nº 107.106.714-15 – DAP: SDW0107106714152708121000 , com produção no Sitio Belém – Zona Rural – Caraubas /RN, CEP 59780-000, no Valor do Projeto de Venda de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Patu/RN, em 13 de maio de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA,
CPF nº 031.595.714-08
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:D65274A0

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2014 – PROCESSO Nº 0009/2014

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2014, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, a Presidente da Comissão de Licitação ELIANA DE ARAÚJO ROCHA, com base no resultado obtido na Chamada Pública nº 0001/2014 e Processo nº 0009/2014, do Município de Patu/RN, cumprindo as formalidades da Lei n° 8.666/93, ADJUDICA o objeto do presente processo licitatório em favor das licitantes: **ITENS: 01:** MAGNA FRANÇA CORTEZ PEREIRA – CPF nº 966.906.074-55 - DAP: SDW0594323144720211130535, com produção no Sitio Pelego – Zona Rural – Patu/RN, CEP 59770-000, no Valor do Projeto de Venda de R$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinqüenta reais); **ITENS: 07:** SINVAL DANTAS DE SALES – CPF Nº 107.106.714-15 – DAP: SDW0107106714152708121000 , com produção no Sitio Belém – Zona Rural – Caraubas /RN, CEP 59780-000, no Valor do Projeto de Venda de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **ITENS: 02 , 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 – considerados desertos**.

Patu/RN, em 13 de maio de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA,
CPF nº 031.595.714-08
Presidente CPL.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:85DCDF96

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2014 – PROCESSO Nº 0009/2014

Considerando a análise efetuada no processo licitatório nº 0009/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2014, atendido o interesse público e no uso das atribuições de Gestora Pública deste Município de Patu/RN, cumprindo as formalidades da Lei n° 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Presidente da Comissão de Licitação em 13 de maio de 2014, em favor dos agricultores familiares informais: **ITENS: 01:** MAGNA FRANÇA CORTEZ PEREIRA – CPF nº 966.906.074-55 - DAP: SDW0594323144720211130535, com produção no Sitio Pelego – Zona Rural – Patu/RN, CEP 59770-000, no Valor do Projeto de Venda de R$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinqüenta reais); **ITENS: 07:** SINVAL DANTAS DE SALES – CPF Nº 107.106.714-15 – DAP: SDW0107106714152708121000 , com produção no Sitio Belém – Zona Rural – Caraubas /RN, CEP 59780-000, no Valor do Projeto de Venda de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **ITENS: 02 , 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 – considerados desertos**.

Patu/RN, em 15 de maio de 2014.

EVILÁSIA GILDENIA DE OLIVEIRA,
CPF n° 030.297.374-54.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:20FD4E25

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 – PROCESSO Nº 0009/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patu/RN – CNPJ Nº 08.348.078/0001-28, com endereço a Rua Antônio Suassuna, nº 54, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000. CONTRATADA(S): MAGNA FRANÇA CORTEZ PEREIRA – CPF nº 966.906.074-55 - DAP: SDW0594323144720211130535, com produção no Sitio Pelego – Zona Rural – Patu/RN, CEP 59770-000. OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e ou Empreendedor Familiar Rural destinado a alimentação escolar da rede municipal de ensino. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2014. VALOR GLOBAL: R$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinqüenta reais). LOCAL E DATA: Patu/RN, em 19 de maio de 2014. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Evilásia Gildênia de Oliveira, CPF n° 030.297.374-54, Prefeita Municipal / Pela CONTRATADA: Magna França Cortez,CPF nº 966.906.074-53, Titular.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:9A4A6B50

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 – PROCESSO Nº 0009/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patu/RN – CNPJ Nº 08.348.078/0001-28, com endereço a Rua Antônio Suassuna, nº 54, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000. CONTRATADA(S): SINVAL DANTAS DE SALES – CPF Nº 107.106.714-15 – DAP: SDW0107106714152708121000 , com produção no Sitio Belém – Zona Rural – Caraubas /RN, CEP 59780-000. OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e ou Empreendedor Familiar Rural destinado a alimentação escolar da rede municipal de ensino. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2014. VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). LOCAL E DATA: Patu/RN, em 19 de maio de 2014. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Evilásia Gildênia de Oliveira, CPF n° 030.297.374-54, Prefeita Municipal / Pelo CONTRATADO: Sinval Dantas de Sales, CPF nº 107.106.714-15, Titular.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:DB6DAD0C

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇAO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Prefeitura Municipal de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002//2014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de pão frances, tamanho médio, pesando 50 g para atender o Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Pré Escolas, PBA, Mais Educação EJA, no valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 16 de Maio de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:7A3F3627

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇAO

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação nº 002/2014, fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para Fornecimento de pão frances, tamanho médio, pesando 50 g, para atender o Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Pré Escolas, PBA, Mais Educação EJA.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ELIANA DE ARAÚJO ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 16 de Maio de 2014.

EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Patu

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:B661F2D2

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Prefeitura Municipal de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 002/2014 a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de pão frances, tamanho médio, pesando 50 g, para atender o Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Pré Escolas, PBA, Mais Educação EJA.
CONTRATADO: Jony F. A Dantas - ME
CNPJ Nº.: 00.469.443/0001-26
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu.

Patu – RN, 21 de Maio de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:9BB22A11

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 016/2014
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 002/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patu - RN
CONTRATADO: Jony F. A Dantas - ME
CPF Nº.: 00.469.443/0001-26
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de pão frances, tamanho médio, pesando 50 g, para atender o Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Pré Escolas, PBA, Mais Educação EJA.
VALOR TOTAL: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.004 – Secretaria de Educação e do Desporto - 12.361 1007 2015 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAEF; 12.365 1007 2016 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré Escola – PNAEP; 12.366.1007.2017 - Manutenção do PNAE EJA – Jovens e Adultos; 12.365.1007.2018 - Manutenção do PNAEC – Creches; 12.366.1006.2021- Manutenção do Brasil Alfabetizado - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 21 de Maio a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2014.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:C5D3FE9B

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇAO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de PATU-RN, através da Fundo Municipal de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003//2014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de pão frances, tamanho médio, pesando 50 Fornecimento de pão frances, tamanho médio, pesando 50 g, para atender o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV, no valor de R$ 928,00 (novicentos e vinte e oito reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Gestora do Fundo Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 16 de Maio de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:42AD0FEA

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇAO

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação nº 003/2014, fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para Fornecimento de pão frances, tamanho médio, pesando 50 g, para atender o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV.
.
RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ELIANA DE ARAÚJO ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 16 de Maio de 2014.

EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Patu

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:76F57E21

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de PATU-RN, através do Fundo Municipal de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Gestora Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 003/2014 a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de pão frances, tamanho médio, pesando 50 g, Fornecimento de pão frances, tamanho médio, pesando 50 g, para atender o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV..
CONTRATADO: Jony F. A Dantas - ME
CNPJ Nº.: 00.469.443/0001-26
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Gestora Municipal de Patu.

Patu – RN, 21 de Maio de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:537540C3

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 017/2014
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 003/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Patu - RN
CONTRATADO: Jony F. A Dantas - ME
CPF Nº.: 00.469.443/0001-26
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de pão frances, tamanho médio, pesando 50 g, Fornecimento de pão frances, tamanho médio, pesando 50 g, para atender o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV.
VALOR TOTAL: R$ 928,00 (novicentos e vinte e oito reias).
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.009 – Fundo Municipal de Assistência Social de Patu - 08.244 1012 2055 – Manutenção dos Serviços de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 21 de Maio a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2014.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:62100F76

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇAO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de PATU-RN, através da Fundo Municipal de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 004//2014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de pão frances, tamanho médio, pesando 50 Fornecimento de pão frances, tamanho médio, pesando 50 g, atender o Hospital Municipal Dr. Henderson Josino Bandeira de Moura, no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Gestora do Fundo Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 16 de Maio de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:8EE49663

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇAO

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação nº 004/2014, fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para Fornecimento de pão frances, tamanho médio, pesando 50 g, para atender o Hospital Municipal Dr. Henderson Josino Bandeira de Moura.
.
RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ELIANA DE ARAÚJO ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 16 de Maio de 2014.

EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Patu

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:E4EE4380

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de PATU-RN, através do Fundo Municipal de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Gestora Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 004/2014 a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de pão frances, tamanho médio, pesando 50 g, Fornecimento de pão frances, tamanho médio, pesando 50 g, para atender o Hospital Municipal Dr. Henderson Josino Bandeira de Moura..
CONTRATADO: Jony F. A Dantas - ME
CNPJ Nº.: 00.469.443/0001-26
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Gestora Municipal de Patu.

Patu – RN, 21 de Maio de 2014.

ELIANA DE ARÚJO ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:97F1AF17

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 018/2014
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 004/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Patu - RN
CONTRATADO: Jony F. A Dantas - ME
CPF Nº.: 00.469.443/0001-26
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de pão frances, tamanho médio, pesando 50 g, Fornecimento de pão frances, tamanho médio, pesando 50 g, para atender o Hospital Municipal Dr. Henderson Josino Bandeira de Moura.
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reias).
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.006 – Fundo Municipal de Saúde de Patu - 10.301 2005 2030 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 21 de Maio a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2014.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:00A0449C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 106/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : VITÓRIA REGIA COSTA
CPF..... : 294.042.584-15
Matrícula..... : 1204
Quantidade ..... : 01
Destino ..... : NATAL/RN
Assunto ..... : para participar da Capacitação de Acidentes por Animais Peçonhentos no Hotel Praia Mar em Natal/RN.
Período ..... : 21 e 22 de maio de 2014.
Lotação ..... : Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Coordenadora do NASF

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 21 de maio de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BBD402F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 238/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO DE SALES ANDRADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor **Francisco de Sales Andrade**, RG nº **246.849 – SSP/RN, CPF: 096.448.654-72,** matrícula nº **0334,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Secretário**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 110,00 (cento e dez reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **21.05** a **21.05** do corrente ano, com objetivo de, **participar da 2ª Reunião Técnica e Formativa do PROINFANCIA - Polo Mossoró, para elaboração/revisão da Proposta Pedagógica da Educação Infantil,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **20 de Maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8959F5B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 239/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - ELIZERINA ALVES DE LIMA PEREIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Senhora **Elizerina Alves de Lima Pereira CPF: 490.580.294-68,** matricula **001**, **Coordenadora de Adm. E.M.E.I Profª. Alaíde de Freitas Rêgo e EI Municipal**, **0,5** (**meia diária**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **21.05** a **21.05** do corrente ano, com objetivo de, **participar da 2ª Reunião Técnica e Formativa do PROINFANCIA - Polo Mossoró, para elaboração/revisão da Proposta Pedagógica da Educação Infantil,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **20 de Maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E1A57FE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 240/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

A PREFEITURA UNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Senhora **Maria das Graças de Oliveira**, CPF: **502.931.764-34,** matrícula nº **330,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Diretor Escolar I/Diretora Escolar de Educação Infantil**, **0,5** (**meia diária**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **21.05** a **21.05** do corrente ano, com objetivo de, **participar da 2ª Reunião Técnica e Formativa do PROINFANCIA - Polo Mossoró, para elaboração/revisão da Proposta Pedagógica da Educação Infantil,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **20 de Maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:23E482FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 241/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - WELLITANIA MARIA DA S. GOMES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Senhora **Wellitania Maria da S. Gomes**, CPF: **423.207.394-91,** matrícula nº **326,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Supervisora Escolar da E.M.E.I Profª. Alaíde de Freitas Rêgo e EI Municipal**, **0,5** (**meia diária**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear

despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **21.05** a **21.05** do corrente ano, com objetivo de, **participar da 2ª Reunião Técnica e Formativa do PROINFANCIA - Polo Mossoró, para elaboração/revisão da Proposta Pedagógica da Educação Infantil,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **20 de Maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:73B9A385

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2014.- EXONERAÇÃO DE SERVIDOR - FRANCISCO WBIRAILTON FIDELIS

Dispõe sobre a exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração deferido em 21 de maio de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, do Cargo de **Vigia** o Sr, **Francisco Wbirailton Fidelis**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 069/2009 GP/PMP, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 21 de maio de 2014..

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:31FC183E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 242/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **21.05** a **21.05** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) pessoa carente e necessitada de transporte adequado (Ambulância) para conduzi-la de Natal/RN a Portalegre/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **20 de Maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0FED8650

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 243/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **22.05** a **22.05** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) pessoa carente e necessitada de transporte adequado (Ambulância) para submeter-se a tratamento quimioterápico no Hospital Natal Center em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **21 de Maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8054326F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 244/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MANOEL DE FREITAS NETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor, **Manoel de Freitas Neto RG: 261.409 SSP/RN,** matricula **0215**, **Prefeito Municipal**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** perfazendo a quantia de **R$ R$ 500,00 (quinhentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **22.05** a **23.05** do corrente ano, com objetivo de, **participar do Encontro Estadual com Prefeitos e Prefeitas na FEMURN - Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 22, Rua Paulo Lira, 1909 - Candelária Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 3° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **21 de Maio de 2014.**

MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:76589E5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL NO PACIENTE SERVOLO PEDRO DA SILVA, FILHO DE MARIA HELENA BARROS DA SILVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 16/05/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 16 de Maio de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E0C09EEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CENTRO DE ATENCAO A SAUDE MENTAL LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CENTRO DE ATENCAO A SAUDE MENTAL LTDA - ME;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CONSULTA MÉDICA PSIQUIÁTRICA NA PACIENTE MARIA RITA HOLANDA COSTA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 200,00 (duzentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 13/05/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 13 de Maio de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:79940CEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - MOSSORO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: MOSSORO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE TOMOGRAFIA DE TÓRAX COM CONTRASTE NA PACIENTE MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE OLIVEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 380,00 (trezentos e oitenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 21/05/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 21 de Maio de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:BA1BCD5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2014

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09/2014, de 21 de Maio de 2014.

Concede diária a servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pureza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 01/2013,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **ETEMILSON FERREIRA DA COSTA,** ocupante do Cargo de Motorista, matrícula nº. 1883, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **04 (Quatro Diárias)**, para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à **Nova Cruz/RN**, nos dias 22, 23, 24 e 25 de Maio de 2014, participando do **V SEMINÁRIO INTERESTADUAL, SOBRE O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:D86AA83D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2014

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10/2014, de 21 de Maio de 2014.

Concede diária a servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pureza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 01/2013,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO JUNIOR,** ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, matrícula nº. 1771, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **04 (Quatro Diárias)**, para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à **Nova Cruz/RN**, nos dias 22, 23, 24 e 25 de Maio de 2014, participando do **V SEMINÁRIO INTERESTADUAL, SOBRE O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:C8841A58

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2014

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 11/2014, de 21 de Maio de 2014.

Concede diária a servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pureza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 01/2013,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **MARIA ROSENILDA DA SILVA,** ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, matrícula nº. 1774, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **04 (Quatro Diárias)**, para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à **Nova Cruz/RN**, nos dias 22, 23, 24 e 25 de Maio de 2014, participando do **V SEMINÁRIO INTERESTADUAL, SOBRE O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:43735329

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2014

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12/2014, de 21 de Maio de 2014.

Concede diária a servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pureza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 01/2013,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **MANOEL MESSIAS DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Presidente do Conselho de Direito, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **04 (Quatro Diárias)**, para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à **Nova Cruz/RN**, nos dias 22, 23, 24 e 25 de Maio de 2014, participando do **V SEMINÁRIO INTERESTADUAL, SOBRE O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:16AB332E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2014

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 13/2014, de 21 de Maio de 2014.

Concede diária a servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pureza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 01/2013,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO,** ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº. 0097, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **04 (Quatro Diárias)**, para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à **Serra/ES**, nos dias 01, 02, 03 e 04 de Maio de 2014, participando do **XXX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E XI CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE, CULTURA DE PAZ E NÃO A VIOLÊNCIA.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:5889EA67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 – PP

Processo Administrativo nº 08050001/2014 – CPL

1. O Município de Riacho da Cruz, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 04/06/2014, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor preço, para Contratação de empresa e/ou pessoa física para prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, em conformidade com as recomendações técnicas legais., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN..

2. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 21 de maio de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:79C2FD54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 559/2014 - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL SETORIAL DE SANEAMENTO BÁSICO NOS SEGUIMENTOS ÁGUAS, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS.

Riachuelo RN, 12 de Maio de 2014.

Institui o Plano Municipal Setorial de Saneamento Básico nos seguimentos águas, coleta e tratamento de esgotos sanitários, destinado à universalização e à administração dos serviços públicos nominados no âmbito do Município de Riachuelo/RN.

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Municipal Setorial de Saneamento Básico nos
seguimentos águas, coleta e tratamento de esgotos sanitários, nos termos do Anexo Único, destinado a integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para a universalização e a administração dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Riachuelo/RN em conformidade com o estabelecido na Lei Federal n. 11.445/2007
Art. 2º - O Plano Municipal Setorial de Saneamento Básico nos seguimentos águas, coleta e tratamento de esgotos sanitários, instituído por esta Lei, e em atendimento ao estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007, tem a seguinte abrangência:
I – diagnóstico da situação atual dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e de seus impactos nas condições de vida, através da utilização de sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e
socioeconômicos;
II – objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização dos serviços, admitidas soluções graduais e progressivas;
III – programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, identificando possíveis fontes de financiamento;
IV – ações para emergências e contingências; e
V – mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.
Parágrafo Primeiro – Este plano será revisto periodicamente a cada quatro anos, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual do Município.
Parágrafo Segundo - O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico à Câmara dos Vereadores, devendo constar as alterações, caso necessárias, a atualização e a consolidação do plano anteriormente vigente.
Art. 3º - A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser elaborada e articulada com a concessionária prestadora dos serviços e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos:
I. das Políticas Estaduais de Saneamento Básico, de Saúde Pública e de Meio
Ambiente;
II. dos Planos Estaduais de Saneamento Básico e de Recursos Hídricos.
Art. 4º - As revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico não poderão ocasionar inviabilidade técnica ou desequilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços delegados, devendo qualquer acréscimo de custo ter a respectiva fonte de custeio e a anuência da concessionária prestadora.
Parágrafo Único - No caso de descumprimento do estabelecido no *caput,* a concessionária prestadora dos serviços fica obrigada a cumprir o Plano Municipal de Saneamento Básico em vigor à época da delegação, nos termos do art. 19, § 6º, da Lei Federal n. 11.445/2007.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN 12 de maio de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:064ACA9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 068/2014

Rio do Fogo/RN, 21 de maio de 2014.

Concede diária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008.

Resolve:

1 - Conceder a Sra. Fabiana Chacon da Silva, Conselheira Tutelar, 2 (duas) e ½ (Meia) diárias, ao preço unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para a mesma custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, durante sua permanência na Cidade de Nova Cruz/RN, para participação do V Seminário Interestadual sobre o sistema de garantia de direitos Humanos da criança e Adolescente para conselheiros tutelares, a ser realizado nos dias 22 a 25 de Maio do corrente ano.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:9D572431

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 069/2014

Rio do Fogo/RN, 21 de maio de 2014.

Concede diária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008.

Resolve:

1 - Conceder ao Sr. Liezio Maciel de Oliveira, Conselheiro Tutelar, 2 (duas) e ½ (Meia) diárias, ao preço unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o mesmo custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, durante sua permanência na Cidade de Nova Cruz/RN, para participação do V Seminário Interestadual sobre o sistema de garantia de direitos Humanos da criança e Adolescente para conselheiros tutelares, a ser realizado nos dias 22 a 25 de Maio do corrente ano.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:BB97605B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57..
GABINETE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 016/2014

OBJETO: contratação de empresa, para realizar Serviço de implantação de subestação elétrica para atender as necessidades da Escola Municipal Ana de Paiva Fagundes, localizado no Distrito de Punaú, deste Município de Rio do Fogo/RN
QUE TEVE COMO VENCEDOR: PARA O LOTE: ÚNICO, **O LICITANTE**: J M PROJETOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME**,** CNPJ: 14.440.356/0001-13.

VALOR GLOBAL: R$ 45.501,00 (QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E UM REAIS).

RIO DO FOGO/RN, 21 DE MAIO DE 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:278A51A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 517001/2014

Portaria nº 517001/2014

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$50,00 (cinqüenta reais) a Sra. Edgilma Pereira da Silva, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 380, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Mossoró/RN, acompanhar a paciente: Maria Gildaci dos Santos, para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital da Mulher, na cidade de Mossoró/RN, no dia 17 de maio de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 17 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:401977C0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 517002/2014

Portaria nº 517002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de 50,00 (cinqüenta reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando o(a) paciente Maria Gildaci dos Santos, para atendimento especializado no Hospital da Mulher, na cidade de Mossoró/RN, no dia 17 de maio de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 17 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:633AEF6B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 517003/2014

Portaria nº 517003/2014

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. Carlos Alberto de Carvalho Araújo Júnior, servidor deste município, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, Contratos e Convênios, com mat. nº999. Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN, para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de tratar de assuntos do interesse do município junto a FEMURN, no dia 20 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 17 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:DC60C068

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 506001/2014

Portaria de diária nº 506001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. Sônia Maria Dantas Medeiros, servidora deste município, ocupante do cargo de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social. Valor unitário da diária 110,00 (cento e dez reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de reunião do COEGEMAS, no dia 08 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 06 de maio de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5378E660

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 503004/2014

Portaria nº 503004/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 03 de maio de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 03 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9CCB635D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 516007/2014

Portaria de diária nº 516007/2014

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder ½ (meia) diária ao Sr. Leonaldo de Assunção, servidor deste município, ocupante do cargo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mat. 979. Valor unitário da diária R$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Currais Novos/RN, com o objetivo de participar de Reunião da ODM na A, no dia 19 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos em 16 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7DF8C23B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 520001/2014

Portaria nº 520001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Sebastião Cesário, para atendimento especializado no Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 20 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B34E2201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 508005/2014

Portaria de diária nº 508005/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 2 (duas) diárias a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macêdo, servidora deste município, ocupante do cargo de Prefeita, com mat. nº323, lotada no Gabinete do Prefeito. Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 500,00 (quinhentos reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do II Encontro Estadual do Programa Água Doce e do IV congresso da Confederação das Mulheres do RN, nos dias 08 e 09 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santana do Matos, 08 de maio de 2014.

HOSANA BATISTA DA CUNHA ARAÚJO
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Administração

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:16D1ACAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 006/2014

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMSS/RN 019/2014
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

CONTRATADOS: MAGNUS ARAÚJO, BETE NASCIMENTO, FORROZÃO TROPYCÁLIA, EVAN E FORRÓ DO NAMORO, ELIANE, BANDA AFRODITE, FORRÓ DO PENERADO E RODOLFO LOPES

OBJETO DA INEXIGIBILIDADE: contratação direta de Bandas Musicais, para a realização de shows em comemoração ao 18º Santo Antonio do Povo, que se realizará em praça pública nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
Art. 25: "É inexigível a Licitação:
...
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, **com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
III - para **contratação de profissional de qualquer setor artístico**, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a inexigibilidade de Licitação para a contratação das bandas supracitadas, para animação das festividades alusivas ao 18º Santo Antonio do Povo dos dias 13, 14 e 15 de Junho do corrente ano. A escolha das bandas deveu-se à inconteste aprovação da opinião pública local e regional, já que os mesmos são dos mais comentados tornando-se incontestável o sucesso no âmbito regional e local, dispensando-se maiores questionamentos.

DESPACHO: Face a fundamentação legal e a justificativa retro exaradas, aprovo a celebração do contrato e a realização da despesa, independentemente da licitação.

Santana do Seridó – RN, 20 de Maio de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:ECE38F52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 095/2014
Interessado: Jalmir Amador da Silva
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 048/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 09/05/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Jalmir Amador da Silva**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 074/2014 da PTA e nº 048/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 12 de Maio de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8A213208

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 030/2014
Interessado: Paulo José dos Santos Neves
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 049/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 25/02/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Paulo José dos Santos Neves**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 048/2014 da PTA e nº 049/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 27 de Fevereiro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:40CA53AA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 008/2014
Interessado: Luis Antonio Bezerra
Assunto: Solicitação de Licença Prêmio
Decisão Administrativa nº 050/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 24/01/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Luis Antonio Bezerra**, ocupante do cargo de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, postula a concessão de licença prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 063/2014 da PTA e nº 050/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os

autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 15 de Maio de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8F34B4FF

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 081/2014
Interessado: Elaine Cristina Meireles Silva Bezerra
Assunto: Solicitação de Licença Prêmio
Decisão Administrativa nº 051/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 22/04/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Elaine Cristina Meireles Silva Bezerra**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de licença prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 080/2014 da PTA e nº 051/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 22 de Abril de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:987CC39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24 – INCISO V. DECORRENTE DO PP SRP – Nº 005/2014 – DESERTO.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio/RN.
Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 12.569.702/0001-70.
CONTRATADA:
Autobraz Comércio de Veículos Ltda.
CNPJ: 70.166.350/0001-08.
VALOR DO CONTRATO: R$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso V.
VIGÊNCIA: 16 de maio a 31 de dezembro 2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
4.4.90.52.48 – Subelemento.

Santo Antônio/RN
Em 16 de maio de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSEFA AVELINO DE OLIVEIRA BENICIO.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2D6EAFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24 – INCISO V. DECORRENTE DO PP SRP – Nº 007/2014 – DESERTO.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio/RN.
Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 12.569.702/0001-70.
CONTRATADA:
Autobraz Comércio de Veículos Ltda.
CNPJ: 70.166.350/0001-08.
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.900,00 (cinqüenta e quatro mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso V.
VIGÊNCIA: 16 de maio a 31 de dezembro 2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
4.4.90.52.48 – Subelemento.

Santo Antônio/RN
Em 16 de maio de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSEFA AVELINO DE OLIVEIRA BENICIO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:221E65E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: EUFRÁSIO MEDEIROS JÚNIOR ME, CNPJ nº 10.584.445/0001-10. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM COMPETÊNCIA OPERACIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 045/2014 (Processo/PMSF/RN nº 0143/2014). **DATA DA ASSINATURA**: 16 de abril de 2014. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e EUFRÁSIO MEDEIROS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 16 de abril de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:C8AB5F41

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: FRANCISCO MAIA DOS SANTOS 81349670430, CNPJ n.º 12.959.857/0001-12. **OBJETO**: contratação de pessoa jurídica com competência operacional para confeccionar mata-burro com 32,00m de tubo de ferro de 3" (três polegadas), assim expostos: oito tubos de 3,00m paralelos à cova e quatro tubos de 2,00m perpendiculares à cova, além de consertos gerais em solda elétrica. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 70.400,00 (Setenta Mil e Quatrocentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: **Pregão Presencial** n.º 046/2014 (Processo/PMSF/RN n.º 0166/2014). **DATA DA ASSINATURA**: 07 de maio de 2014. **VIGÊNCIA**: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2014. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Francisco Maia dos Santos – pela Contratada. São Fernando/RN, 07 de maio de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:F00CB274

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PROVISÓRIA DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANE CLEIDE FERREIRA, CPF: 009.251.034-54**, para assumir provisoriamente o mandato de Conselheiro Tutelar, por ocasião do gozo de férias (período aquisitivo de 2013) dos conselheiros tutelares titular no período de 02 de maio de 2014 a 30 de agosto de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 16 de maio de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:B2117EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2014

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, 66, Parágrafo Único e 72, inciso II.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira do Magistério Público Municipal, aos docentes lotados na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Municipal nº. 579/2009, art. 14.

I – MARIA DO DESTERRO SILVA FREITAS (N1 para N2);
II – IVONETE SOUZA SILVA (N1 para N2);
III – MARIA SALETE DA SILVA (N1 para N2).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 16 de maio de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:14E8F9D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 011/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 04 de junho de 2014 (quarta-feira), às 09:30 horas, na Rua senador João Câmara, S/N, 1º andar - Centro, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, objetivando a contratação de empresa para futura e parcelada prestação de serviços de show pirotécnico nas festividades do município. O Edital encontra-se disponível na rua Senador João Câmara, s/n, 1º andar – Centro – São José do Campestre, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São José de Campestre/RN, em 21 de maio de 2014.

CARLOS ANTONIO DE PONTES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:9E9553EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 012/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 04 de junho de 2014 (quarta-feira), às 14:30 horas, na Rua senador João Câmara, S/N, 1º andar - Centro, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, objetivando a contratação de empresa para futuro e parcelado fornecimento de combustíveis para a frota de veículos do município. O Edital encontra-se disponível na rua Senador João Câmara, s/n, 1º andar – Centro – São José do Campestre, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São José de Campestre/RN, em 21 de maio de 2014.

CARLOS ANTONIO DE PONTES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:D7C29D4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 014/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.
R E S O L V E:

EXONERAR**, a pedido** a servidora, **IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE**, portadora do CPF/MF 011.022.294-66, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA** da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, 21 de maio de 2014.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:0D665399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº176/2014, 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50 %	Natal/RN	20 de maio de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 21 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 20 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:092465A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 177/2014, 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO IGOR MACÊDO DA COSTA

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	20 de maio de 2014	200,00	200,00

R$ 200,00
(x) 100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 21 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 20 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:89C26536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 088/2014 - DISPENSA Nº 046/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. ASSUNTO: Contratação Direta do serviço de exame de endoscopia com dilatação esofágica e passagem de SNE. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo o prestador de serviços FLAUBERT SENA DE MEDEIROS. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a Contratação Direta do serviço de exame de endoscopia com dilatação esofágica e passagem de SNE, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de

Saúde, sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a ordem de execução de serviços. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 20 de maio de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:AC3A35F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA N° 046/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 088/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADO: FLAUBERT SENA DE MEDEIROS; OBJETO: Contratação Direta do serviço de exame de endoscopia com dilatação esofágica e passagem de SNE; DATA DA EXECUÇÃO: 20 de maio de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00 (hum mil reais); Dotação Orçamentária: 06.10.301.0008.0117.2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 20 de maio de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:3449F78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 091/2014 - DISPENSA Nº 047/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. ASSUNTO: Contratação direta para aquisição de banners, faixas e placas. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa A. da C. DANTAS FILHO ME. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a Contratação direta para aquisição de banners, faixas e placas, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a ordem de execução de serviços. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 20 de maio de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:F7869EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA - DISPENSA N° 047/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 091/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADO: A. da C. DANTAS FILHO ME; OBJETO: Contratação direta para aquisição de banners, faixas e placas; PRAZO PARA ENTREGA: Até 10 dias após o recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 1.500,20 (hum mil e quinhentos reais e vinte centavos); Dotação Orçamentária: 05.08.244.0004.0026.2012 – Manutenção das Ações dos serviços de fortalecimento de vínculos; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 140. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 20 de maio de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:58FCDD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 086/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/ 2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 22 de maio de 2014, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Licença de Uso de Software de IPTU, DÍVIDA ATIVA, ISS e outros tributos de competência municipal. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 04 de junho de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 21 de maio de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:256D25A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 087/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/ 2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 22 de maio de 2014, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Contratação dos serviços de Médico Veterinário com RT sobre matadouro público municipal. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 04 de junho de 2014, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 21 de maio de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:58D793BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CHAMAMENTO PÚBLICO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2014 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 089/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013, torna público que realizará o Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda no período de 22 de maio de 2014 a 11 de junho de 2014, das 07:00 às 13:00h, na Prefeitura Municipal, Sala de Licitação, situada na Rua Vicente Pereira, nº 80, Centro, São José do Seridó/ RN. A Abertura dos Envelopes, análises das propostas e resultados será realizada no dia 12 de junho de 2014, às 09:00 horas. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Municipal: www.saojosedoserido.rn.gov.br.

São José do Seridó/ RN, 21 de junho de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:645D967F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.03.26-0052 - RESULTADO

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR À DIESEL. Participaram do procedimento licitatório: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, representado por GIRLEYDE CRISTINA DE LIRA portador do CPF nº 037.712.674-80.

Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

STEMAC S/A GRUPOS GERADORES				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
GRUPO GERADOR A DIESEL	UND	01	59.800,00	59.800,00
				59.800,00

São Miguel-RN, 07 de Maio de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:F13EB8AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.03.26-0052 - ADJUDICAÇÃO

Para que a homologação do certame licitatório n.º 2014.04.01-052PP na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): STEMAC S/A GRUPOS GERADORES inscrito no CNPJ nº 92.753.268/0001-12 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R$ 59.800,00 (cinqüenta e nove mil oitocentos reais). Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel/RN, 07 de maio de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:E32E1F2E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.03.26-0052 - HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 2014.04.01-052PP realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR À DIESEL, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES inscrito no CNPJ nº 92.753.268/0001-12 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R$ 59.800,00 (cinqüenta e nove mil oitocentos reais).

São Miguel, 07 de Maio de 2014

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:A87EC3DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO - TP 002/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Município de São Miguel do Gostoso
Contratada:CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto:__**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MUNDO DA CRIANÇA**__, conforme especificado na Tomada de Preço nº 002/2014.
Valor:R$ 86.245,58 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO-RN
Fonte 181
Unidade 2.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 4.4.00.00 INVESTIMENTOS
Projeto/Atividade 1.005 - Const.Ampl.e Reforma Unidade Escolar
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Vigência: 28/02/2014 à 28/05/2014
Assinam: Pelo Município de São Miguel do Gostoso: Maria de Fátima Tertulino Dantas Neri – Prefeita Municipal. Pela CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: Jarede Lira Machado Segundo, CPF: 065.072.844-08.

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:B88AB8BC

GABINTE DA PREFEITA
NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

PORTARIA N° 014/2014

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

A Prefeita Municipal de São Miguel do Gostoso, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Organiza Municipal e embasada pelo Artigo 24 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e respectivamente pelo Artigo 2º da Lei Municipal Nº 136, de 20 de Abril de 2007 e sua posterior alteração através da Lei Municipal nº 175 de 04 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação do Município de São Miguel do Gostoso/RN, para o mandato de 02 (dois) anos conforme representações;

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: RISSIA KARINE RODRIGUES GOMES
Suplente: RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos:
Titular: JOANA DARC DE SOUSA
Suplente: RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA
Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: LAUDELINO MARTINS DE BRITO
Suplente: LUZIA DE ASSIS SILVA
Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública:
Titular: ANA CELIA GOMES NERI
Suplente: EUDIVAN VIANA DA SILVA
Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas da educação básicas públicas:
Titular: PAULO EDUARDO SILVA
Suplente: RAFAELA DONES DA SILVA
Representantes dos estudantes da educação básica pública:
Titular: MARIA ANGELA FERREIRA TENORIO
Suplente: JOSE CARLOS DOS SANTOS
Representantes dos estudantes da educação básica pública, indicados pelas pela entidade de estudantes secundaristas:
Titular: LIBNE PATRICK MODESTO DA SILVA
Suplente: ELISANGELA TAVARES DA SILVA
Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
Titular: RICARDO ANDRÉ RIBEIRO CATARINA DA SILVA
Suplente: NATALIA ROSA FERREIRA
Titular: IGNA INGRID DE ARAUJO SILVA
Suplente: MARIA IVONEIDE ALVES DA SILVA
Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: HELDENE DA SILVA SANTOS
Suplente: CLESIA AMARA GOMES PINHEIRO
Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: ERIMARCIO CORREIA VIEIRA
Suplente: ALAIDE DE PAULA MENEZES

Art. 2º Nomear o presidente, vice-presidente eleitos pelo Conselho do FUNDEB para mandato de 02 (dois) anos.
Presidente: LAUDELINO MARTINS DE BRITO
Vice-Presidente: RICARDO ANDRÉ RIBEIRO CATARINA DA SILVA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 05 de maio de 2014.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:00E785AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 037/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA** - MODALIDADE – **TOMADA DE PREÇOS N.º 037/2014**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – OBJETO: contratação de empresa para o serviço de execução de um projeto de irrigação, bem como, a recuperação, reposição e tratamento do gramado dessa arena, conforme planilha e projeto anexo ao presente**.** "Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório" Fica a presente licitação considerada **DESERTA**.

São Paulo do Potengi/RN, 21 de maio de 2014

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:3818E0AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PPRP/CR 0001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PPRP/CR 0001/2014** – A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Prefeito Municipal, após os procedimentos legais, torna pública a adesão (Carona) a ATA de Registro de preço modalidade Pregão Presencial 0001/2014, realizado pelo Município de Campo Redondo-RN. a referida adesão visa à contratação por esta Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, através da Prefeitura Municipal de Campo Redondo da locação de tratores para a execução do programa corte de terra. tendo em vista a necessidade dos serviços para o preparo de áreas para a produção agrícola nas pequenas propriedades rurais do nosso município, atendendo aos agricultores familiares das comunidades rurais, contribuindo para o aumento da produção de alimentos e melhoramento a segurança alimentar das referidas famílias. Tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e Art. 8º, inc. I, do Decreto federal n.º 3.931/01, Empresa Contratada TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 18.087.566/0001-68 - Valor Total R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

São Paulo do Potengi/RN, 21 de maio de 2014

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:854BF6E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 046/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI através PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE**

LICITAÇÃO MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 046/2014**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira, torna público que realizará, no dia **03/06/2014**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA ATENDIMENTO AOS SETORES E DEPARTAMENTOS (SECRETARIAS) LIGADOS À ADMINISTRAÇÃO**.– Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada : Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – SÃO PAULO DO POTENGI/RN Ou pelo fone (0xx84) 3251-3158 no horário acima referido

São Paulo do Potengi/RN, 21 de maio de 2014

ROSELMA REGINA DA SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:6E8D0542

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 014/2014, cujo objeto é a contratação por sistema de registro de preço para serviços de exames de diagnósticos por imagem, que teve como vencedora a empresa J. J. SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS E HOSPITALARES LTDA. ME– CNPJ: 10.277.650/0001-32, com sede à Rua Maxaranguape, 614, Sl. 02, Tirol, Natal/RN, no valor de R$ 212.100,00 (Duzentos e Doze Mil e Cem Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

S. Georgino Avelino/RN, em 21 de Maio de 2014.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:5B95F57E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2014.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial n.º 013/2014, cujo objeto é a Registro de preço para aquisição futura de medicamentos e correlatos para atender as necessidades do sistema municipal de saúde de Senador Georgino Avelino/RN, que teve como vencedora as empresas; Lote 01 – PHOSPODONT LTDA, de CNPJ: 04.451.626/0001-75, no valor de R$ 394,408,68 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), Lote 02 – PHOSPODONT LTDA, de CNPJ: 04.451.626/0001-75, no valor de R$ 744.423,84 (Setecentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos)– Lote 03 – PHOSPODONT LTDA, de CNPJ: 04.451.626/0001-75, no valor de R$ 1.308.765,78 (Um Milhão Trezentos e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos) Lote 04 – PHOSPODONT LTDA, de CNPJ: 04.451.626/0001-75, no valor de R$ 457.819,20 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos) Lote 05 – PHOSPODONT LTDA, de CNPJ: 04.451.626/0001-75, no valor de R$ 902.945,40 (Novecentos e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) Lote 06 – PHOSPODONT LTDA, de CNPJ: 04.451.626/0001-75, no valor de R$ 450.434,88 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) Lote 07 – PHOSPODONT LTDA, de CNPJ: 04.451.626/0001-75, no valor de R$ 48.256,15 (Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Quinze Cenatvos) Lote 08 – PHOSPODONT LTDA, de CNPJ: 04.451.626/0001-75, no valor de R$ 127.192,30 (Cento e Vinte Sete Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Trinta Centavos) Lote 09 - RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, de CPNJ: 12.305.387/0001-73, no valor de R$ 177.250,00 (Cento e Setenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais), Lote 10 - RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, de CPNJ: 12.305.387/0001-73, no valor de R$ 224.700,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais),. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

S. Georgino Avelino/RN, em 20 de Maio de 2014.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:6CBC27E6

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM JAN/14 a FEV/14 (b)	EM MAR/14 a ABR/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-8.438,96	-19.649,68
DEDUÇÕES (II)	1.229.879,69	1.145.781,02	1.305.618,52
Disponibilidade de caixa bruta	1.364.693,29	1.280.293,54	1.501.231,00
Demais haveres financeiros	0,00	7.897,48	10.067,18
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	134.813,60	142.410,00	205.679,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.229.879,69	-1.154.219,98	-1.325.268,20
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.229.879,69	-1.154.219,98	-1.325.268,20
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NO BIMESTRE (c-b)		ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	-171.048,22		-95.388,51
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM JAN/14 a FEV/14 (b)	EM MAR/14 a ABR/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:20/05/2014 - HORA DA EMISSÃO			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:63EDB4C0

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.316.000,00	1.834.589,32	4.000.702,57	3.440.899,21
Receita tributária	309.000,00	92.554,55	121.983,21	34.588,91
IPTU	10.000,00	69.090,14	69.090,14	2.658,56
ISS	150.000,00	10.080,38	20.281,55	10.547,14
ITBI	50.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	85.000,00	10.641,53	29.384,02	21.383,21
Outras receitas tributárias	14.000,00	2.742,50	3.227,50	0,00
Receita de contribuições	88.400,00	12.549,95	25.791,79	26.923,64
Outras receitas de contribuição	88.400,00	12.549,95	25.791,79	26.923,64
Receita patrimonial líquida	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	49.000,00	9.587,33	23.149,44	12.667,50
(-) Aplicações financeiras	34.000,00	9.587,33	23.149,44	12.667,50
Transferências correntes	13.346.600,00	1.729.234,82	3.852.677,57	3.379.386,66
Cota-parte do FPM	5.860.800,00	756.859,81	1.908.524,82	1.704.092,00
Cota-parte do ICMS	960.000,00	156.471,54	297.489,42	308.459,62
Convênios	1.100.000,00	0,00	17.955,00	0,00
Outras transferências correntes	5.425.800,00	815.903,47	1.628.708,33	1.366.835,04
Demais receitas correntes	557.000,00	250,00	250,00	0,00
Dívida ativa	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	542.000,00	250,00	250,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.154.000,00	348.864,30	348.864,30	0,00
Operações de crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.884.000,00	348.864,30	348.864,30	0,00
Convênios	2.470.000,00	288.864,30	288.864,30	0,00
Outras transferências de capital	414.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
Outras receitas de capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	2.984.000,00	348.864,30	348.864,30	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	17.300.000,00	2.183.453,62	4.349.566,87	3.440.899,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.056.350,07	1.865.120,04	4.004.269,15	2.971.509,05
Pessoal e encargos sociais	7.409.233,20	1.055.537,23	2.562.881,73	2.185.062,04
Juros e encargos da dívida (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.632.116,87	809.582,81	1.441.387,42	786.447,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	13.041.350,07	1.865.120,04	4.004.269,15	2.971.509,05
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.446.868,59	90.931,65	224.799,08	224.987,03
Investimentos	3.690.868,59	79.720,93	205.149,40	197.524,24
Inversões financeiras	301.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	301.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	455.000,00	11.210,72	19.649,68	27.462,79
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.991.868,59	79.720,93	205.149,40	197.524,24
Reserva de contingência (XVI)	781,34	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	17.034.000,00	1.944.840,97	4.209.418,55	3.169.033,29
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	266.000,00	238.612,65	140.148,32	271.865,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:20/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:20:10:33	

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:4635AC2F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONST. DAS RECEITASE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-orç.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-orç.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO	ATÉ O	ATÉ O BIMESTRE
			BIMESTRE	BIMESTRE	ANO ANTERIOR
DESP. PREV. (Exceto intra-orç.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PREV. (Intra-orç.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREV. (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS					
CAIXA	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00				
INVESTIMENTOS	0,00				
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:20/05/2014 - HORA :20:09:50					

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:2C6FC461

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	17.504.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	17.504.000,00
Receitas Realizadas	2.193.040,95	4.372.716,31
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	1.053.416,79
DESPESAS		
Dotação inicial	-	17.504.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	17.504.000,00
Despesas Empenhadas	1.705.786,99	9.867.089,81
Despesas Liquidadas	1.956.051,69	4.229.068,23
Superavit Orçamentário	-	143.648,08
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.705.786,99	9.867.089,81
Despesas Liquidadas	1.956.051,69	4.229.068,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		11.469.414,42
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-95.388,51	0,00 %
Resultado Primário	0,00	140.148,32	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	175.022,78	0,00	165.589,11	9.433,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	163.200,00	40.209,18	0,00	122.990,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	338.222,78	40.209,18	165.589,11	132.424,49

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	782.394,10	25%	27,07
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	605.761,60	60%	62,41

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida	643.169,60	3.803.698,99

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	70.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	805.117,85	15,00 %	27,85 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:20/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:20:19:40	

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:8D71635E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADES Nº 06030001/14.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.
CONTRATADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA CNPJ: 08..428.732/0001-99
Objeto: Pagamento de anuidade do exercício 2014 junto ao Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Norte – CRF/RN para o laboratório Gercina P. de Andrade do Município de Serra Caiada/RN. **VALOR**: R$ 783,13 (Setecentos e oitenta e três reais e treze Centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 33.90.39 **DATA DA APRESENTAÇÃO:**06 de Março de 2014.**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:65DB22B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 06030002/14.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.
CONTRATADO: CONSELHO REGIONAL DEFARMÁCIACNPJ: 08.428.732/0001-99
Objeto: Pagamento de anuidade do exercício 2014 junto ao Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Norte – CRF/RN para farmácia publica - Hospital e Maternidade Dona Teca, do município de Serra Caiada/RN. **VALOR**: R$ 783,13 (Setecentos e oitenta e três reais e treze Centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 33.90.39 **DATA DA APRESENTAÇÃO:**06 de Março de 2014.**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:989FA697

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2014

Praça Salviano Gomes Crizanto, 186 – Centro – Serra de São Bento/RN
CNPJ: 08.146.680/0001-68 – CEP: 59.214-000 – Fone: (84) 3289-0128

Portaria N.º 037/2014 De 19 de Maio de 2014.

Concessão de Licença Não Remunerada a Senhora, MICHELLE PINTO DA SILVA– CPF: 041.689.294-93

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º **- CONCEDER** Licença não remunerada, para tratar de assunto de interesse particular, por um período de 02 (dois) anos, a funcionária **MICHELLE PINTO DA SILVA, Professora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de Maio de 2014.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Serra de São Bento/RN, 19 de maio de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:0497454A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

O município de Serra do Mel, através de sua Secretária Municipal de Administração e Planejamento, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, munidos de documentos conforme edital 001/2014, até a data de 22/05/2014 para tratar de assuntos referentes à sua nomeação. Vale salientar que a contratação obedecerá o item 1.1 das disposições finais presente no edital. O não comparecimento até a data citada acima, entende-se na desistência do mesmo. Serra do Mel, 22 de maio de 2014. Maele Zacarias Soares - CPF 100.190.804-09, Secretária de Administração e Planejamento.

FACILITADOR DE OFICINAS DE ESPORTES, CULTURA E LAZER			
Classif.	**Nomes**	**Data de Nasc.**	**Nota**
1º	Vandic Fernandes Pimenta Segundo		10,0

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:E7E7B016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014

TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
Classif.	**Nomes**	**Data de Nasc.**	**Nota**
1º	Camila Lorena Figueiredo Nogueira		6,0
2º			

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:F403C024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0181/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO*

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço e manutenção do veículo Toyota Bandeirantes placa MYP 4811, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR:** AUTOPEÇAS NACIONAIS E IMPORTADAS LTDA, CNPJ n°: 07.368.164/0001-15.
valor total: R$ 3.187,15 (três mil cento e oitenta e sete reais e quinze centavos).
*Republicado por incorreção

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:FAD43A52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0134/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Trabalhador Braçal, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR:** DAMIÃO FAUSTINO DA SILVA, CPF: 074.637.134-90, VALOR R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), MANOEL FRANCISCO DE ARAÚJO, CPF: 049.068.974-44, VALOR R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), FRANCISCO DE MEDEIROS SOUZA, CPF: 032.477.994-19, VALOR R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), FRANCISCO ARAÚJO, CPF: 035.137.544-93, VALOR R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), FRANCINALDO MONTEIRO MARIZ, CPF: 007.798.454-47, VALOR R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), IZAÍAS JÓ BATISTA, CPF: 937.520.244-53, VALOR R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ALCIDES DOS SANTOS ALVES, CPF: 042.973.434-44, VALOR R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), JOÃO FIDELIX SOUZA SOBRINHO, CPF: 049.613.774-30, VALOR R$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), JOSUÉ GALDINO FILHO**,** CPF: 039.504.044-22, VALOR R$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:48CC3A5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0183/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de lembranças para o dia das Mães, com, fulcro

no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR:** CASA DA EMBALAGEM LTDA, **CNPJ**: 04.200.779/0001-40.

valor total: R$ 470,12 (quatrocentos e setenta reais e doze centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:9EA1F0FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0139/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Transportes Diversos, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR:** SERGINALDO MARIZ COSTA, CPF: 021.723.264-70, VALOR R$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos), MANOEL ARISTIDES MARIZ, CPF: 676.790.564-04, VALOR R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), UBIRAJARA ARAÚJO MARIZ, CPF: 040.732.554-95, VALOR R$ 140,00 (cento e quarenta reais), DAMIÃO GOMES RAMALHO, CPF: 024.439.094-09, VALOR R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), JOSÉ MONTEIRO DA CUNHA, CPF: 703.340.214-72, VALOR R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), GÉRSON LUIZ DE BRITO, CPF: 311.773.604-20, VALOR R$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais), GEILSON RAMALHO DE ARAÚJO, CPF: 850.498.594-68, VALOR R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:9A677189

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO A SERVIDOR 001/2014

A Diretoria de Recursos Humanos deste município, pelo seu diretor Onaldo Araujo de Oliveira, conforme portaria 0016/2013, **NOTIFICA** o Sr. JOSUELTON MEDEIROS, CPF nº 053.659.414-70 e RG. nº 2.031.266 SSP/RN, TRATORISTA deste município, nomeado em 21 de março de 2014, através da portaria 0053/2014, a APRESENTAR no prazo de **72 horas**, a documentação faltosa, especificamente a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **categoria "AD ou D"**, conforme exige o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001 /2010, sob pena da aplicação Lei.

Serra Negra do Norte, 21 de maio de 2014.

ONALDO ARAUJO DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humano MSNN/RN
Portaria 0016/2013

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:52EBF580

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0284/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	20 de Maio de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 20 de Maio de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente Balduino Assis de Medeiros ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de Maio de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:2A3D8CB2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0097/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Elza Nunes da Silva**
Cargo/Função:	Professora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	20 de Maio de 2014	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite			TOTAL	R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 20 de Maio de 2014, com o objetivo de: Ir ao Salão de Eventos do Centro Administrativo Municipal participar de Reunião Técnica de Formação do Proinfância, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de Maio de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:2FC0825B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084/2014 - GP DE 20 DE MAIO DE 2014.

Nomeia a *COMISSÃO EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO*, visando o provimento de serviço voluntário, de acordo com o Edital 01/2014 – Chamada Pública Para Seleção de Alfabetizadores e Alfabetizadores-Coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear a ***COMISSÃO EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO***, visando o provimento de serviço voluntário, de acordo com o Edital 01/2014 – Chamada Pública Para Seleção de Alfabetizadores e Alfabetizadores-Coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado composta pelos seguintes Membros:

Ana Maria Lemos da Silva Albano

Josué de Medeiros

Maria Lúcia da Cruz de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serrinha/RN, 20 de maio de 2014.

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:93C890B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 020/2014-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador **FRANCISCO GILSON DE CARVALHO MELO**.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de **R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais),** totalizando R**$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, ao Senhor **Francisco Gilson de Carvalho Melo**, vereador da Câmara Municipal, para fazer face as despesas com alimentação e locomoção em Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Representar a Câmara Municipal de Severiano Melo-RN, no **Simpósio de Direito Constitucional** que se realizará em Mossoró-RN, na data de 22 de Maio de 2014.

Local de destino:Mossoró/RN

Período do Afastamento: 22 de Maio de 2014

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, faz parte da delegação da Câmara Municipal conforme portaria 019/2014-GP e atende aos preceitos determinados pela resolução nº. 059/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 21 de Maio 2014.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:2381858E

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 021/2014-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do servidor **ELANO GOMES PINTO**.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** totalizando R**$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, ao Senhor **Elano Gomes Pinto**, servidor da Câmara Municipal, para fazer face as despesas com alimentação e locomoção em Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Representar a Câmara Municipal de Severiano Melo-RN, no **Simpósio de Direito Constitucional** que se realizará em Mossoró-RN, na data de 22 de Maio de 2014.

Local de destino:Mossoró/RN

Período do Afastamento:22 de Maio de 2014

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, faz parte da delegação da Câmara Municipal conforme portaria 019/2014-GP e atende aos preceitos determinados pela resolução nº. 059/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 21 de Maio 2014.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:EC4517CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NOSSA CLINICA MEDICA LTDA, referente à Prestação de serviço de 02(duas) Ressonancia de Crânio uma para a paciente Amanda Beatriz da Silva e outra para Maria de Fatima Morais Gonçalves, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 21 de Maio de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:13B77807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de 02(duas) Ressonancia de Crânio uma para a paciente Amanda Beatriz da Silva e outra para Maria de Fatima Morais Gonçalves, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: NOSSA CLINICA MEDICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 21 de Maio de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:F622B923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140152
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000031
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: F. DE A. SILVA DE SOUSA EIRELI-ME
OBJETO.....: Contração de Empresa Especializada na prestação de serviços terraplanagem em terrenos pertencente à Prefeitura Municipal de Severiano Melo, e recuperação de estradas vicinais com veículo tipo: Caçamba, incluindo operadores.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinqüenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0207.154520015.2.040 Manut.das Atividades da Sec.Transportes, Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 20.850,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2014 a 31 de Agosto de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:6166F3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000031

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 00000031, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO BASCULANTE
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 20/05/2014 às 15:31:18

Homologado para: F. DE A. SILVA DE SOUSA EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 07.968.965/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.950,000 (Seis Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:5D8567AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 04 de Junho de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de material Médico Hospitalar anual com compras parceladas para suprir as necessidades do Hospital Maternidade Municipal e do Programa Saúde da Família - PSF do município de Severiano Melo, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA, 209, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 22 de Maio de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:2CE3E1F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2013
PROCESSO Nº 11666/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, E HB CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA EPP.

CONTRATANTE

O MUNICIPIO DE TANGARÁ, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.159.089/0001-45, com sede na Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangara/RN, CEP: 59.240-000, pelo Prefeito Constitucional, **ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES**, daqui por diante designado simplesmente CONTRATANTE;

CONTRATADA:

HB CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA EPP, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número ° 09.599.581/0001-02, estabelecida na Avenida Governador Jose Varela, 2960, Capim Macio, Natal/RN, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu Sócio-Gerente, **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO ARAUJO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 000.317.283 SSP/RN e inscrito no CPF/MF nº 123.558.954-49, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para a assinatura do contrato.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo nº 11666/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Prorrogar o prazo de execução dos serviços até 31/12/2014, alterando a data final de vigência do, com amparo no art. 57, § 1º, incisos I, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Tangará/RN, 10 de março de 2014.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Pela Contratada
HB CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ/MF nº 09.599.581/0001-02
GUILHERME GIOVANNI DE M. DANTAS
Sócio administrador,
CPF n° 077.955.464-71
RG nº 2.751.295

TESTEMUNHAS:

1ª _____
NOME:
CPF:

2ª _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:0EBCDC81

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada à locação de estrutura para os futuros eventos no município de Tangara/RN. ABERTURA: 05/06/2014, às 10:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, CEP: 59.240-000, Tangará-RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00 às 12:00

Tangará/RN, em 19 de maio de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:BD840D9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 072/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 014, de 01 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, Lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Natal - RN / Tibau - RN**. Para participar do **ENCONTRO ESTADUAL COM PREFEITOS E PREFEITAS, PROMOVIDO PELO MINISTÉRIO DO TURISMO E FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE,** no período: de **22/05/2014** à **22/05/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 21 de Maio de 2014.

LUIZ NAZARENO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2E6049B0

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 073/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 014, de 01 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **MILTON SANTOS GUEDES**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Natal - RN / Tibau - RN**. Para participar do **ENCONTRO ESTADUAL COM PREFEITOS E PREFEITAS, PROMOVIDO PELO MINISTÉRIO DO TURISMO E FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE,** no período: de **22/05/2014** à **22/05/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 10 de Fevereiro de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9CF9E34C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 076/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **22 de maio de 2014,** no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 04 de junho de 2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 21 de maio de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:F6F0C77B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 073/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **22 de maio de 2014, no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEUS.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 09 de junho de 2014, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 21 de maio de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:6ECF6C43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 074/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **22 de maio de 2014,** no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE TRANSPORTE DE PESSOAS ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 09 de junho de 2014, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 21 de maio de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:C58DAC8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 075/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **22 de maio de 2014,** no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE FARDAMENTOS**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 09 de junho de 2014, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 21 de maio de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:A652565F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/ 2014

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/ 2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2013 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 162/2013

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; CONTRATADA: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-NDS; OBJETO: Prorrogação de vigência por 60 dias; VIGÊNCIA: 18 de março a 18 de maio de 2014; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Thiago Marcos Lacerda – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 18 de Março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:3561096A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/ 2014

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/ 2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2013 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 162/2013

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; CONTRATADA: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-NDS; OBJETO: Prorrogação de vigência por 60 dias; VIGÊNCIA: 19 de maio a 19 de Julho de 2014; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Thiago Marcos Lacerda – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 19 de Maio de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:9B906705

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **contratação serviço de corte de terra, com trator de 85cv, equipado com grade hidráulica de arrasto, niveladora, e grade aradora de no mínimo 16 discos, para atender as necessidades dos pequenos e médios produtores da agricultura familiar deste Município, na quantidade máxima de 5.000 (cinco mil) horas máquina**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD. AGROVILA ARACATI
CNPJ/MF: 00.463.512/0001-94
ENDEREÇO: PRAÇA PÚBLICA, S/N, DISTRITO DO ARACATI, TOUROS/RN
VALOR GLOBAL: R$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS
PERIODO: 18/03/2013 À 18/06/2013

Touros, 13 de março de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:010728D1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo parecer da procuradoria jurídica deste Município, datado de **20/05/2014**, venho **RATIFICAR** a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de 60 (sessenta) calçados, sendo 30 (trinta) femininos e 30 (trinta) masculinos para atender a "quadrilha estilizada tradição junina" de Touros/RN, que fará apresentações no período junino, sendo que os calçados necessitam estarem de acordo com os figurinos, pois se trata de uma quadrilha estilizada. Considerando a valorização tradicional e cultural dos festejos juninos promovendo o bem-estar da juventude com a interação social e artística. Pelo valor de R$ **4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), em nome de **R. C. ALVES,** CNPJ nº **16.874.551/0001-14**, Fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666-93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 20 de maio de 2014.

NEY ROCHA LEITE

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:06D036B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES E COORDENADORES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO.

RELAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA
ALFABETIZADORES-ÁREA RURAL

NOMES	LOCALIDADE/ZONA RURAL
ALDEFRAN ADERSON DA SILVA	PALHEIROS III
ALINE MIRIAM COSTA E SILVA	PEREIROS
ANTONIA GILVANIR DA SILVA	MONTE ALEGRE I
ANTONIA MARIA DAS SILVA	BOAGUA II
DAYANA RODRIGUES DE SOUZA	B. LUGAR I
EVA SIQUEIRA DA ROCHA	CACIMBA DO MEIO
FRANCIJAILE MOURA LIMA	BAIXA DO DUTRA II
JÉSSICA LUCIANA DANTAS	PALHEIROS III
JÉSSIK VIEIRA DA COSTA	BOAGUA
MARIA APARECIDA DA SILVA	UMARI
MARIA DE JESUS NOGUEIRA DA SILVA	SALGADO
MARIA ILMA DA SILVA	CARÃO
MARIA VANUSA DA COSTA E SILVA	BARROCAS
MARIA HELENA DA SILVA	SÃO GERALDO
VANUELA DE MEDEIROS SILVA	RETIRO

NOME	LOCALIDADE/ZONA URBANA
ANTONIA ELENICE GAMA	ÁREA URBANA
ANTONIA EUNICE BEZERRA	ÁREA URBANA
ANTONIA ROSILENE DA COSTA	ÁREA URBANA
MARIA DO SOCORRO CASTRO DO	ÁREA URBANA

NASCIMENTO	
CECÍLIA MARIA F. DA COSTA	ÁREA URBANA
DIOGO DALISSON C. DE MEDEIROS	ÁREA URBANA
FRANCISCO ENILDO DA S. FERNANDES	ÁREA URBANA
KARLA BARBOSA MEDEIROS A. TEIXEIRA	ÁREA URBANA
LÍGIA LIANA DE CARVALHO	ÁREA URBANA
LÚCIA FEREIRA DA SILVA	ÁREA URBANA
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	ÁREA URBANA
MARIA JUCIANA DA ROCHA	ÁREA URBANA
MARIA NÚBIA DA SILVA COSTA	ÁREA URBANA
PATRICIA RÉGIA DA COSTA CARVALHO	ÁREA URBANA
PATRICIA SIMÃO DE MELO	ÁREA URBANA

Coordenadores

ADRIANA NUNES DA SILVA FERNANDES

ANTONIA NUBIA S. DANTAS E SILVA

QUÉZIA CRISTINA CARLOS F. GAMA

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:58E8BC9B

CHEFIA DE GABINETE
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA P.M.U/2014

Nº	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA SUBJETIVA	TOTAL GERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
01	Nêmora Lissa da Silva	19	45	64
02	Izamara de Freitas Fernandes Pimenta	20	40	62
03	Vanuela de Medeiros Silva	18	35	53
04	Cândida Carinny Gonçalves Sousa	22	30	52
05	Wina Coelho de Souza	22	25	47
06	Patricia Fernandes da Silva	22	25	47
07	Jaiana Maria de Aquino França	15	30	45
08	Lindomar Gomes de Castro	13	30	43
SECRETARIA DE SAÚDE				
01	Elinne Gonçalves Bezerra Freire	18	55	73
02	Fábia Leilany da Silva Pereira	17	40	57
03	Micherlânia de Medeiros Vale	21	35	56
04	Ana Célia Anita de Medeiros	18	35	53
05	Luana K. Argemiro de Oliveira	19	30	49
06	Daiane Costa Siqueira Rocha	14	35	49
07	Joquebede Gonçalves B. da Costa	18	30	48
08	Leocarina de O. L. Mendonça	16	30	46
09	Leilane Raquel P. de Oliveira	15	30	45
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
01	Hévila Islainy C. da Silva	19	50	69
02	José Jonas Freire Filho	24	40	64
03	Jessica Nayara Costa de Melo	15	35	50
04	Isabely Cristina da Silva	18	30	48
05	Maria Rosicleia Rafael Costa	14	25	39
SECRETARIA DE FINANÇAS				
01	Maria Helena da Costa Silva	22	45	67
02	Guilherme de Souza Tavares Bezerra	21	40	61
03	Gabriela de Oliveira Cassiano	20	40	60
04	Graziely Bezerra Gurgel	20	40	60
05	Emerson Rallison Castro da Silva	15	35	50
ASSESSORIA JURÍDICA				
01	Paulo Victor Silva Fernandes de Freitas	24	58	82
02	Felipe de Medeiros Silva	21	50	71
03	Aluizio Delmiro da C. Junior	22	40	62
04	Moeses Misael B. da Silva	16	45	61
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
01	Leocárdio de Oliveira Bernardo	19	35	54
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE				
01	Jessilanne Plínia B. de M. Costa	18	45	63
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO				
01	Lucas Eduardo Aquino Figueiredo	20	50	70
02	Laydna Rochelle de Aquino Mota	23	45	68
03	Josué de Carvalho Silva	23	40	63
04	Thais Helena Xaxá Rocha	21	40	61
05	Elys Eduarda Gonçalves Sousa	21	40	61
GABINETE DO PREFEITO				
01	Luan Caesar G. Carvalho	24	30	54
02	Renato de Medeiros Albuquerque	17	35	52

Upanema/RN, 21 de maio de 2014.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ANTÔNIA KÁTIA MEDEIROS DA SILVA
Membro da comissão

LEONILDE SOBRAL DANTAS FERNANDES
Membro da comissão

RAIMUNDO CARLOS DE MEDEIROS
Membro da comissão

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:696E1036

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art, 1º Nomear membros para compor a Comissão Técnica para Elaboração do Plano Municipal de Educação de Várzea/RN.

Marinalva Mulato de Souza – CPF: 369.735.304-78 (Rep. Da Secretaria Municipal de Educação);
Gilvânia de Alexandria Diniz de Oliveira – CPF: 019.693.164-97 (Representante da Secretaria Municipal de Saúde);
Rógerio Ferreira da Silva – CPF: 032.245.094-22 (Representante da Secretaria Municipal de Saúde);
Risonaldo Paulino da Silva – CPF: 875.500.834-87 (Representante da Secretaria de Educação);
Maria José Tavares de Lima – CPF: 566.144.714-72 (Representante Diretores de Escola Municipais);
Janilza Maria da Silva – CPF: 031.448.489-00 (Representante do Ensino Privado);
Maria do Socorro da Silva - CPF: 812.921.204-87 (Representante do Ensino Privado);
Genival Francisco da Silva – CPF: (Rep. Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Várzea/RN);
Jane Régia da Silva Oliveira – CPF: 850.601.541-68 (Representante dos Diretores de Escola);
Tatiana da Silva Fonseca – CPF: 067.351.274-63 (Representante da Sec. de Assistência Social).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Várzea/RN, 27 de março de 2014.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:1BE2A865

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE
Art, 1º Nomear membros para compor a Comissão Municipal de Sistematização do Plano Municipal de Educação, deste município
GABRIELA MAURICIO DE PONTES-CPF: 778.096.294-68 (Secretária de Educação)
EDILSON MIGUEL DOS SANTOS-CPF: 038.509.464-79 (Representante do sindicato dos professores

MARIA DA PENHA ALEXANDRIA DE SOUZA-CPF: 023.127.584-66 (Rep. Da Secretaria Municipal de Educação)
RAQUEL MEIRELES DA COSTA-CPF: 066.088.564-66 (representante da secretaria de Finanças
MARIA JOSÉ TAVARES DE LIMA-CPF: 566.114.714-72(Representante dos diretores de escolas
JOAB ANACLETO DE SOUZA-CPF: 011.487.554-54 (representante do CONDICA
GENILZA MARINHO DE OLIVEIRA AMORIM-CPF: 027.551.094-83(Representante do Conselho M. de Educação)
MANOEL VIANA DA SILVA NETO-CPF: 970.173.614-15 (Representante dos Pais e Alunos)
MARIA DAS GRAÇAS SILVA-CPF: 413.995.794-87 (Representante da rede Estadual de Ensino)
MARIA DOS PRAZERES DA SILVA DO REGO CPF: 653.922.994-15 (Rep. Da Sec. De Educação)
JANIEL HERCILIO DA SILVA 058.245.634-70 (Representante da Comissão de Educação na Câmara dos Vereadores de Várzea).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea, 27 de Março de 2014.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Constitucional de Várzea - RN

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:39F2507C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2013/GP

Várzea/RN, 01 de junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art, 1º, Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB deste município, na forma baixo:
Maria Aparecida Ferreira do Rêgo (Representante do Poder Executivo – Titular);
Normando Faustino de Almeida (Representante do Poder Executivo - Suplente);
Joelma de Souza Araújo (Representante da Secretaria Municipal de Educação - Titular);
Maria dos Prazeres da Silva do Rego (Representante da Secretaria Municipal de Educação - Suplente);
Patrícia Gomes Teixeira (Representante dos Professores - Titular);
Josefa Paulo da Silva (Representante dos Professores - Suplente);
Maria da Conceição de Souza Ribeiro – (Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas – Titular);
Maria Lenice Paulino do Rêgo – (Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas - Suplente);
Ana Maria Diniz de Oliviera – (Representante dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas - Titular);
Maria Isabel Freire de Araújo (Representante dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas - Suplente);
Sandra Maria de Oliveira – (Representante dos Pais de Alunos - Titular);
Eliane Amâncio de Oliveira – (Representantes de Pais de Alunos - Titular);
Maria Suely da Silva Souza – (Representantes de Pais de Alunos - Suplente);
Iracilda de Lima Souza - (Representantes de Pais de Alunos - Suplente);
Josevânia Batista da Silva – (Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública - Suplente);
Francisco de Assis Silva dos Santos – (Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública - Titular);
Gilvânia de Alexandria Diniz de Oliviera – (Representante do Conselho Municipal de Educação - Titular);
Genilza Marinho de Oliveira Amorim – (Representante do Conselho Municipal de Educação - Suplente);
Marcelo da Costa Silva - (Representante do Conselho Tutelar - Titular);
Núbia de Souza Nascimento – (Representante do Conselho Tutelar - Suplente);

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:417DB07B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar a Servidora STEFHANY GABRIELY MARCELINO DA COSTA do cargo comissionado de Secretaria de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN ,02 de Maio de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:7B141AD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar o Servidor RUMMENIGGE ARAÚJO PEIXOTO M. DE SOUZA
do cargo comissionado de Controlador.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN ,02 de Maio de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:E27C758B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar os servidores relacionados abaixo de seus respectivos cargos:
IASMIM JAMYLI MARREIRO DA SILVA – SUB-COORDENADORA DE EMPENHO E PAGAMENTO.

RAQUEL MEIRELES DA COSTA- SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 02 de Maio de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:F3F49966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2014/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear RAQUEL MEIRELES DA COSTA para ocupar o cargo comissionado de Controladora Geral.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 02 de Maio de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:DA4A8B6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2014/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear IASMIM JAMYLI MARREIRO DA SILVA para ocupar o cargo comissionado de Secretária Adjunta de Finanças.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 02 de Maio de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:A2AED461

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder a Servidora RAFAELLA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula número 0226, cargo de Secretaria de Saúde, uma diária, no valor de R$100,00 (Cem reais), para participação da CONFERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, que se realizará no dia 09 de maio do corrente ano, na Casa da Cultura em Goianinha/RN, das 8h ás 17h.
Conforme solicitação anexa.
-
Publique-se e cumpra-se.

Várzea/RN 08 de maio de 2014.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:8DF566D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder a Servidora TALLITA MAYARA FERNANDES DE BRITO CAVALCANTE, matrícula número 00359, cargo de enfermeira, uma diária, no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para participação da OFICINA DE TRABALHO SOBRE e-SUS, promovido pelo NÚCLEO ESTADUAL DA ESTRATÉGIA SÁUDE DA FAMÍLIA/SUAS/CPS, que se realizará no dia 12 de maio do corrente ano, NO HOTEL PRAIA MAR PONTA NEGRA, NATAL/RN, das 9h ás 17h.
Conforme solicitação anexa.

Publique-se e cumpra-se.

Várzea/RN 09 de maio de 2014.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:E0A96683

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder ao Servidor ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, matrícula número 00222, cargo de Secretário Adjunto de Saúde, uma diária, no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para participação da OFICINA DE TRABALHO SOBRE e-SUS, promovido pelo NÚCLEO ESTADUAL DA ESTRATÉGIA SÁUDE DA FAMÍLIA/SUAS/CPS, que se realizará no dia 12 de maio do corrente ano, NO HOTEL PRAIA MAR PONTA NEGRA, NATAL/RN, das 9h ás 17h.
Conforme solicitação anexa.

Publique-se e cumpra-se.

Várzea/RN 09 de maio de 2014.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:BD6A6324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2014/GP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder ao Prefeito Municipal, GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO matrícula número 00219, três diárias, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para participação da XVII MARCHA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS,, que se realizará no período dia 12 a 15 de maio do corrente ano, em Brasília/DF.
Conforme solicitação anexa.

Publique-se e cumpra-se.

Várzea/RN 09 de maio de 2014.

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:AABEF190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder a Servidora MARIA DAS GRAÇAS DE SENA SOUZA, matrícula número 396, cargo de coordenadora do Programa Bolsa Família, duas diárias, no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para participação da CAPACITAÇÃO DA NOVA VERSÃO DO SISTEMA QUE ATENDE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, que se realizará no dia 13 e 14 de maio do corrente ano, NO HOTEL PRAIA MAR PONTA NEGRA, NATAL/RN, das 9h ás 15h.
Conforme solicitação anexa.

Publique-se e cumpra-se.

Várzea/RN 12 de maio de 2014.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:B6B0C271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder a Servidora ANA PAULA MOREIRA DE CARVALHO, matrícula número 256, cargo de Secretária de Assistência Social, quatro diárias (04), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), para participação do CAPACITASSUAS: Gestão Financeira Orçamentária do SUAS, que se realizará nos dias 20, 21, 22 e 23 de maio do corrente ano, no CENTRO DE CULTURAL DA UERN, na rua João Medeiros, Zona Norte, Natal/RN no horário de 8h às 17h.
Conforme solicitação anexa.
Publique-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 19 de maio de 2014.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:6753177F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder a Servidora RAFAELLA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula número 226, cargo de Secretária de Saúde, uma diárias (01), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), para participação da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN - COSEMS, que se realizará no dia 21 de maio do corrente ano, NO HOTEL PRAIA MAR PONTA NEGRA, NATAL/RN, das 9h.
Conforme solicitação anexa.

Publique-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 20 de maio de 2014.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:0997F785

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Pregoeiro da Prefeitura deMunicipal de Várzea/RN, torna público a quem interessar que o LicitanteDUCAMPO AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO - LTDA, CNPJ: 05.292.103/0001-96, não atendeu às exigências editalícias ocorrida no dia06 de Maio de 2014, lavrada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014, Tipo Menor Preço por Lote, visando aContratação de pessoa jurídica para fornecimento futuro de material de construção, elétricos e hidráulicos que serão destinados a pequenas reformas dos prédios públicos do município de Várzea/RN. Dessa forma, o Pregoeiro comunica que em face do exaurimento do prazo estabelecido pelo art. 9º da Lei 10520/02 c/c art. 48, §3º, da Lei 8666/93, a presente licitação foi declarada Fracassada.

Várzea/RN, em 21 de Maio de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:EF420224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014

O Município de Várzea/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às**09h00min do dia 04 de Junho de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 014/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA, AQUISIÇAÕ DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (ELÉTRICO E HIDRAULICO), DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho

de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, no horário de expediente de segunda a sexta feira das 08h00min às 13h00min horas a partir da publicação deste aviso. A realização do certame acontecera, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN.

Várzea - RN, 21 de Maio de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:1688C35D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVITE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Venha-Ver/RN, designada pela portaria nº 001.0/14 de 02 de janeiro de 2014, desta prefeitura, **TORNA PÚBLICO,** que estará realizando licitação na modalidade CONVITE nº 002/2014, e convida as empresas cadastradas nesta instituição, para que no dia **29 Maio de 2014 às 14:00 horas**, possam apresentar Propostas de Preços para a realização de serviços de obras de **Construção de um Muro de Arrimo na Comunidade Formoso dos Cristinos na Zona Rural do Município de Venha Ver – RN,** conforme descriminação nas peças técnicas que compõe o projeto. Tudo de acordo com os termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:9FDCED75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014
CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: **OLGA SUELY NOBRE PEREIRA DA COSTA-ME** inscrita no **CNPJ: 12.264.992/0001-43.** OBJETO: **Aquisição de equipamentos em geral destinados a manutenção da Unidade da Famíla Braz de Souza barra neste município de viçosa**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 56.160,00 (Cinqüenta e seis mil cento e sessenta reais)**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº 011/2014**. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2014. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Antonio Gomes de Amorim – pelo Contratante, e OLGA SUELY NOBRE PEREIRA DA COSTA – pelo Contratado.

Viçosa em 19 de maio de 2014.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:DBA063C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 003/2014 - PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 003/2014
Coronel João Pessoa/RN, 21 de Maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna publico o resultado do processo seletivo simplificado, conforme estabelece edital nº 001/2014 e dá outras providencias.

ART – 1º - Fica publicado o resultado preliminar do processo seletivo simplificado, **dos cargos não cobertos pelo concurso público municipal realizado em 29 de setembro de 2013**, conforme lista constante do anexo I deste edital.

ART – 2º - Os cargos não publicados, se devem ao seu preenchimento do número de vagas constante no concurso publico municipal.

Parágrafo Único – Nos casos de cargos não divulgados, os candidatos inscritos e que realizaram a prova, devem encaminhar requerimento, solicitando a devolução da taxa de inscrição. O requerimento deverá ser feito junto a secretaria Municipal de administração e finanças na sede da prefeitura, no período de 22 a 27 de maio 2014, no horário de 08:00hs às 12:00hs.

ART – 3º - Os candidatos classificados, deverão apresentar títulos no modelo Curriculum Vitae, conforme tabela descrita no item 12.2, item 12 e capítulo III, do edital 001/2014.

ART – 4º - A entrega dos títulos – autenticados em cartório – deverão ser feitas em requerimento próprio do candidato, endereçado a Comissão Preparatória do Processo Seletivo, em nome de sua Presidente, a senhora Maria Neumam Azevedo, no período de 22 a 26/05/2014, no horário de 08:00hs às 12:00hs, na sede da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Laser e Turismo.

ART – 5º - O resultado Final do processo seletivo será publicado no dia 09/06/2014, na pagina Oficial da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, a partir das 14h00min.

ART – 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa-RN, 14 de maio de 2014.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.						
CARGO: 210 - AGENTE ADMINISTRATIVO						
INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME DO CANDIDATO**	**ACERTOS**	**NOTA**	**PERCENTUAL (%)**	**SITUAÇÃO**
00345-2014	013.510.224-31	ERICO VINICIUS MOURA DA SILVA	19	4,75	**95,00**	CLASSIFICADO
00144-2014	057.844.034-27	LILIANA DE SOUZA NUNES	16	4,00	**80,00**	CLASSIFICADO
00088-2014	070.404.004-21	ALAIS REGINA ALMEIDA DE CARVALHO SOUZA	15	3,75	**75,00**	CLASSIFICADO
00104-2014	054.489.763-36	ANTONIO DANIEL BEZERRA GOMES	15	3,75	**75,00**	CLASSIFICADO
00221-2014	072.858.314-33	CRISTIANO PESSOA JALES	15	3,75	**75,00**	CLASSIFICADO
00322-2014	084.282.964-48	DAIANE CRISTINA DA SILVA FREITAS	14	3,50	**70,00**	CLASSIFICADO
00321-2014	081.566.964-09	LAMONNE FERNANDES SOUZA	14	3,50	**70,00**	CLASSIFICADO
00334-2014	081.800.774-54	ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00020-2014	083.314.114-71	FLAVIA JAYNE OLIVEIRA BESSA	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00132-2014	088.621.464-50	KATSON MIGUEL FRANKLIM PEREIRA	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00325-2014	098.269.904-26	SINARIA ALVES DUARTE	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00115-2014	012.744.554-48	ALCYENE RODRIGUES DO REGO CUNHA	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00197-2014	088.650.064-80	JECKSON DIOGO DE LIMA SILVA	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00095-2014	085.911.204-77	LULYANE DA SILVA SOARES	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00330-2014	014.344.684-37	MARIA LIGIA ROCHA DE LIMA	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00058-2014	052.779.694-89	LEICIELDA FERNANDES DA SILVA	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00172-2014	016.823.564-18	LUIZA MONNALISA LIMA SOUZA	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00034-2014	073.408.314-95	MAGNA JANUARIO LIMA LIRA	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00233-2014	091.276.684-01	RAQUEL JERONIMO DA SILVA	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00312-2014	083.248.774-01	BEATRIS DE LUCENA SANTOS	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00252-2014	029.548.834-48	EVANDA MARIA DE FREITAS CHAVES	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00246-2014	082.067.924-06	LIDIA NUNES DE ANDRADE	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00158-2014	088.467.944-60	LINDEMBERG NUNES DE ARAUJO	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00120-2014	490.593.194-00	VERALUCIA PRISCILIA NUNES LIMA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00319-2014	048.627.741-05	JESSICA MAIARA DANTAS DA SILVA	9	2,25	**45,00**	NÃOCLASSIFICADO
00152-2014	107.655.514-46	MARIA ANA CLAUDIA DE SOUZA	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00012-2014	077.885.514-73	ARIANY GIRLIANY DE LIMA	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
00047-2014	083.664.094-22	FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMAO	5	1,25	**25,00**	NÃOCLASSIFICADO
00271-2014	050.999.534-92	GILSON CARLOS DE SOUZA CASTRO	0	0,00	-	NÃOCLASSIFICADO
00236-2014	083.729.024-45	MARIA CLAUDIANA DE FREITAS	0	0,00	-	NÃOCLASSIFICADO
00213-2014	869.201.971-20	MARIA LUCIMEIRE DA SILVA	0	0,00	-	NÃOCLASSIFICADO
Total de Inscrições: 31						
CARGO: 250 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG						
INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME DO CANDIDATO**	**ACERTOS**	**NOTA**	**PERCENTUAL (%)**	**SITUAÇÃO**
00011-2014	061.928.564-86	MARIA JOZIANA DE CARVALHO SOUSA	18	4,50	**90,00**	CLASSIFICADO
00289-2014	426.985.228-36	CASSIANO PERIN DE CARVALHO	17	4,25	**85,00**	CLASSIFICADO
00013-2014	083.351.664-71	JOSE CRISTIELIO DE AQUINO	16	4,00	**80,00**	CLASSIFICADO
00261-2014	423.224.724-68	MARIA ELIETE DA COSTA	16	4,00	**80,00**	CLASSIFICADO
00210-2014	085.315.514-39	MARIA EULINA FERNANDES LIMA	16	4,00	**80,00**	CLASSIFICADO
00258-2014	029.687.014-52	MARIA MAGNA NEVES DA SILVA	16	4,00	**80,00**	CLASSIFICADO
00315-2014	083.323.104-90	MAYARA JANUARIO DE LIMA	16	4,00	**80,00**	CLASSIFICADO
00327-2014	034.697.964-16	ANTONIA JOSELINE DA FONSECA	15	3,75	**75,00**	CLASSIFICADO
00096-2014	083.261.494-70	ELIANE ALVES FELIX	15	3,75	**75,00**	CLASSIFICADO
00251-2014	043.459.364-89	FRANCISCO ISAIAS FEITOSA DE BRITO	15	3,75	**75,00**	CLASSIFICADO
00123-2014	083.322.944-36	NADIA RAFAELLY ARAUJO NOGUEIRA	15	3,75	**75,00**	CLASSIFICADO
00022-2014	009.063.664-37	AEDNO DANTAS DE LIRA	14	3,50	**70,00**	CLASSIFICADO
00068-2014	083.758.834-09	JUCIARA FERNANDES DA SILVA	14	3,50	**70,00**	CLASSIFICADO
00314-2014	877.637.964-72	MARIA SUZETE JANUARIO DE LIMA	14	3,50	**70,00**	CLASSIFICADO
00052-2014	098.255.884-89	ADJA CAMILA ALMEIDA	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00153-2014	055.727.724-88	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00276-2014	054.309.074-48	ANDREIA NATALIANA CARVALHO DE AMORIM	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00131-2014	082.157.064-10	CICERA MILHOMENS DA SILVA BESSA	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00070-2014	107.054.724-77	ERICA RAYSSE DE OLIVEIRA QUEIROZ	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00090-2014	067.340.194-46	FRANCISCA MICHELI SILVA GONÇALVES	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00307-2014	047.705.724-17	FRANCISCO RONALDO BATALHA	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00199-2014	085.005.604-79	JESSICA DE LIMA SILVA	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00166-2014	083.354.534-54	JOANA MORENO DE QUEIROZ	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00238-2014	010.195.634-78	MARIA JANEIDE DE LIMA	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00027-2014	114.432.378-92	VALMIR MAURICIO DA COSTA	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00243-2014	047.560.074-65	ANA RAQUEL MACENA DA SILVA	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00338-2014	076.417.334-09	FRANCISCA CLAUDILENE REGO PEREIRA	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00277-2014	070.109.204-19	JOAO BEZERRA DE ARAUJO NETO	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00240-2014	063.173.064-86	LIDIJANE DE FREITAS DANTAS SILVA	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00116-2014	083.230.744-02	RENATA ARAUJO DE LIMA	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00287-2014	011.452.204-95	ANALICE LUCIO GUEDES DE SOUZA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00257-2014	065.727.604-99	DAYSE SAMIRA MENDES DE SOUSA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00272-2014	070.429.414-11	ERICA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00105-2014	091.467.204-56	ETELVINA ALVES DA SILVA NETA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00169-2014	067.690.234-07	FRANCISCA GEANE BEZERRA ANDRADE	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00328-2014	012.348.314-06	FRANCISCO GLEIBER ANDRADE	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00125-2014	047.738.544-30	GIRLANIA ALVES CARDOSO SILVA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00211-2014	085.005.594-62	JANAINA DE LIMA SILVA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00092-2014	828.965.504-53	JUDITE XAVIER DA SILVA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00223-2014	076.863.934-45	LUCINEIDE MOREIRA DE QUEIROZ LIMA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00168-2014	082.641.814-73	MARIA DE FATIMA ALVES ESTEVAM	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00179-2014	007.900.234-07	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00036-2014	907.201.213-53	MARIA ELENIA PEREIRA DA SILVA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00200-2014	052.167.264-38	MARIA LIDIA CHAVES	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00291-2014	830.936.561-68	MARIA REGINA DA SILVA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00050-2014	064.736.324-09	ALEXANDRE LEONCIO DE FREITAS	9	2,25	**45,00**	NÃOCLASSIFICADO
00087-2014	084.950.164-43	HERICA TAIANE DE SOUZA	9	2,25	**45,00**	NÃOCLASSIFICADO

00231-2014	098.269.914-06	JESSICA EDJANE VIDAL DE SOUZA	9	2,25	**45,00**	NÃOCLASSIFICADO
00021-2014	078.182.854-66	MARIA FRANKLINO ALVES	9	2,25	**45,00**	NÃOCLASSIFICADO
00201-2014	069.533.374-78	MARIA MARLENE DOS SANTOS	9	2,25	**45,00**	NÃOCLASSIFICADO
00181-2014	074.146.464-08	VALDENIA BEZERRA DE ARAUJO	9	2,25	**45,00**	NÃOCLASSIFICADO
00220-2014	088.736.624-47	ALINE BEZERRA DE CARVALHO	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00178-2014	083.261.534-00	ANA RAFAELA SIMAO DA SILVA	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00331-2014	009.063.344-03	ELANIA ALVES DA SILVA	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00320-2014	078.182.604-71	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00187-2014	080.925.454-99	IRINILDA FERNANDES DE LIMA	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00142-2014	083.664.124-82	MAGNA MAYARA JALES CARVALHO	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00341-2014	062.917.344-35	MARIA EDINETE LOPES LIMA	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00019-2014	326.988.468-01	MARIA EUZIENE BEZERRA DE ARAUJO	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00129-2014	035.202.414-39	MARIA LINDALVA CHAVES SILVA	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00244-2014	029.597.144-40	MARIA LUCIELMA DE LIMA SILVA	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00176-2014	069.825.324-88	MERCIA CRISTINA DE LIMA	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00263-2014	083.832.254-90	RAMON DAMONNE FERNANDES CARDOSO	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00154-2014	194.909.168-62	SONIA MARIA PERIN BRATAN	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00300-2014	010.351.374-45	ADELAIDE ALVES DE LIMA	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
00202-2014	083.169.064-06	BRUNA MICHELLI JALES PROFIRIO	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
00241-2014	049.219.374-60	COSMA FERNANDES DE LIMA	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
00306-2014	065.485.254-50	DULCINEIA DE LIMA SILVA	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
00130-2014	093.730.964-86	LEANDRO ELIANO DE SOUZA	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
00064-2014	001.740.671-43	LUCICLEIDE DA ROCHA ALVES	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
00114-2014	088.495.074-37	MARIA APARECIDA DE FREITAS	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
00127-2014	032.106.824-61	MARIA CELMA DE CARVA DE BESSA	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
00173-2014	083.351.494-61	VALCEANIA GONÇALVES DA SILVA	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
00100-2014	027.960.764-40	ANTONIA ALRILEIDE RODRIGUES DE LIMA AMORIM	6	1,50	**30,00**	NÃOCLASSIFICADO
00134-2014	008.630.184-59	CLAUDIA NUNES DA SILVA	6	1,50	**30,00**	NÃOCLASSIFICADO
00265-2014	009.062.034-81	COSMA SUZANA DE CARVALHO	6	1,50	**30,00**	NÃOCLASSIFICADO
00279-2014	027.652.224-95	EVA MARIA JANUARIO DE LIMA	6	1,50	**30,00**	NÃOCLASSIFICADO
00303-2014	068.573.764-09	FERNANDA MIGUILENE LUCIO GUEDES	6	1,50	**30,00**	NÃOCLASSIFICADO
00146-2014	070.680.584-42	FLAVIANA RUFINO DE LIMA NUNES	6	1,50	**30,00**	NÃOCLASSIFICADO
00175-2014	215.811.308-13	JILDIVANIA MARIA DE SOUZA	6	1,50	**30,00**	NÃOCLASSIFICADO
00059-2014	010.439.404-80	JOSEFA MARIA MONTEIRO	6	1,50	**30,00**	NÃOCLASSIFICADO
00066-2014	101.973.984-30	MARIA CLEANE PAULINO DA SILVA	6	1,50	**30,00**	NÃOCLASSIFICADO
00309-2014	061.856.884-09	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA	6	1,50	**30,00**	NÃOCLASSIFICADO
00206-2014	011.496.784-96	MARIA GILVANEIDE AMERICO DA SILVA	6	1,50	**30,00**	NÃOCLASSIFICADO
00235-2014	062.460.834-47	MARIA NADIJANE NUNES GOMES	6	1,50	**30,00**	NÃOCLASSIFICADO
00165-2014	083.261.434-30	WALLYSSON AMORIM SILVA	6	1,50	**30,00**	NÃOCLASSIFICADO
00339-2014	009.064.064-04	ANA LUCIA SIMAO DA SILVA	5	1,25	**25,00**	NÃOCLASSIFICADO
00318-2014	097.481.604-32	ANA PATRICIA DE MORAIS SOUZA	5	1,25	**25,00**	NÃOCLASSIFICADO
00260-2014	785.639.334-34	ANTONIA GONÇALO DA SILVA	5	1,25	**25,00**	NÃOCLASSIFICADO
00203-2014	009.063.994-40	EDNA CANDIDA DA SILVA	5	1,25	**25,00**	NÃOCLASSIFICADO
00313-2014	032.360.624-52	ELENILSA FELIX DA SILVA	5	1,25	**25,00**	NÃOCLASSIFICADO
00054-2014	083.664.174-41	FERNANDA QUEIROZ DA SILVA	5	1,25	**25,00**	NÃOCLASSIFICADO
00140-2014	088.227.334-52	KATIA JANAINE DE CARVALHO	5	1,25	**25,00**	NÃOCLASSIFICADO
00112-2014	053.229.424-67	MARIA APARECIDA DA SILVA	5	1,25	**25,00**	NÃOCLASSIFICADO
00310-2014	829.060.844-68	MARIA ISABEL DA SILVA	5	1,25	**25,00**	NÃOCLASSIFICADO
00107-2014	030.752.354-31	MARIA NUNES DE ANDRADE	5	1,25	**25,00**	NÃOCLASSIFICADO
00297-2014	052.838.394-94	MARIA VALDECLEIDE GOMES VIANA	5	1,25	**25,00**	NÃOCLASSIFICADO
00217-2014	038.561.584-13	MARLEIDE BEZERRA DE SOUZA	5	1,25	**25,00**	NÃOCLASSIFICADO
00110-2014	331.321.778-81	VANUZA SIMAO DA SILVA	5	1,25	**25,00**	NÃOCLASSIFICADO
00072-2014	083.759.014-07	ANTONIA SUILENE DA SILVA	4	1,00	**20,00**	NÃOCLASSIFICADO
00324-2014	008.546.794-48	EDILEUZA ALVES DA SILVA SOARES	4	1,00	**20,00**	NÃOCLASSIFICADO
00161-2014	083.699.734-42	EDNA MAIA DA COSTA	4	1,00	**20,00**	NÃOCLASSIFICADO
00170-2014	014.659.564-50	FRANCISCA ALEIXO MONTEIRO	4	1,00	**20,00**	NÃOCLASSIFICADO
00262-2014	008.974.604-05	FRANCISCA MARTA GONÇALVES	4	1,00	**20,00**	NÃOCLASSIFICADO
00237-2014	059.986.334-07	FRANCISCA RILMA VIEIRA DE QUEIROZ	4	1,00	**20,00**	NÃOCLASSIFICADO
00143-2014	000.708.144-81	JOSEFA ALVES DE LIMA	4	1,00	**20,00**	NÃOCLASSIFICADO
00191-2014	063.487.474-84	MARIA APARECIDA FELIX	4	1,00	**20,00**	NÃOCLASSIFICADO
00149-2014	342.374.928-85	MARIA ELIZANGELA MOURA DUARTE JALES	4	1,00	**20,00**	NÃOCLASSIFICADO
00171-2014	083.664.314-36	MARIA KALIANA SOBRINHO	4	1,00	**20,00**	NÃOCLASSIFICADO
00126-2014	068.503.444-55	MARIA LUCILANIA DE SOUSA	4	1,00	**20,00**	NÃOCLASSIFICADO
00302-2014	032.360.974-00	ELIENE VIANA DA SILVA	3	0,75	**15,00**	NÃOCLASSIFICADO
00323-2014	084.401.134-71	FERNANDA LARISSA GOMES DA SILVA	3	0,75	**15,00**	NÃOCLASSIFICADO
00329-2014	008.899.304-30	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA	3	0,75	**15,00**	NÃOCLASSIFICADO
00205-2014	028.937.874-52	LUCIA FERNANDES DE CARVALHO	3	0,75	**15,00**	NÃOCLASSIFICADO
00198-2014	085.860.524-42	MICHELLE CASSIA DE SOUZA	3	0,75	**15,00**	NÃOCLASSIFICADO
00194-2014	026.034.844-94	MARIA NUNES DUARTE AMORIM	2	0,50	**10,00**	NÃOCLASSIFICADO
00184-2014	009.484.394-59	JOSEFA NUNES DE SOUZA	0	0,00	-	NÃOCLASSIFICADO
00247-2014	086.284.354-50	RAIZA DE AMORIM LIMA	0	0,00	-	NÃOCLASSIFICADO
00340-2014	091.637.414-90	VILMAR PORFIRIO DE BESSA	0	0,00	-	NÃOCLASSIFICADO
Total de Inscrições: 119						
CARGO: 220 - GUARDA NOTURNO						
INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME DO CANDIDATO**	**ACERTOS**	**NOTA**	**PERCENTUAL (%)**	**SITUAÇÃO**
00044-2014	027.647.614-06	ANTONIO AIRTON NEVES	16	4,00	**80,00**	CLASSIFICADO
00295-2014	084.429.364-40	MARCELO ESTEVAM DA SILVA	16	4,00	**80,00**	CLASSIFICADO
00085-2014	095.832.944-38	ILANIO MAURICIO NUNES	15	3,75	**75,00**	CLASSIFICADO
00348-2014	115.604.504-52	ARTUR COIMBRA DA COSTA	14	3,50	**70,00**	CLASSIFICADO
00299-2014	080.521.294-94	FERNANDES DANTAS DE SOUZA	14	3,50	**70,00**	CLASSIFICADO
00288-2014	087.194.474-00	FRANCISCO DAVID MACENA DE LIMA	14	3,50	**70,00**	CLASSIFICADO
00004-2014	046.598.654-44	FRANCISCO JOSIANO MAURICIO DE SOUZA	14	3,50	**70,00**	CLASSIFICADO
00030-2014	083.468.114-54	JOSE ARTUR DE LIMA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00117-2014	078.055.114-11	FRANCISCO NILDOMAR NUNES	9	2,25	**45,00**	NÃOCLASSIFICADO
00266-2014	067.736.774-08	MARCELINO ALVES DA CUNHA	9	2,25	**45,00**	NÃOCLASSIFICADO
00270-2014	020.667.144-02	FRANCISCO ALMEIDA AMORIM	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00204-2014	105.145.954-00	JOAO AIRTON BESSA LIMA	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00219-2014	113.562.534-40	MARCOS RAFAEL QUEIROZ ALMEIDA	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00280-2014	085.549.774-24	RIKADSON IGOR LIMA SILVA	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00286-2014	071.673.214-94	CARLOS ALBERTO SIMAO DA SILVA	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO

00043-2014	083.210.584-85	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
00273-2014	913.574.384-00	MARCIO ALVES DA SILVA	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
00135-2014	063.877.834-45	FRANCISCO LUCIANO FILHO	6	1,50	**30,00**	NÃOCLASSIFICADO
00148-2014	056.668.814-00	ARLLAN JANNCY DE SOUZA LIMA	5	1,25	**25,00**	NÃOCLASSIFICADO
Total de Inscrições: 19						
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.						
CARGO: 300 - ASSISTENTE SOCIAL						
INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME DO CANDIDATO**	**ACERTOS**	**NOTA**	**PERCENTUAL (%)**	**SITUAÇÃO**
00182-2014	032.772.514-11	FRANCISCA FABIANA DE LIMA	18	4,50	**90,00**	CLASSIFICADO
00317-2014	002.228.433-81	MICAELLE DE ARAUJO FERREIRA	15	3,75	**75,00**	CLASSIFICADO
00038-2014	992.714.944-15	PATRICIA ESTRELA RAMALHO	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
Total de Inscrições: 03						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.						
CARGO: 160 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA						
INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME DO CANDIDATO**	**ACERTOS**	**NOTA**	**PERCENTUAL (%)**	**SITUAÇÃO**
00071-2014	086.996.974-90	FRANCISCO GESSE DA SILVA REMIGIO	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
Total de Inscrições: 01						
CARGO: 170 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME DO CANDIDATO**	**ACERTOS**	**NOTA**	**PERCENTUAL (%)**	**SITUAÇÃO**
00006-2014	062.804.444-57	AUSILENE PEREIRA DE SOUZA	19	4,75	**95,00**	CLASSIFICADO
00083-2014	089.146.594-45	MARIA ALDELANIA ARAUJO LEITE	19	4,75	**95,00**	CLASSIFICADO
00101-2014	083.139.394-78	MARIA NATALIA DE SOUZA	18	4,50	**90,00**	CLASSIFICADO
00086-2014	049.719.604-22	PATRICIA DE AQUINO CARVALHO	16	4,00	**80,00**	CLASSIFICADO
00185-2014	937.685.834-49	LENILDA GONÇALVES DE AQUINO	15	3,75	**75,00**	CLASSIFICADO
00111-2014	050.575.434-74	DAMIANA LIMA DE CARVALHO CHAVES	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00133-2014	083.230.864-19	FRANCISCO LEONARDO DE BESSA	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00305-2014	088.495.114-69	LAIANY JUSSARA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00141-2014	970.512.504-00	MARIA JOSE DA SILVA ROCHA	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00335-2014	078.182.814-79	MARIA LIDIANA PESSOA SILVA	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00162-2014	055.037.944-43	MARIA RISONETE DE CARVALHO BESSA	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00007-2014	085.807.364-12	MARIA RUTE NOGUEIRA DE ANDRADE SILVA	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00056-2014	088.766.174-26	MARIA VALDILENY LIMA SOUZA	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00232-2014	067.463.134-09	SAMIRA SAMY DE SOUZA	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00157-2014	030.498.724-70	BONFIM MOREIRA DE LIMA	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00118-2014	031.220.284-92	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO LIMA	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00249-2014	009.064.274-01	FRANCISCA LIDIANA DE CARVALHO SOUZA	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00167-2014	058.006.814-57	JAKLINE ALVES DE LIMA	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00139-2014	010.626.604-71	SIRLENE ALVES CARDOZO	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00109-2014	056.748.374-65	FRANCISCO ADRIANO NUNES	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00186-2014	070.160.294-50	LUANA DE SOUZA COSTA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00301-2014	011.660.034-93	ROSEMEYRE FERNANDES DA SILVA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00032-2014	068.050.684-52	GISONELIA JAQUELINE DE SOUZA	9	2,25	**45,00**	NÃOCLASSIFICADO
00195-2014	050.577.034-20	JOSEFA ZELIA MONTEIRO	9	2,25	**45,00**	NÃOCLASSIFICADO
00119-2014	067.812.274-16	MARIA GILBERLANIA DINIZ DE LIMA	9	2,25	**45,00**	NÃOCLASSIFICADO
00014-2014	009.455.354-81	MARIA GISLAINE DE SOUZA SILVA	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00346-2014	026.433.634-85	MARIA HOSANA PINHEIRO XAVIER	0	0,00	-	NÃOCLASSIFICADO
Total de Inscrições: 27						
CARGO: 180 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME DO CANDIDATO**	**ACERTOS**	**NOTA**	**PERCENTUAL (%)**	**SITUAÇÃO**
00163-2014	013.093.594-82	ANA ROZANGELA RODRIGUES DE LIMA	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00103-2014	089.002.604-13	VANDERLEI FRANCISCO DE LIMA	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00108-2014	049.573.514-06	DERLANGE FRANKLIN NOGUEIRA	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00138-2014	052.999.044-01	ANDRE JACIO FELIX DE SOUZA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00242-2014	069.514.314-00	JOSEFA JANAINA DA SILVA SOUZA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00245-2014	085.490.404-28	REGIS FERNANDES DE LIMA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00091-2014	030.929.113-50	RODRIGO GOMES DA SILVA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00015-2014	874.907.494-68	JOSE NILTON GONÇALVES	6	1,50	**30,00**	NÃOCLASSIFICADO
00028-2014	009.415.744-82	GEUZILENE ALVES CARDOSO BEZERRA	4	1,00	**20,00**	NÃOCLASSIFICADO
Total de Inscrições: 09						
CARGO: 190 - SUPERVISOR ESCOLAR						
INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME DO CANDIDATO**	**ACERTOS**	**NOTA**	**PERCENTUAL (%)**	**SITUAÇÃO**
00349-2014	852.696.464-04	LUCIA REGINA NEVES ALVES	18	4,50	**90,00**	CLASSIFICADO
00093-2014	082.688.774-05	ALINE JUSSARA ALMEIDA LIMA FERNANDES	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00268-2014	075.330.354-02	FLAVIA ELAISSE DE CARVALHO	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00097-2014	061.549.954-66	MARIA LINDESANGELA DE SOUZA FELIX	9	2,25	**45,00**	NÃOCLASSIFICADO
00207-2014	813.382.444-34	MARIA NIVIA VIDAL	5	1,25	**25,00**	NÃOCLASSIFICADO
Total de Inscrições: 05						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.						
CARGO: 120 - AGENTE DE ENDEMIAS						
INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME DO CANDIDATO**	**ACERTOS**	**NOTA**	**PERCENTUAL (%)**	**SITUAÇÃO**
00254-2014	082.762.394-12	JANNETTY ALICY MARQUES DE SOUZA	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00230-2014	100.948.314-59	JEFFERSON MATEUS JERONIMO SILVA SAMPAIO	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00121-2014	087.174.494-56	LAECIO MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00069-2014	096.551.264-98	DIOGO GUSTAVO ALMEIDA LIMA	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
00342-2014	096.527.094-76	MAYARA KADJA DE SOUZA	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
00326-2014	083.494.574-65	ANALICY CARVALHO SILVA	6	1,50	**30,00**	NÃOCLASSIFICADO
00294-2014	077.414.044-58	FRANCISCA FABRICIA SAMPAIO DE SOUZA	0	0,00	-	NÃOCLASSIFICADO
Total de Inscrições: 07						
CARGO: 110 - AGENTE DE SAÚDE						
INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME DO CANDIDATO**	**ACERTOS**	**NOTA**	**PERCENTUAL (%)**	**SITUAÇÃO**
00308-2014	059.670.094-69	ALEXANDRA MARINHO DE LIMA	16	4,00	**80,00**	CLASSIFICADO
00225-2014	083.979.734-60	ANGELA MARIA VIANA ALMEIDA	14	3,50	**70,00**	CLASSIFICADO
00256-2014	016.727.564-05	JENNEFFY ALINY MARQUES DE SOUZA	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00150-2014	083.354.524-82	MARIA MORENO DE QUEIROZ	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00180-2014	083.233.824-92	NAYARA NAYANE ALVES LIMA	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00253-2014	012.481.444-14	ALESSANDRA MARINHO DE LIMA	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00122-2014	011.600.144-50	CARLA CRISTINA DE AMORIM	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00177-2014	083.231.034-45	DANNIELY JULIANE DE BESSA NUNES	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00099-2014	080.682.924-97	FERNANDA LIMA DE SOUZA	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00333-2014	083.349.674-38	ANA LUCIA ALVES DE LIMA	9	2,25	**45,00**	NÃOCLASSIFICADO

00035-2014	330.907.478-12	MILCA JANUARIO DE LIMA AMORIM	9	2,25	**45,00**	NÃOCLASSIFICADO
00029-2014	897.563.474-49	MARIA JOSE DE JESUS	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00031-2014	011.680.924-85	ROSIMEYRE AUGUSTA DA SILVA	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
00337-2014	083.076.124-11	TEREZA FEITOSA DA SILVA	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
00136-2014	009.178.904-42	FRANCISCA JOSIANA ALVES DE LIMA	6	1,50	**30,00**	NÃOCLASSIFICADO
00284-2014	148.157.038-25	RAILDA DIAS DA SILVA MENDES	6	1,50	**30,00**	NÃOCLASSIFICADO
00250-2014	121.524.184-41	JOYCE ELLEM SOUZA VIANA	5	1,25	**25,00**	NÃOCLASSIFICADO
Total de Inscrições: 17						
CARGO: 90 - ASSISTENTE SOCIAL						
INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME DO CANDIDATO**	**ACERTOS**	**NOTA**	**PERCENTUAL (%)**	**SITUAÇÃO**
00350-2014	073.945.394-74	FRANCISCA THAMMYRES MELO DE SOUZA	14	3,50	**70,00**	CLASSIFICADO
00039-2014	045.230.484-95	MARIA JANAINA DE QUEIROZ JUSTINO	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00196-2014	852.589.974-72	ELIZANGELA MARIA PESSOA DO REGO	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
Total de Inscrições: 03						
CARGO: 140 - AUXILIA DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD						
INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME DO CANDIDATO**	**ACERTOS**	**NOTA**	**PERCENTUAL (%)**	**SITUAÇÃO**
00079-2014	086.056.114-30	DAIRES AMORIM ARAUJO	15	3,75	**75,00**	CLASSIFICADO
00080-2014	083.349.624-79	FRANCISCA DALIANA BEZERRA	15	3,75	**75,00**	CLASSIFICADO
00188-2014	088.854.254-97	ELISANGELA NUNES DA SILVA	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00332-2014	061.549.934-12	LUCIELMA ALVES DE LIMA	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00073-2014	108.909.594-55	MARIA DALIANE FERNANDES DA SILVA	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00002-2014	047.738.504-42	ROSILENE ALVES CARDOZO	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00189-2014	083.261.574-90	FRANCISCA FRANCYELLE RUFINO DE LIMA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00183-2014	097.068.924-19	ANGELA KELLY SIMAO DE SOUZA	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
Total de Inscrições: 08						
CARGO: 50 - BIOQUÍMICO						
INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME DO CANDIDATO**	**ACERTOS**	**NOTA**	**PERCENTUAL (%)**	**SITUAÇÃO**
00226-2014	013.680.974-05	DELIS MIKAELE DE AQUINO	14	3,50	**70,00**	CLASSIFICADO
00063-2014	072.279.254-98	GLEYBER FERNANDES NUNES	14	3,50	**70,00**	CLASSIFICADO
00350-2014	041.541.780-82	JUNIOR ALEXANDRE DE AQUINO	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00067-2014	014.326.434-60	JOSE VIDAL NETO	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
Total de Inscrições: 04						
CARGO: 130 - EDUCADOR FÍSICO						
INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME DO CANDIDATO**	**ACERTOS**	**NOTA**	**PERCENTUAL (%)**	**SITUAÇÃO**
00082-2014	812.449.163-15	NEMEZIO PEREIRA DA COSTA	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
Total de Inscrições: 01						
CARGO: 40 - FONOAUDIÓLOGO						
INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME DO CANDIDATO**	**ACERTOS**	**NOTA**	**PERCENTUAL (%)**	**SITUAÇÃO**
00239-2014	036.336.214-23	NAJARA CRISTINA BATALHA DIOGENES	14	3,50	**70,00**	CLASSIFICADO
00155-2014	012.185.444-22	ALINE SULIANE PEREIRA	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
Total de Inscrições: 02						
CARGO: 60 - NUTRICIONISTA						
INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME DO CANDIDATO**	**ACERTOS**	**NOTA**	**PERCENTUAL (%)**	**SITUAÇÃO**
00275-2014	050.882.554-70	KALINE MICHELLE DE AQUINO	18	4,50	**90,00**	CLASSIFICADO
00212-2014	013.976.504-27	DAYANNE LARISSA ALVES BARBOSA	17	4,25	**85,00**	CLASSIFICADO
00278-2014	093.309.544-99	MAGNO MARCIO DE LIMA PONTES	16	4,00	**80,00**	CLASSIFICADO
00248-2014	088.379.814-06	SUZY LIMA MORENO	16	4,00	**80,00**	CLASSIFICADO
00025-2014	082.858.644-64	ANGELICA DANTAS DE LIRA	6	1,50	**30,00**	NÃOCLASSIFICADO
00304-2014	088.060.524-38	RENATA FERNANDES BRASIL	0	0,00	-	NÃOCLASSIFICADO
00077-2014	099.081.044-54	THAIS EMMANUELLE SILVA SANTIAGO DE AZEVEDO	0	0,00	-	NÃOCLASSIFICADO
Total de Inscrições: 07						
CARGO: 20 - ODONTÓLOGO CIRURGIÃO DENTISTA						
INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME DO CANDIDATO**	**ACERTOS**	**NOTA**	**PERCENTUAL (%)**	**SITUAÇÃO**
00062-2014	390.744.948-70	MARIA VALDENIA DE AQUINO ALVES	16	4,00	**80,00**	CLASSIFICADO
00048-2014	054.133.984-25	ENIA MARIA CARVALHO DOS REIS PEIXOTO	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00193-2014	050.811.824-78	GUTEMBERG ALVES PIRES	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
00018-2014	009.353.634-83	ELANDIO DE FREITAS COSTA	0	0,00	-	NÃOCLASSIFICADO
00347-2014	080.653.774-40	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA COSTA	0	0,00	-	NÃOCLASSIFICADO
Total de Inscrições: 05						
CARGO: 30 - PSICÓLOGO						
INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME DO CANDIDATO**	**ACERTOS**	**NOTA**	**PERCENTUAL (%)**	**SITUAÇÃO**
00215-2014	089.994.184-21	NELIEDJA OLIVEIRA COSTA	16	4,00	**80,00**	CLASSIFICADO
00074-2014	081.813.134-96	IDALYANY KELY GOMES	15	3,75	**75,00**	CLASSIFICADO
Total de Inscrições: 02						
CARGO: 150 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM						
INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME DO CANDIDATO**	**ACERTOS**	**NOTA**	**PERCENTUAL (%)**	**SITUAÇÃO**
00078-2014	082.613.954-05	DAIZA AMORIM ARAUJO	17	4,25	**85,00**	CLASSIFICADO
00060-2014	062.500.474-41	FRANCISCA JAKELINE DE CARVALHO	16	4,00	**80,00**	CLASSIFICADO
00010-2014	088.736.614-75	LEANDRA LUNARA QUEIROZ ALMEIDA	16	4,00	**80,00**	CLASSIFICADO
00218-2014	083.554.424-90	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	16	4,00	**80,00**	CLASSIFICADO
00037-2014	045.419.234-75	ELISABETH SOARES DE ALMEIDA	15	3,75	**75,00**	CLASSIFICADO
00065-2014	082.641.824-45	JANAILSA DE FREITAS DANTAS	15	3,75	**75,00**	CLASSIFICADO
00009-2014	011.450.854-23	ADOVINA MARIA DA CONCEICAO NETA DOS SANTOS	14	3,50	**70,00**	CLASSIFICADO
00234-2014	043.991.184-23	JOSE SALES NOGUEIRA DA SILVA	14	3,50	**70,00**	CLASSIFICADO
00274-2014	066.932.784-00	ANA FABYOLA NUNES FERNANDES DE ARAUJO	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00209-2014	043.285.984-57	JOSE GILDISMAR ALFREDO CHAVES	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00003-2014	055.556.064-35	MARIA ROZINETE DE BESSA	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00042-2014	009.063.564-74	JOSE SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JUNIOR	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00033-2014	040.446.464-57	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00024-2014	032.765.864-95	ELISANGELA DA SILVA SOUZA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00351-2014	048.317.374-61	ERIVANIA LEITE DO NASCIMENTO CARVALHO	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00164-2014	100.880.484-38	FLAVIA CARVALHO DE AMORIM	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00228-2014	025.711.234-08	JADEILSA MARIA DE SOUZA BESSA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00292-2014	083.349.584-47	MELISSA PEREIRA DE SOUZA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00051-2014	010.195.714-97	HELIA REJANIA PAULINO DA SILVA	9	2,25	**45,00**	NÃOCLASSIFICADO
00229-2014	083.344.744-07	MARCELO GRIGORIO DE AMORIM	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00053-2014	255.216.728-42	MARILENE QUEIROZ DA SILVA	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00016-2014	080.822.624-00	MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
00061-2014	075.374.184-97	REGINA PAULA DA SILVA NUNES	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
Total de Inscrições: 23						

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE.						
CARGO: 290 - GARI						
INSCRIÇÃO	**CPF**	**NOME DO CANDIDATO**	**ACERTOS**	**NOTA**	**PERCENTUAL (%)**	**SITUAÇÃO**
00049-2014	081.400.254-45	LELLIMAR NUNES DA SILVA	14	3,50	**70,00**	CLASSIFICADO
00281-2014	008.398.344-97	GEYSA FERNANDES DE SOUZA	13	3,25	**65,00**	CLASSIFICADO
00055-2014	009.247.554-07	ADRIANO MAIA DA SILVA	12	3,00	**60,00**	CLASSIFICADO
00222-2014	043.972.444-99	DENIS AMORIM DE ARAUJO	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00137-2014	083.687.014-06	JOSE KATSON CAVALCANTE DA SILVA	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00098-2014	083.687.024-70	MARIA KATIANA CAVALCANTE DA SILVA	11	2,75	**55,00**	CLASSIFICADO
00311-2014	017.049.354-74	DAVI ADAO SOUZA DA SILVA	10	2,50	**50,00**	CLASSIFICADO
00128-2014	070.131.304-86	ANA CLAUDIA CAVALCANTE DA SILVA	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00336-2014	052.950.834-62	JOAO RIBEIRO DA SILVA FILHO	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00190-2014	092.077.254-44	TIAGO ALVES DE MACEDO	8	2,00	**40,00**	NÃOCLASSIFICADO
00192-2014	061.610.824-97	JOSE LINDEMBERG DE SOUZA	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
00156-2014	085.171.804-37	KETTSON MAURICIO DE AQUINO	7	1,75	**35,00**	NÃOCLASSIFICADO
00343-2014	046.837.154-06	JOSEFA RODRIGUES DE SOUZA DUARTE	5	1,25	**25,00**	NÃOCLASSIFICADO
00290-2014	852.663.024-53	MARIA DEBORA FERNANDES	4	1,00	**20,00**	NÃOCLASSIFICADO
00124-2014	062.973.564-67	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	3	0,75	**15,00**	NÃOCLASSIFICADO
00227-2014	664.659.584-49	MARIA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA	3	0,75	**15,00**	NÃOCLASSIFICADO
00283-2014	280.142.558-36	MARILENE JERONIMO DA SILVA	3	0,75	**15,00**	NÃOCLASSIFICADO
00293-2014	070.242.654-77	MARIA LUZINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	2	0,50	**10,00**	NÃOCLASSIFICADO
00113-2014	045.201.864-12	VANDIZA BEZERRA DE ARAUJO	2	0,50	**10,00**	NÃOCLASSIFICADO
00005-2014	779.603.784-87	GIZELDA MARIA DE SOUZA	1	0,25	**5,00**	NÃOCLASSIFICADO
00160-2014	121.473.158-93	LADISMAR MOREIRA DE SOUZA	0	0,00	-	NÃOCLASSIFICADO
00269-2014	664.664.904-91	OSMAR PINHEIRO DE SOUZA	0	0,00	-	NÃOCLASSIFICADO
Total de Inscrições: 22						

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:B719A21B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°18/2014

PROCESSO nº 77/2014
Pregão Presencial SRP nº 13/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de informática para suprir as necessidades das Secretarias Municipais

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 30 de abril de 2014 ate 30 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS**						
CNPJ: **07.845.028/0001-79**			Telefone:		Email:	
Endereço: **RUA JERONIMO ROSADO,N º 154, 154 , centro, Mossoró/RN, CEP: 59610-020**						
Representante: **Clayton José de Oliveira** - CPF: **474.571.394-00**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0025513 - COMPUTADOR DESKTOP - CORE I5, MEM:4GB HD500GB, MONITOR 18,5" LED, TECLADO E MOUSE OPTICO , OU SIMILAR		UND	1,00	2.530,00	2.530,00
3	0025515 - COMPUTADOR DESKTOP - DUAL CORE MEM:4GB HD500GB, MONITOR 18,5" LED TECLADO E MOUSE OPTICO, OU SIMILAR		UND	15,00	1.767,00	26.505,00
4	0025516 - MONITOR DE VIDEO 19" TFT 220 CD/M²		UND	20,00	490,00	9.800,00
5	0025517 - NOTEBOOK CORE I3 MEM 2GB DH500GB WINDOWS 7, OU SIMILAR		UND	10,00	1.680,00	16.800,00
7	0025519 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, COM IMPRESSÃO CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO E VELOCIDADE DE IMPRESSAÕ DE 7 PAGINAS POR MINUTO.		UND	10,00	338,00	3.380,00
10	0025522 - HARD DISK SATA 500GB 7200 RPM		UND	15,00	282,00	4.230,00
11	0025523 - HARD DISK EXTERNO USB 500GB		UND	10,00	270,00	2.700,00
12	0025524 - TECLADO INTERFACE USB PADRAO ABNT		UND	30,00	21,90	657,00
18	0025530 - ESTABILIZADOR 500VA 220V SAIDA 115V		UND	20,00	90,00	1.800,00
20	0025532 - MEMORIA DDR3 4 GB 1333MHz		UND	20,00	146,00	2.920,00
21	0025533 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET COM IMPRESSÃO EM PRETO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO E VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 19 PAGINA POR MINUTO.		UND	15,00	570,00	8.550,00
22	0025534 - MICROFONE S/FIO CONDENSADOR CARDICOIRE		UND	5,00	227,00	1.135,00
23	0025535 - MICROFONE C/FIO CONDENSADOR CARDICORE		UND	5,00	66,00	330,00

Grossos/RN, 28 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Grossos
JOSÉ MAURICIO FILHO

Escrita Comercial de Equipamentos
CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:8AB4E1B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°19/2014

PROCESSO nº 77/2014
Pregão Presencial SRP nº 13/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de informática para suprir as necessidades das Secretarias Municipais

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 30 de abril de 2014 ate 30 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**						
CNPJ: **07.807.635/0001-44**	Telefone:		Email: **orlean_microserve@hotmail.com**			
Endereço: **DR. MÁRIO NEGÓCIO, 143 , CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59610-080**						
Representante: **José Orlean Pereira** - CPF: **027.169.854-30**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0025514 - NOBREAK 1400 VA 220-127/220V		UND	10,00	590,00	5.900,00
6	0025518 - TABLET 10" TECNOLOGIA TOUCHSCREEN QUAD CORE 1.4, OU SIMILAR .		UND	10,00	1.200,00	12.000,00
8	0025520 - CABO USB P/ IMPRESSORA 1.8MTS 2.0		UND	10,00	3,95	39,50
9	0025521 - MEMORIA DDR II 2GB 1333MHz		UND	20,00	135,00	2.700,00
13	0025525 - MOUSE OPTICO C/ SCROLL		UND	30,00	9,00	270,00
14	0025526 - ESTABILIZADOR 300VA SAIDA 220V SAIDA DE 115V		UND	20,00	85,00	1.700,00
15	0025527 - CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL 16.1 MP		UND	10,00	450,00	4.500,00
16	0025528 - PEN DRIVE 4 GB USB 2.0		UND	20,00	18,00	360,00
17	0025529 - PEN DRIVE 8GB USB 2.0		UND	20,00	20,00	400,00
19	0025531 - MEMORIA DDR 1400 MHz		UND	15,00	100,00	1.500,00

Grossos/RN, 28 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Grossos
JOSÉ MAURICIO FILHO

Flexx Comércio e Serviços LTDA
JOSÉ ORLEAN PEREIRA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:1F7DB824

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°14/2014

PROCESSO nº 78/2014
Pregão Presencial SRP nº 14/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 16 de abril de 2014 ate 16 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **CASA PINTO MAGAZINE LTDA**		
CNPJ: **08.248.239/0001-97**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA CEL VICENTE SABOIA, 104 , CENTRO, MOSSORO/RN, CEP: 59600-120**		
Representante: **Carlos Henrique Brasil Pinto** - CPF: **326.246.894-00**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0021962 - AR CONDICIONADO TIPO JANELA,COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU´S, INSTALADO; OPERAÇÃO FRIO; MAIS SILENCIOSO E DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. NA VOLTAGEM 220V; COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO; (117.023-6 / I2)		UND	10,00	1.050,00	10.500,00
3	0021963 - AR CONDICIONADO TIPO JANELA,COM CAPACIDADE DE 7.000 BTU´S, INSTALADO; OPERAÇÃO FRIO; MAIS SILENCIOSO E DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. NA VOLTAGEM 220V; COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO; (117.023-6 / I2)		UND	10,00	990,00	9.900,00
8	0021968 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT,COM CAPACIDADE DE 7.000 BTU´S, INSTALADO; OPERAÇÃO FRIO; COMPOSTO DE UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E UNIDADE EVAPORADORA INTERNA; MAIS SILENCIOSO E DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. - COM		UND	10,00	1.140,00	11.400,00

	CONTROLE REMOTO SEM FIO; NA VOLTAGEM 220V; COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO; (117.023-6 / I2)					

Grossos/RN, 15 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Grossos
JOSÉ MAURICIO FILHO

Casa Pinto Magazine LTDA
CARLOS HENRIQUE BRASIL PINTO

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:E85D4405

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°15/2014

PROCESSO nº 78/2014
Pregão Presencial SRP nº 14/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 16 de abril de 2014 ate 16 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**		
CNPJ: **07.807.635/0001-44**	Telefone:	Email: **orlean_microserve@hotmail.com**
Endereço: **DR. MÁRIO NEGÓCIO, 143 , CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59610-080**		
Representante: **José Orlean Pereira** - CPF: **027.169.854-30**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0025511 - AR CONDICIONADO TIPO JANELA,COM CAPACIDADE DE 9.000 BTU´S, INSTALADO; OPERAÇÃO FRIO; MAIS SILENCIOSO E DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. NA VOLTAGEM 220V; COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO; (117.023-6 / I2)		UND	10,00	1.190,00	11.900,00
4	0021964 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT,COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU´S, INSTALADO; OPERAÇÃO FRIO; COMPOSTO DE UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E UNIDADE EVAPORADORA INTERNA; MAIS SILENCIOSO E DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; NA VOLTAGEM 220V; COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO; (117.023-6 / I2)		UND	10,00	1.700,00	17.000,00
5	0021965 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT,COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU´S, INSTALADO; OPERAÇÃO FRIO; COMPOSTO DE UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E UNIDADE EVAPORADORA INTERNA; MAIS SILENCIOSO E DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; NA VOLTAGEM 220V; COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO; (117.023-6 / I2)		UND	10,00	2.500,00	25.000,00
6	0021966 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT,COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU´S, INSTALADO; OPERAÇÃO FRIO; COMPOSTO DE UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E UNIDADE EVAPORADORA INTERNA; MAIS SILENCIOSO E DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; NA VOLTAGEM 220V; COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO; (117.023-6 / I2)		UND	10,00	3.550,00	35.500,00
7	0021967 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT,COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU´S, INSTALADO; OPERAÇÃO FRIO; COMPOSTO DE UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E UNIDADE EVAPORADORA INTERNA; MAIS SILENCIOSO E DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; NA VOLTAGEM 220V; COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO; (117.023-6 / I2)		UND	10,00	4.450,00	44.500,00
9	0021969 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT,COM CAPACIDADE DE 9.000 BTU´S, INSTALADO; OPERAÇÃO FRIO; COMPOSTO DE UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E UNIDADE EVAPORADORA INTERNA; MAIS SILENCIOSO E DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; NA VOLTAGEM 220V; COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO; (117.023-6 / I2)		UND	10,00	1.550,00	15.500,00

Grossos/RN, 15 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Grossos
JOSÉ MAURICIO FILHO

Flexx Comércio e Serviços LTDA
JOSÉ ORLEAN PEREIRA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:F1AC7372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°16/2014

PROCESSO nº 79/2014
Pregão Presencial SRP nº 15/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de Utensílios domésticos para atender as necessidade das Secretarias Municipais

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 16 de abril de 2014 ate 16 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **BEL SERVICE ELETROPEÇAS COM TEC LTDA**		
CNPJ: **40.792.210/0001-84**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA CORONEL VICENTE SABIOA 121, 0 , CENTRO, MOSSORO/RN, CEP: 59600-000**		
Representante: **Pedro Jeremias Fernandes Neto** - CPF: **105.039.803-40**		

LOTE 01 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0025400 - ABRIDOR MANUAL EM ALUMÍNIO, LINHA DOMESTICA, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM LACRADA, SELO CONTENDO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM		UND	15,00	2,81	42,15
2	0025401 - ASSADEIRA RETANGULAR TIPO HOTEL COM ALÇAS - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO POLIDO COM ALÇAS BILATERAIS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM E ALTURA 5 CM		UND	15,00	87,19	1.307,85
3	0025402 - ASSADEIRA RETANGULAR TIPO HOTEL COM ALÇAS - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO POLIDO COM ALÇAS BILATERAIS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 34 CM E ALTURA 7 CM		UND	15,00	99,07	1.486,05
4	0025403 - ASSADEIRA RETANGULAR TIPO HOTEL COM ALÇAS - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO POLIDO COM ALÇAS BILATERAIS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM E ALTURA 8 CM		UND	15,00	157,39	2.360,85
5	0025404 - BACIA PLÁSTICA MATERIAL RESISTENTE ATÓXICO MODELO LISO NO FORMATO REDONDO COM CAPACIDADE APROXIMADA 16 LITROS CORES VARIADAS		UND	25,00	9,72	243,00
6	0025405 - BACIA PLÁSTICA MATERIAL RESISTENTE ATÓXICO MODELO LISO NO FORMATO REDONDO COM CAPACIDADE APROXIMADA 35 LITROS CORES VARIADAS		UND	20,00	20,79	415,80
7	0025406 - BACIA PLÁSTICA MATERIAL RESISTENTE ATÓXICO MODELO LISO NO FORMATO REDONDO COM CAPACIDADE APROXIMADA 6 LITROS CORES VARIADAS		UND	30,00	6,30	189,00
8	0025407 - BALANÇA COM LEITURA ELETRÔNICA DIGITAL CAPACIDADE PARA 30 (TRINTA) KG, COM DIVISÃO DE 5 (CINCO) GRAMAS; PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADOR DIGITAL COM COLUNA; DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO DE ALTA DEFINIÇÃO (LUMINOSO); PLATAFORMA DE PESAGEM ELETRÔNICA DE APROXIMADAMENTE 34 X 40 CM; SEM CUTELAS E COXINS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS E SEM EXIGÊNCIA DE NIVELAMENTO, BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 100 (CEM) HORAS E TEMPO DE RECARGA NO MÁXIMO DE 9 (NOVE) HORAS, PESO LÍQUIDO MÁXIMO: 15,5 KG. PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		UND	3,00	762,83	2.288,49
9	0025408 - BALANÇA PARA COZINHA DE PRECISÃO ELETRÔNICA, DIGITAL. PESO ATÉ 5.000gr - DIV DE 1/1gr. GARANTIA MINIMA 12 MESES		UND	5,00	158,54	792,70
10	0025409 - BALDE DE MATERIAL REFORÇADO EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE 20 LT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA PLÁSTICA		UND	30,00	10,91	327,30
11	0025410 - BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR TAMANHO GRANDE MEDIDA APROXIMADA 48X 32 CM		UND	20,00	67,34	1.346,80
VALOR GLOBAL LOTE 01 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS						**10.799,99**

LOTE 05 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
73	0025472 - FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL COM CABO DE BAQUELITE; COM DIMENSÕES APROX 8CM DE ALT NOS DIAM DE 40 CM		UND	10,00	87,03	870,30
74	0025473 - GARFO EM AÇO INOX BI DENTE PARA ASSADOS COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO A PROVA D'ÁGUA MEDINDO APROX. 55CM		UND	12,00	21,54	258,48
75	0025474 - GARFO EM AÇO INOX DE MESA COM CABO LISO		UND	500,00	17,62	8.810,00
76	0025475 - GARFO TRI DENTE EM ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DIAM E 25CM DE CABO		UND	15,00	19,52	292,80
77	0025476 - GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO RESISTENTE COM TAMPA E BICO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPAC APROX DE 2.500ML		UND	20,00	25,47	509,40
78	0025477 - GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX ESCOVADO COM AMPOLA DE VIDRO CAPAC APROX DE 1,0LT		UND	30,00	107,67	3.230,10
79	0025478 - GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX ESCOVADO, COM AMPOLA DE VIDRO CAPAC APROX DE 1,8LT		UND	20,00	156,57	3.131,40
80	0025479 - GAVETEIRO COM 3 GAVETAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO E RODÍZIOS EM NYLON SEM TRAVA. DIMENSÕES APROX 74 X 34 X 42 CM (A X L X P)		UND	12,00	156,44	1.877,28
81	0025480 - JARRA EM AÇO INOX C/ TAMPA, ALÇA E SEPARADOR PARA GELO, NAS DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 12CM, ALT 15,5CM E CAPACIDADE 2,0 LITROS		UND	12,00	107,68	1.292,16
82	0025481 - JARRA EM AÇO INOX C/ TAMPA, ALÇA E SEPARADOR PARA GELO, NAS DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 12CM, ALT 22CM E CAPACIDADE 5,0 LITROS		UND	18,00	127,31	2.291,58
83	0025482 - MAQUINA P/ CAFÉ EM AÇO INOX COM 01 DEPÓSITO, CAPAC PARA 10 LT, AQUECIMENTO ELÉTRICO CONTROLADO POR TERMOSTATO COM LÂMPADA PILOTO, INDICANDO A FUNÇÃO LIGA E DESLIGA, ALIM: 220V. COM CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		UND	3,00	1.457,96	4.373,88
84	0025483 - PÁ UNIVERSAL EM INOX PARA BOLO		UND	20,00	21,48	429,60
85	0025484 - PÁ PARA FRITURAS EM AÇO INOXIDÁVEL		UND	20,00	25,47	509,40
86	0025485 - PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO COM ARO CABO EM BAQUELITA E VÁLVULA CAPAC APROX 7LT		UND	15,00	127,18	1.907,70
87	0025486 - PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO COM ARO CABO EM BAQUELITA E VÁLVULA CAPAC APROX 20LT		UND	3,00	420,55	1.261,65
88	0025487 - PASSADORES DE MACARRÃO TIPO HOTEL COM FURO GROSSO ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO; DIMENSÕES APROX ALT 17,0CM DIAM 40CM E CAPAC 14,5LT		UND	25,00	96,82	2.420,50
89	0025488 - PASSADORES DE MACARRÃO TIPO HOTEL COM FURO GROSSO ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO; DIMENSÕES APROX ALT 20,0CM DIAM 50CM E CAPAC 27,0LT		UND	25,00	136,95	3.423,75
90	0025489 - PEDRA DE AMOLAR DUPLA FACE		UND	15,00	14,70	220,50
91	0025490 - PEGADOR UNIVERSAL EM AÇO INOX COM GARRAS		UND	15,00	21,54	323,10
92	0025491 - PEGADOR UNIVERSAL EM AÇO INOX LISO		UND	12,00	19,64	235,68
93	0025492 - PEGADOR UNIVERSAL EM AÇO INOX PARA MASSA		UND	12,00	27,56	330,72
VALOR GLOBAL LOTE 05 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS						**37.999,98**

LOTE 06 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
94	0025493 - PENEIRA EM NYLON DE CORES VARIADAS COM CABO EM PLÁSTICO NOS TAMANHOS APROX DE 7CM		UND	25,00	23,94	598,50
95	0025494 - PENEIRA EM NYLON DE CORES VARIADAS COM CABO EM PLÁSTICO NOS TAMANHOS APROX DE 12CM		UND	25,00	26,84	671,00
96	0025495 - PENEIRA EM NYLON DE CORES VARIADAS COM CABO EM PLÁSTICO NOS TAMANHOS APROX DE 15CM		UND	25,00	31,59	789,75
97	0025496 - PENEIRA EM AÇO INOX COM CABO. TAMANHO GRANDE, COM APROX. 14CM DE DIÂMETRO		UND	15,00	45,03	675,45
98	0025497 - PENEIRA EM AÇO INOX COM CABO. TAMANHO GRANDE, COM APROX. 10CM DE DIÂMETRO		UND	15,00	36,37	545,55
99	0025498 - PENEIRA EM AÇO INOX COM CABO. TAMANHO GRANDE, COM APROX. 8CM DE DIÂMETRO		UND	15,00	52,65	789,75
100	0025499 - PORTA GUARDANAPO EM AÇO INOX PARA MESA		UND	12,00	17,23	206,76
101	0025500 - PRATO DE SOBROMESA EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE NA COR A DEFINIR		UND	250,00	10,54	2.635,00
102	0025501 - PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE NA COR A DEFINIR		UND	400,00	10,54	4.216,00
103	0025502 - PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE NA COR A DEFINIR		UND	500,00	10,54	5.270,00
104	0025503 - RALADOR MANUAL EM AÇO INOX COM 04 FACES		UND	15,00	23,03	345,45
105	0025504 - RODINHO DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA DE PIA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15CM EM CORES VARIADAS		UND	40,00	5,78	231,20
106	0025505 - ROLO PARA MASSA EM POLIPROPILENO COM DIMENSÕES E TAMANHOS APROX. 20 X 06CM		UND	12,00	44,00	528,00
107	0025506 - SALEIRO EM VIDRO COM TAMPA DE AÇO INOX		UND	12,00	37,40	448,80

108	0025507 - SANDUICHEIRA ELETRICA ACABAMENTO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM TAMPA PRENSA SUPERIOR, ÁREA ÚTIL 40CM, POTENCIA 1900W. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		UND	2,00	61,64	123,28
109	0025508 - TÁBUAS DE CORTE COLORIDAS, INDICADAS P/ COZINHAS DE ALTA PRODUÇÃO, COM PADRÃO INTERNACIONAL DE CORES, FABRICADAS EM PLÁSTICOS DE ALTA QUALIDADE, INQUEBRÁVEIS, IMPERMEÁVEIS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COR VERDE VEGETAIS. NAS DIMENSÕES APROX 1,5CM X 30 CM X 50CM		UND	15,00	71,87	1.078,05
110	0025509 - TÁBUAS DE CORTE COLORIDAS, INDICADAS P/ COZINHAS DE ALTA PRODUÇÃO, COM PADRÃO INTERNACIONAL DE CORES, FABRICADAS EM PLÁSTICOS DE ALTA QUALIDADE, INQUEBRÁVEIS, IMPERMEÁVEIS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COR AZUL PEIXES/FRUTOS DO MAR NAS DIMENSÕES APROX 1,5CM X 25CM X 37CM		UND	15,00	84,33	1.264,95
111	0025510 - XICARA COM PIRES EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE, PARA SERVIR CAFÉ COM CAPACIDADE DE 80ML LINHA AZUL		UND	150,00	10,55	1.582,50
VALOR GLOBAL LOTE 06 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS						**21.999,99**

Grossos/RN, 15 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Grossos
JOSÉ MAURICIO FILHO

Bel Service Eletropeças Com Tec LTDA
PEDRO JEREMIAS FERNANDES NETO

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:445BC2C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°17/2014

PROCESSO nº 79/2014
Pregão Presencial SRP nº 15/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de Utensílios domésticos para atender as necessidade das Secretarias Municipais

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 16 de abril de 2014 ate 16 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **Comercial Bom tempo Variedades LTDA - EPP**		
CNPJ: **06.089.294/0001-56**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Meira e Sá, 230 , Centro, Mossoró/RN, CEP: 59610-120**		
Representante: **Paulo de Tarso da Costa Junior** - CPF: **429.962.364-91**		

LOTE 02 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
12	0025411 - BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR TAMANHO GRANDE MEDIDA APROXIMADA 51X 35 CM		UND	20,00	85,68	1.713,60
13	0025412 - BANDEJA EM AÇO INOX REDONDA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DIÂMETRO 30 CM E ALTURA 3,0 CM		UND	10,00	68,54	685,40
14	0025413 - BANDEJA EM AÇO INOX REDONDA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DIÂMETRO 40 CM E ALTURA 3,5 CM		UND	10,00	77,11	771,10
15	0025414 - BANDEJA EM AÇO INOX TIPO HOSPITALAR COM SETE DIVISÓRIAS PARA SERVIR REFEIÇÕES DE PACIENTES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 46X36X2,1 CM		UND	50,00	85,68	4.284,00
16	0025415 - BANDEJA EM PLÁSTICO EM CORES VARIADAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 41 X 30 CM		UND	15,00	21,42	321,30
17	0025416 - BANDEJA PLASTICA PARA GENEROS, EM MATERIAL ATÓXICO DESTINADO A ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40X40X06CM		UND	30,00	23,13	693,90
18	0025417 - BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMÉSTICA EM INOX; TIGELA EM INOX; BATEDOR EM AÇO INOXIDÁVEL: PARA MASSAS LEVES; BATEDOR EM POLICARBONATO EM FORMATO ESPECIAL: PARA MASSAS MAIS ENCORPADAS. BATEDOR EM POLICARBONATO NO FORMATO DE GANCHO: PARA MASSAS SECAS E PESADAS; ESPÁTULA; DISCO DE REGULAGEM ALIMENTADOR ACOPLÁVEL À TIGELA PARA ADICIONAR INGREDIENTES; VENTOSAS NA BASE: VOLTAGEM 220V. GARANTIA MINIMA 12 MESES		UND	5,00	419,84	2.099,20
19	0025418 - BATEDOR DE CARNES EM POLIPROPILENO COM DIMENSÕES APROXIMADOS DE 06 X 09CM		UND	12,00	32,55	390,60
20	0025419 - BULE TIPO HOTEL COM TAMPA EM ALUMINIO POLIDO COM PUXADOR E ARO EM BAQUELITE, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 24CM, CAPACIDADE 4,5LITROS		UND	12,00	82,25	987,00
21	0025420 - CAÇAROLA À VAPOR COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 26CM COM CAPACIDADE PARA 3,0 LITROS		UND	6,00	77,11	462,66
22	0025421 - CAÇAROLA EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL COM TAMPA, BICO E CABO EM ALUMÍNIO POLIDO COM DIMENSÕES APROX DE 20 CM		UND	12,00	59,97	719,64
23	0025422 - CAÇAROLA EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL COM TAMPA, BICO E CABO EM ALUMÍNIO POLIDO COM DIMENSÕES APROX DE 24 CM		UND	12,00	68,54	822,48
24	0025423 - CAÇAROLA TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO; COM DIMENSÕES APROX: DIÂM 18CM, ALT 9CM E CAPAC P/ 2,2LT		UND	12,00	51,40	616,80
25	0025424 - CAÇAROLA TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO; COM DIMENSÕES APROX: DIÂM 30CM, ALT 14CM E CAPAC P/ 9,6LT		UND	12,00	83,10	997,20
26	0025425 - CAÇAROLA TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO; COM DIMENSÕES APROX: DIÂM 60CM, ALT 26CM E CAPAC P/ 73LT		UND	12,00	411,26	4.935,12
VALOR GLOBAL LOTE 02 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS						**20.500,00**

LOTE 03 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
27	0025426 - CAIXA ORGANIZADORA EM MATERIAL PLAST RESISTENTE, COM TAMPA E FECHAMENTO LATERAL POR PRESILHAS (DUAS EM CADA LADO DA TAMPA), P/ ACONDICIONAMENTO DE UTENSÍLIOS MED APROX DE 40 X 30 X 10CM		UND	10,00	38,54	385,40
28	0025427 - CALDEIRÃO TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 24CM, ALTUIRA 23CM E CAPACIDADE 10,3 LITROS		UND	25,00	53,96	1.349,00
29	0025428 - CALDEIRÃO TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 34CM, ALTUIRA 30CM E CAPACIDADE 27 LITROS		UND	25,00	111,77	2.794,25
30	0025429 - CALDEIRÃO TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 40CM, ALTUIRA 36CM E CAPACIDADE 45 LITROS		UND	25,00	231,24	5.781,00
31	0025430 - CALDEIRÃO TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 60CM, ALTUIRA 45CM E CAPACIDADE 125 LITROS		UND	25,00	385,40	9.635,00

32	0025431 - CESTO PLASTICO COM PEDAL EM CORES VARIADAS COM CAPACIDADE PARA 100 LT		UND	15,00	192,70	2.890,50
33	0025432 - CESTO PLASTICO COM PEDAL EM CORES VARIADAS COM CAPACIDADE PARA 60 LT		UND	15,00	107,93	1.618,95
34	0025433 - CHALEIRA TIPO HOTEL EM ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA, PUXADOR EM BAQUELITE E ARO COM MADEIRA COM DIMENSÕES APROX EM DIAM 17CM, CAPAC 5,0LT E 14CM DE BOCA COM 22CM DE FUNDO		UND	15,00	69,38	1.040,70
35	0025434 - COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX COM CABO LISO		UND	100,00	14,66	1.466,00
36	0025435 - COLHER EM INOX PARA SERVIR, COM CABO LISO, MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 33CM		UND	80,00	10,05	804,00
37	0025436 - COLHER DE MESA EM INOX PARA SOPA COM CABO LISO		UND	500,00	11,57	5.785,00
38	0025437 - COLHER PARA REFEIÇÕES DE CRIANÇAS EM POLIPROPILENO ATÓXICO		UND	3000,00	3,08	9.240,00
39	0025438 - CONCHA EM AÇO INOX PARA SERVIR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 09 X 30CM		UND	20,00	13,88	277,60
40	0025439 - CONCHA EM AÇO INOX PARA SERVIR, CABO DE POLIPROPILENO COM DIMENSÕES APROXIMADAS 16 X 50CM		UND	10,00	34,69	346,90
41	0025440 - CONCHA TIPO HOTEL EM ALUMÍNIO COM CABO; NAS DIMENSÕES APROX DIAM 09CM CAPAC 150ML		UND	10,00	15,42	154,20
42	0025441 - CONCHA TIPO HOTEL EM ALUMÍNIO COM CABO; NAS DIMENSÕES APROX DIAM 12CM CAPAC 300ML		UND	10,00	14,65	146,50
43	0025442 - CONCHA TIPO HOTEL EM ALUMÍNIO COM CABO; NAS DIMENSÕES APROX DIAM 16CM CAPAC 1000ML		UND	10,00	18,50	185,00
VALOR GLOBAL LOTE 03 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS						**43.900,00**

LOTE 04 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
44	0025443 - COPO EM VIDRO GROSSO PARA REFRESCO COM CAPACIDADE APROX. DE 269ML		UND	150,00	7,05	1.057,50
45	0025444 - COPO EM VIDRO GROSSO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE APROX. DE 200ML		UND	200,00	5,28	1.056,00
46	0025445 - CORTADOR DE LEGUMES TRIPÉ COM NAVALHA E MACHO DE 10MM, ALT DE 121CM, CORPO EM ALUM FUNDIDO POLIDO, PÉS EM FERRO, LAMINAS EM AÇO INOX		UND	15,00	176,06	2.640,90
47	0025446 - CUSCUZEIRO ESTRUTURA EM ALUMINIO POLIDO COM BASE TAMPA E ALÇAS BILATERAIS, DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 22CM E ALTURA 22CM		UND	15,00	50,17	752,55
48	0025447 - CUSCUZEIRO TIPO HOTEL ESTRUTURA EM ALUMINIO POLIDO COM BASE TAMPA E ALÇAS BILATERAIS, DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 30CM E ALTURA 30CM		UND	15,00	75,71	1.135,65
49	0025448 - DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS RETANGULAR EM PLÁSTICO DE MATERIAL ATÓXICO PARA ALIMENTOS, COM TAMPA; CONJ COM 3 UNID		UND	15,00	52,83	792,45
50	0025449 - DEPÓSITOS EM PLÁSTICO PARA ALIMENTOS DE MATERIAL ATÓXICO COM TAMPA HERMÉTICA NA COR BCA COM CAPAC APROX P/ 3LT		UND	25,00	13,20	330,00
51	0025450 - DEPÓSITOS EM PLÁSTICO PARA ALIMENTOS - DEPÓSITO EM PLÁSTICO DE MATERIAL ATÓXICO PARA ALIMENTOS COM TAMPA HERMÉTICA NA COR BRANCA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 18 X 18 X 21 CM E 4,5 L		UND	25,00	17,61	440,25
52	0025451 - DEPÓSITO EM PLÁSTICO DE MATERIAL ATÓXICO P/ ALIMENTOS COM TAMPA HERMÉTICA NA COR BCA COM DIMENSÕES APROX DE 21 X 21 X 25CM E 8,0LT		UND	25,00	17,61	440,25
53	0025452 - DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL COM LÂMINA EM INOX, E CABO EM POLIPROPILENO EM FORMA DE BOLINHA COM CABO EM POLIPROPILENO		UND	15,00	7,05	105,75
54	0025453 - DISPENSOR EM ACRILICO PARA COPO DESCARTÁVEL TIPO ÁGUA		UND	15,00	24,65	369,75
55	0025454 - DISPENSOR EM ACRILICO PARA COPO DESCARTÁVEL TIPO CAFEZINHO		UND	15,00	22,00	330,00
56	0025455 - ESCUMADEIRA EM AÇO INOX PARA SERVIR COM MED 10 X 30CM.		UND	20,00	15,85	317,00
57	0025456 - ESCUMADEIRA EM AÇO INOX PARA SERVIR COM MED 16 X 50CM.		UND	15,00	16,73	250,95
58	0025457 - ESPÁTULA EM AÇO INOX COM CABO BCO EM PROLIPROPILENO E MEDIDAS APROX DE 12"		UND	15,00	31,70	475,50
59	0025458 - ESPÁTULA EM AÇO INOX COM CABO BCO EM PROLIPROPILENO E MEDIDAS APROX DE 8"		UND	15,00	19,26	288,90
60	0025459 - ESPREMEDOR DE ALHO EM ALUMÍNIO		UND	25,00	12,33	308,25
61	0025460 - ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL COM COPO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; DUAS CASTANHAS DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO DE TAMANHOS DIFERENTES (LARANJA E LIMÃO), CORPO SUPERIOR, INFERIOR E TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO; PÉS ANTIDERRAPANTE E CORPO SUPERIOR REMOVÍVEL, DIMENSÃO (A X L X P) 335X200X200MM; POTENCIA DO MOTOR 1/4CV; ROTAÇÃO 1550RPM, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		UND	5,00	264,09	1.320,45
62	0025461 - FACA EM AÇO INOX DE MESA COM CABO LISO		UND	500,00	15,84	7.920,00
63	0025462 - FACA EM AÇO INOX PARA CORTE DE LEGUMES COM CABO BCO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROX. 03"		UND	15,00	17,60	264,00
64	0025463 - FACA EM AÇO INOX PARA CORTE DE LEGUMES COM CABO BCO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROX. 08"		UND	15,00	17,60	264,00
65	0025464 - FACA EM AÇO INOX COM CABO BRANCO DE POLIPROPILENO PARA DESOSSAR MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 06”		UND	15,00	24,65	369,75
66	0025465 - FACA EM AÇO INOX SERRADA PARA PÃO COM CABO BRANCO EM POLIPROPILENO		UND	18,00	22,88	411,84
67	0025466 - FACA PROFISSIONAL P/ CARNE LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 10” COM CABO EM POLIPROPILENO NA COR BCA, SEM SERRILHA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA		UND	25,00	48,42	1.210,50
68	0025467 - FACA PROFISSIONAL P/ CARNE LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12” COM CABO EM POLIPROPILENO NA COR BCA, SEM SERRILHA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA		UND	25,00	58,10	1.452,50
69	0025468 - FACA PROFISSIONAL P/ CARNE LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 7” COM CABO EM POLIPROPILENO NA COR BCA, SEM SERRILHA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA		UND	25,00	35,21	880,25
70	0025469 - FORMA PARA BOLO COM TUBO E FURO CENTRAL EM ALUMÍNIO POLIDO, NAS MEDIDAS APROX DIAM 28CM E ALT 10CM		UND	12,00	22,90	274,80
71	0025470 - FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL COM CABO DE BAQUELITE; COM DIMENSÕES APROX 8CM DE ALT NOS DIAM DE 28 CM		UND	12,00	51,06	612,72
72	0025471 - FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL COM CABO DE BAQUELITE; COM DIMENSÕES APROX 8CM DE ALT NOS DIAM DE 36 CM		UND	12,00	68,67	824,04
VALOR GLOBAL LOTE 04 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS						**26.896,50**

Grossos/RN, 15 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Grossos
JOSÉ MAURICIO FILHO

Comercial Bom tempo Variedades LTDA - EPP
PAULO DE TARSO DA COSTA JUNIOR

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:B64A9405

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°10/2014

PROCESSO nº 76/2014
Pregão Presencial SRP nº 12/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos

CNPJ: 16.604.591/0001-46

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 16 de abril de 2014 ate 16 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **Comercial Bom tempo Variedades LTDA - EPP**						
CNPJ: **06.089.294/0001-56**			Telefone:		Email:	
Endereço: **Rua Meira e Sá, 230 , Centro, Mossoró/RN, CEP: 59610-120**						
Representante: **Paulo de Tarso da Costa Junior** - CPF: **429.962.364-91**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
5	0021996 - FERRO DE PASSAR ROUPAS a vapor e seco, com spray, limpeza automática, ajuste automático de vapor, 23 saídas de vapor na base, poupa botões em toda a lateral do ferro, cabo anatômico, duplo visor de nível de água, suporte para enrolar o cabo elétrico, cor: Branco e azul, voltagem: bi-volt, potência: 1.200 Watts, freqüência: 50-60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.		UND	3,00	69,00	207,00
7	0022000 - FOGÃO A GÁS 08 BOCAS, TIPO INDUSTRIAL - Características: Fogão a gás, tipo industrial, com 08 bocas, com bifeteira, com forno, prateleiras inferior gradeada; Trempes e combustores em ferro fundido; Queimadores duplos com duas graduações de chama, com regulagem para qualquer pressão e gás e facilmente removíveis para limpeza; Bifeteira com superfície de operação em aço carbono, com tratamento anti-ferruginoso e pintado na parte frontal, provida de calhas laterais para coleta de gorduras; Dimensões aproximadas: Comprimento 200 cm; Largura 100 cm; Altura total 85 cm; Quantidade de trempe: 08 unidades; Dimensões do tremps: 40 x 40 cm. Deverá acompanhar condutores específicos para alimentação do gás. Garantia minima de 12 meses		UND	6,00	2.850,00	17.100,00
9	0022010 - LIQUIDIFICADOR DOMESTICO - Com no mínimo 03 velocidades, copo em acrílico, copo e tampa com travamento, base com acoplamento para o copo, com facas integradas em aço inox, capacidade total mínima de 02 lts. Tensão de 220W. Garantia mínima de 12 meses.		UND	3,00	99,00	297,00

Grossos/RN, 15 de abril de 2014.

Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos
LUZIA GHIORGIA AZEVEDO COSTA SOUZA

Comercial Bom tempo Variedades LTDA - EPP
PAULO DE TARSO DA COSTA JUNIOR

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:D9EFFBDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°11/2014

PROCESSO nº 76/2014
Pregão Presencial SRP nº 12/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 16.604.591/0001-46

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 16 de abril de 2014 ate 16 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS**			
CNPJ: **07.845.028/0001-79**	Telefone:	Email:	
Endereço: **RUA JERONIMO ROSADO,N ° 154, 154 , centro, Mossoró/RN, CEP: 59610-020**			
Representante: **Clayton José de Oliveira** - CPF: **474.571.394-00**			

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0025512 - BEBEDOURO ESCOLAR COM TRÊS TORNEIRAS (modelo rosca), gabinete em aço inox 304, com proteção em PVC, aparador em aço inox 304. Reservatório para 100 litros de água com isolamento térmico, serpentina interna em aço inox 304, compressor com motor de 1/6 de HP, gás 134, termostato para regulagem de temperatura da água, com filtro para melhoria da qualidade da água, alimentação 220 Volts. Dimensões: altura 1,40 lateral/comprimento: 50 cm. Frente/lagura: 70 cm. Peso 70 kg. Com no Minimo 12 meses de Garantia		UND	8,00	2.095,00	16.760,00
15	0022026 - VENTILADOR DE COLUNA, MEDINDO NO MIN. 2,10M DE ALTURA OSCILANTE E BASCULANTE, GRADE PROTETORA METAL CROMADA, COM 3 PAS DE NYLON, 65 CM DE DIAMETRO DA GRADE, COLUNA EM ALUMINIO POLIDO, BASE DE ACO, PESO LIQ. DE APROXIMADAMENTE 10KG, com protetor térmico (faz com que o ventilador desligue automaticamente quando apresentar um super aquecimento no motor ou qualquer pane elétrica). De fabricação nacional. Garantia de 12 meses. Com certificado ISSO 9001. 220V .		UND	5,00	190,00	950,00
17	0022028 - VENTILADOR DE PAREDE 40 CM, 03 hélices em polipropileno, oscilante, preto cromado, potencia 160W, rotação 1400 RPM, resistente, de fácil instalação e silencioso, ajuste de velocidade, ventila 40m², com protetor térmico (faz com que o ventilador desligue automaticamente quando apresentar um super aquecimento no motor ou qualquer pane elétrica). De fabricação nacional. Garantia de 12 meses. Com certificado ISSO 9001. 220V		UND	25,00	150,00	3.750,00
18	0022029 - VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM, 03 hélices em polipropileno, oscilante, preto cromado, potencia 160W, rotação 1400 RPM, resistente, de fácil instalação e silencioso, ajuste de velocidade, ventila 40m², com protetor térmico (faz com que o ventilador desligue automaticamente quando apresentar um super aquecimento no motor ou qualquer pane elétrica). De fabricação nacional. Garantia de 12 meses. Com certificado ISSO 9001. 220V		UND	80,00	143,00	11.440,00
19	0022030 - VENTILADOR DE PÉ DE 40 CM, com grades pintadas em branco. Com controle de velocidade – 220v. com protetor térmico (faz com que o ventilador desligue automaticamente quando apresentar um super aquecimento no motor ou qualquer pane elétrica). De fabricação nacional. Garantia de 12 meses. Com certificado ISSO 9001. 220V		UND	12,00	183,00	2.196,00

Grossos/RN, 15 de abril de 2014.

Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos
LUZIA GHIORGIA AZEVEDO COSTA SOUZA

Escrita Comercial de Equipamentos
CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:6FF8498A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°12/2014

PROCESSO nº 76/2014
Pregão Presencial SRP nº 12/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos

CNPJ: 16.604.591/0001-46

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 16 de abril de 2014 ate 16 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**		
CNPJ: **07.807.635/0001-44**	Telefone:	Email: **orlean_microserve@hotmail.com**
Endereço: **DR. MÁRIO NEGÓCIO, 143 , CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59610-080**		
Representante: **José Orlean Pereira** - CPF: **027.169.854-30**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0021981 - BEBEDOURO COM GARRAFÃO - Controle externo de temperatura: Termostato Frontal; Bandeja de água removível: Fornece água gelada e natural; Maior altura para copos: 13 cm; Capacidade de 3,5 litros por hora; Adaptável para garrafões de 10 ou 20 litros: Acondiciona copos grandes: Corrente: 1,60/0,9A; Alças laterais: 02 Torneiras embutidas; Freqüência: 60 hz; Potência: 112 W; Alimentação: 220V - Com no minimo 12 meses de garantia.		UND	25,00	490,00	12.250,00
6	0021998 - FOGÃO A GÁS 06 BOCAS COM FORNO TIPO INDUSTRIAL - Características: Fogão a gás, tipo industrial, com 06 bocas, com prateleiras inferior gradeada em aço inoxidável; Trempes e combustões em ferro fundido; Queimadores duplos com duas graduações de chama, com regulagem para qualquer pressão e gás e facilmente removíveis para limpeza; forno fabricado em aço inoxidavel, isolação em lã de vidro, fundo esmaltado(auto limpante), porta em vidro temperado e termometro. Dimensões aproximadas: Comprimento 150 cm; Largura 100 cm; Altura total 85; Quantidade de trempe: 06 unidades; Dimensões aproximadas do tremps: 40 x 40 cm. Deverá acompanhar condutores específicos para alimentação do gás. Garantia mínima de 12 meses.		UND	1,00	2.000,00	2.000,00
8	0022001 - FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, 4 BOCAS COM FORNO, Queimadores duplos, grelhas de 30X30 cm, registros de acendimento e controle de estagios continuos cromados, fabricado em aço inox escovado, queimadores de ferro fundido, grelhas de ferro fundido, estruturas em perfil 80mm, reforçadas, desmontaveis e modulaveis. Fogão de encosto com tubulação só de um lado. Forno fabricado em aço inoxidavel, isolação em lã de vidro, fundo esmaltado(auto limpante), porta em vidro temperado e termometro. Medidas externas: altura 420mm, profundidade 850mm, largura 710mm. Area interna útil: 265 mm de altura, 680mm de profundidade e 650 mm de largura. Peso liquido de 26 Kg . Deverá acompanhar condutores especificos para alimentação do gás.Garantia mínima de 12 meses.		UND	4,00	1.115,00	4.460,00
10	0020493 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAP. 4 LITROS - Copo em aço inoxidável, tipo 304; - Bitola 18; Base em polietileno de alto impacto; - Tubo industrial; - Hélices trituradoras; - Tampa em aço inoxidável, tipo 304; - Isento de vazamentos; - Sem suporte basculante; - Motor de 1/2 HP. Tensão de 220V. - Garantia mínima de 12 meses. - Assistência técnica local e permanente instalado e testado. Apresentar Catálogo em português		UND	2,00	590,00	1.180,00
11	0020530 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAP. 6 LITROS - Copo em aço inoxidável, tipo 304; Bitola 18; Base em polietileno de alto impacto; Tubo industrial; Hélices trituradoras; Tampa em aço inoxidável, tipo 304; Isento de vazamentos; Sem suporte basculante; Motor de 1/2 HP Tensão de 220V. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica local e permanente instalado e testado. Apresentar Catálogo em português		UND	6,00	620,00	3.720,00
12	0022011 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAP. 8 LITROS - Copo produzido em aço inoxidável 304. Conjunto de hélice produzido em aço inox encruado, que proporciona maior resistência ao desgaste do fio de corte. Tensão elétrica: 220V; Potência: 0,5CV; Consumo: 0,38kW/h. Altura/Largura/Profundidade: 700 x 3000 x 250mm. Peso Liquido/Bruto: 9Kg / 10,1Kg. Rotação: 3500rpm. Garantia mínima de 12 meses. - Assistência técnica local e permanente instalado e testado. Apresentar Catálogo em português		UND	4,00	650,00	2.600,00
13	0020492 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAP. 2 LITROS - Copo em aço inoxidável, tipo 304; Bitola 18; Base em polietileno de alto impacto; Tubo industrial; Hélices trituradoras; Tampa em aço inoxidável, tipo 304; Isento de vazamentos; Sem suporte basculante; Motor de 1/2 HP. Tensão de 220V. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica local e permanente instalado e testado. Apresentar Catálogo em português		UND	10,00	590,00	5.900,00

Grossos/RN, 15 de abril de 2014.

Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos
LUZIA GHIORGIA AZEVEDO COSTA SOUZA

Flexx Comércio e Serviços LTDA
JOSÉ ORLEAN PEREIRA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:57F4966C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°13/2014

PROCESSO nº 76/2014
Pregão Presencial SRP nº 12/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos

CNPJ: 16.604.591/0001-46

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 16 de abril de 2014 ate 16 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **O Moveleiro Comercio e Serviços Ltda - ME**		
CNPJ: **08.773.990/0001-02**	Telefone:	Email:
Endereço: **Av. Amintas Barros, 1632 , Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP: 59062-195**		
Representante: **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** - CPF: **052.050.224-85**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
3	0021988 - CADEIRA PLASTICA COM ENCOSTO E BRAÇOS, confeccionada toda em plástico resistente de acordo com a norma NBR 14776, destinada para uso não residencial interno na cor branca e capacidade de peso até 160Kg. Certificada pelo INMETRO.		UND	200,00	25,36	5.072,00
4	0021989 - CADEIRA PLASTICA COM ENCOSTO E SEM BRAÇOS, confeccionada toda em plástico resistente de acordo com a norma NBR 14776, destinada para uso não residencial interno na cor branca e capacidade de peso até 160Kg. Certificada pelo INMETRO.		UND	200,00	22,37	4.474,00
14	0022018 - MESA PLASTICA RETANGULAR, na cor branca, medindo: 840mm x 740mm x 1360mm (Largura x Altura x Comprimento), material: polipropileno,padrão de qualidade Tramontina ou Similar, certificada pelo INMETRO.		UND	20,00	44,74	894,80
16	0022027 - VENTILADOR DE MESA DE 40 CM, com grades platicas. Com controle de velocidade – 220v. com protetor térmico (faz com que o ventilador desligue automaticamente quando apresentar um super aquecimento no motor ou qualquer pane elétrica). De fabricação nacional. Garantia de 12 meses. Com certificado ISSO 9001. 220V		UND	8,00	135,00	1.080,00

Grossos/RN, 15 de abril de 2014.

Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos
LUZIA GHIORGIA AZEVEDO COSTA SOUZA

O Moveleiro Comercio e Serviços LTDA - ME
PETRONIO RODRIGUES DE LIMA ROCHA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:434E88CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°8/2014

PROCESSO nº 7/2014
Pregão Presencial SRP nº 7/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Registro de despesa para aquisição de Medicamentos e Material Medico Hospitalar

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 25 de março de 2014 ate 25 de março de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **R W C GURGEL EPP**		
CNPJ: **10.538.476/0001-34**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA FELIPE CAMARÃO, 1662 , AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP: 59607-340**		
Representante: **Raimundo Wandecy Campelo Gurgel** - CPF: **915.383.784-34**		

LOTE 02 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
32	0024688 - ADRENALINA 1 G /1ML		amp	3000,00	1,12	3.360,00
33	0024689 - ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML		amp	20000,00	0,12	2.400,00
34	0024690 - ÁGUA BIDESTILADA 500ML.		amp	360,00	1,70	612,00
35	0024691 - AMINOFILINA 0,24MG 10ML		amp	2000,00	0,62	1.240,00
36	0024692 - CEFALOTINA SODICA 1GR		amp	1500,00	1,99	2.985,00
37	0024693 - COMPLEXO B 2ML		amp	4000,00	0,67	2.680,00
38	0024694 - CEFTRIAXONA 1G		amp	1500,00	2,25	3.375,00
39	0024695 - DEXAMETAZONA 2MG/1ML		amp	2500,00	0,37	925,00
40	0024696 - DIPIRONA SODICA 1G 2ML		amp	8000,00	0,60	4.800,00
41	0024697 - GENTAMICINA 20MG		amp	600,00	0,56	336,00
42	0024698 - HIDROCORTIZONA 500MG/2ML		amp	1000,00	5,50	5.500,00
43	0024699 - HIOSCINA COMPOSTA 5MG 1ML		amp	5000,00	0,83	4.150,00
44	0024700 - LEVOFLOXACINO 200MG 100ML		amp	500,00	6,10	3.050,00
45	0024701 - METILERGOMETRINA 100MG		amp	600,00	1,35	810,00
46	0024702 - NOOTROPIL 200MG C/5ML		amp	750,00	1,95	1.462,50
47	0024703 - OXITOCINA 5UI/ML		amp	3000,00	1,19	3.570,00
48	0024704 - OMEPRAZOL 40MG. 10ML.+ DIL.		amp	500,00	4,66	2.330,00
49	0024705 - PENICILINA PROCAINA 400.000UI		amp	3000,00	0,99	2.970,00
50	0024706 - PENICILINA BENZATINA 1200.000UI		amp	3000,00	1,02	3.060,00
51	0024707 - PROMETAZINA 50MG/2ML		amp	3000,00	0,96	2.880,00
52	0024708 - PENICILINA POTASSICA 500.000UI		amp	2000,00	1,59	3.180,00
53	0024709 - VITAMINA C 500MG		amp	2000,00	0,75	1.500,00
54	0024710 - VITAMINA K 10MG/ML		amp	1000,00	0,75	750,00
55	0024711 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML		amp	6000,00	2,12	12.720,00
56	0024712 - SORO GLICOSADO 5% 500ML		amp	3000,00	2,45	7.350,00
VALOR GLOBAL LOTE 02 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS						**77.995,50**

LOTE 05 - MEDICAMENTOS DO RENAME						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
120	0024776 - ACIDO FÓLICO 40MG		CPR	30000,00	0,02	600,00
121	0024777 - ANESTESICO SPRAY XYLESTESIN 10% 50ML		FRASCO	200,00	54,80	10.960,00
122	0024778 - BENZOATO DE BENZILA 60ML		FRASCO	3000,00	1,42	4.260,00

123	0024779 - BETA+GETAMICINA+CLOQUINOL 15G		Tubo	1000,00	4,20	4.200,00
124	0024780 - GENTAMICINA COLÍRIO 5ML		FRASCO	500,00	5,98	2.990,00
125	0024781 - GENTAMICINA POMADA OFTALMICA 3.5G		Tubo	1000,00	5,98	5.980,00
126	0024782 - METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G		Tubo	1200,00	3,70	4.440,00
127	0024783 - METRONIDAZOL SUSP 250MG 60ML		FRASCO	3000,00	1,38	4.140,00
128	0024784 - METFORMINA 850MG		CPR	100000,00	0,07	7.000,00
129	0024785 - METILDOPA 250MG		CPR	15000,00	0,14	2.100,00
130	0024786 - METILDOPA 500MG		CPR	15000,00	0,19	2.850,00
131	0024787 - METOCLOPRAMIDA 10MG		CPR	3000,00	0,12	360,00
132	0024788 - METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML		FRASCO	3000,00	0,50	1.500,00
133	0024789 - METRONIDAZOL 500MG		CPR	5000,00	0,10	500,00
134	0024790 - METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G		FRASCO	2000,00	2,99	5.980,00
135	0024791 - NEOMICINA+BACITRACINA 10G		Tubo	4000,00	0,92	3.680,00
136	0024792 - NIMESULIDA 100MG		CPR	30000,00	0,04	1.200,00
137	0024793 - NIMESULIDA GOTAS 15ML		FRASCO	3000,00	0,81	2.430,00
138	0024794 - NISTATINA CREME VAGINAL 50G		Tubo	2000,00	3,15	6.300,00
139	0024795 - NORFLOXACINO 400MG		FRASCO	10000,00	0,19	1.900,00
140	0024796 - NIFEDIPINO 10MG		CPR	10000,00	0,06	600,00
141	0024797 - NIFEDIPINO 20MG		CPR	10000,00	0,08	800,00
142	0024798 - OMEPRAZOL 20MG		CPR	40000,00	0,06	2.400,00
143	0024799 - PARACETAMOL 500MG		CPR	50000,00	0,06	3.000,00
144	0024800 - PARACETAMOL 750MG		CPR	40000,00	0,08	3.200,00
145	0024801 - PARACETAMOL GOTAS 10ML		FRASCO	10000,00	0,47	4.700,00
146	0024802 - PIROXICAM 15MG		CPR	5000,00	0,08	400,00
147	0024803 - POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B 100ML		FRASCO	1000,00	1,56	1.560,00
338	0025088 - Nistatina Susp Oral 100.000 UI/ML 30 ML		FRASCO	600,00	1,28	768,00
VALOR GLOBAL LOTE 05 - MEDICAMENTOS DO RENAME						**90.798,00**

LOTE 06 - MEDICAMENTOS DO RENAME						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
148	0024804 - LOSARTANA 100MG		CPR	6000,00	0,26	1.560,00
149	0024805 - LOSARTANA 50MG		CPR	50000,00	0,08	4.000,00
150	0024806 - MEBENDAZOL 100MG		CPR	5000,00	0,03	150,00
151	0024807 - MEBENDAZOL SUPENSÃO 30ML		FRASCO	5000,00	0,61	3.050,00
152	0024808 - MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 80G.		Tubo	1000,00	3,29	3.290,00
153	0024809 - MELOXICAM 15MG		CPR	10000,00	0,09	900,00
154	0024810 - RANITIDINA 150MG		CPR	20000,00	0,05	1.000,00
155	0024811 - SAIS PARA REIDRATAÇAO ORAL 27,9G		Env	5000,00	0,41	2.050,00
156	0024812 - SALBUTAMOL XAROPE 100ML		FRASCO	3000,00	1,06	3.180,00
157	0024813 - SECNIDAZOL 1000MG		CPR	5000,00	0,35	1.750,00
158	0024814 - SINVASTATINA 10MG		CPR	15000,00	0,07	1.050,00
159	0024815 - SINVASTATINA 20MG		CPR	30000,00	0,09	2.700,00
160	0024816 - SINVASTATINA 40MG		CPR	10000,00	0,12	1.200,00
161	0024817 - SULFA+TRIMETROPINA 4,0%MG+0,8%MG SUSP. 50ML.		FRASCO	5000,00	0,92	4.600,00
162	0024818 - SULFA+TRIMETROPINA 400MG+80MG		CPR	20000,00	0,06	1.200,00
163	0024819 - SULFATO FERROSO 40MG		CPR	30000,00	0,04	1.200,00
164	0024820 - SULFATO FERROSO GOTAS 10ML		FRASCO	2000,00	0,81	1.620,00
165	0024821 - VITAMINA C 500MG		CPR	10000,00	0,13	1.300,00
166	0024822 - VITAMINA C GOTAS 10ML		FRASCO	1000,00	1,06	1.060,00
167	0024823 - PREDINISONA 5MG		CPR	15000,00	0,06	900,00
168	0024824 - PREDNISOLONA XAROPE 100ML		FRASCO	2000,00	2,51	5.020,00
169	0024825 - PREDNISONA 20MG		CPR	15000,00	0,10	1.500,00
170	0024826 - PROPANOL 40MG		CPR	40000,00	0,02	800,00
171	0024827 - MASSAGEOL POMADA TUBO C/ 40G		Unid	2000,00	2,78	5.560,00
172	0024828 - ESTROGENOS COMPRIMIDO 0,625MG		CPR	10000,00	0,54	5.400,00
173	0024829 - SULFADIAZINA DE PRATA 400G.		Pote	500,00	15,80	7.900,00
VALOR GLOBAL LOTE 06 - MEDICAMENTOS DO RENAME						**63.940,00**

Grossos/RN, 21 de março de 2014.

Fundo Municipal de Saúde de Grossos
SUERDA EMANUELLA DE SOUSA SILVA

R W C Gurgel EPP
RAIMUNDO WANDECY CAMPELO GURGEL

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:9D1687C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°2/2014

PROCESSO nº 1/2014
Pregão Presencial SRP nº 1/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 04 de fevereiro de 2014 ate 04 de fevereiro de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **Supermercado Serrano LTDA**		
CNPJ: **08.349.459/0001-07**	Telefone:	Email:
Endereço: **Av. Rio Branco, 2695 , Santo Antonio, Mossoró/RN, CEP: 59619-400**		
Representante: **Eider da Costa Gondim Neto** - CPF: **050.953.214-40**		

LOTE 01 - GENEROS ALIMENTICIOS

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0025320 - ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem primária. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. De 400g a 1 Kg.		Kg	250,00	5,49	1.372,50
2	0025321 - AÇÚCAR REFINADO GRANULADO, 1ª qualidade. Livre de umidade, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais com aparência, cor e aroma característicos.Pacotes plásticos transparentes com identificação do produto, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido de 1 kg.		Kg	4700,00	2,15	10.105,00
3	0025322 - AMIDO DE MILHO produto amiláceo extraído do milho (Zeamaya, L.). Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos.Embalagem original da fábrica. De 200 g.		UND	770,00	2,79	2.148,30
4	0025323 - ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos.Pacotes plástico polietileno, reforçado transparente, atóxico, com identificação do produto, data de embalagem, prazo de validade peso líquido de 1 kg.		Kg	3100,00	2,69	8.339,00
5	0025324 - ARROZ classificado tipo I, beneficiado, sub grupo polido, longo fino, até 5% de quebrado e 4% de defeito.Pacotes plástico polietileno, reforçado transparente, atóxico, com identificação do produto, data de embalagem, prazo de validade peso líquido de 1 kg.		Kg	3200,00	2,69	8.608,00
6	0025325 - AVEIA, em flocos médios.Pacotes(500 g).		pct	550,00	5,91	3.250,50
7	0025326 - BISCOITO DOCE, tipo Maria ou Maizena, de 1ª qualidade.Pacotes plásticos transparentes com identificação do produto, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 400 g.		pct	3000,00	3,18	9.540,00
8	0025327 - BISCOITO MARIA TIPO CHOCOLATE, de 1ª qualidade.Embalagem plástico atóxico.		pct	3000,00	3,18	9.540,00
9	0025328 - BISCOITO DOCE, produzido com farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Sabores chocolate, coco e leite.Embalagem plástico atóxico.		pct	3000,00	3,18	9.540,00
10	0025329 - BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, de 1ª. qualidade, textura crocante e sem sabor amargo residual.Pacotes plásticos transparentes com identificação do produto, data de embalagem, prazo de validade.		pct	3000,00	3,18	9.540,00
11	0025330 - BOLACHINHA COMUM, tipo seca.Embalagem plástica transparente, atóxica.		pct	3000,00	1,99	5.970,00
12	0025331 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, pacotes de 500 g.Pacotes 500g.		pct	510,00	7,25	3.697,50
13	0025332 - COLORAU (colorífero) produto obtido do pó do urucum. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.Embalagem de polietileno transparente, resistente.		pct	1310,00	0,53	694,30
14	0025333 - EXTRATO DE TOMATE: Concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate. Aspecto de massa mole de cor vermelha e de cheiro e sabores próprios.Embalagens tetra pak 200g.		UND	600,00	2,26	1.356,00
15	0025334 - FARINHA DE MANDIOCA, seca, fina beneficiada, branca tipo 2, com umidade inferior a 13%, , isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais com aparência, cor e aroma característicos.Em plástico transparente, atóxico reforçado, que contenham data de fabricação e validade.		Kg	1040,00	4,99	5.189,60
16	0025335 - FARINHA DE MILHO, amarela, flocada, pré-cozida, umidade inferior a 14%.Pacotes originais de 500g.		pct	3200,00	1,34	4.288,00
17	0025336 - FARINHA DE TRIGO, com fermento, enriquecido de ferro e ácido fólico, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.Embalagem transparente de 1 kg.		Kg	380,00	3,38	1.284,40
18	0025337 - FARINHA DE TRIGO, sem fermento, enriquecido de ferro e ácido fólico, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.Embalagem transparente de 1 kg.		Kg	380,00	3,38	1.284,40
19	0025338 - FERMENTO QUÍMICO, isento de mofo ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.Embalagem em lata ou plástico contendo 100 g.		LATA	60,00	2,03	121,80
20	0025339 - FEIJÃO CARIOQUINHA, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg,		Kg	500,00	4,90	2.450,00
21	0025340 - FEIJÃO MACASSAR, tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg,		Kg	680,00	4,20	2.856,00
22	0025341 - FEIJÃO PRETO, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.Embalagem plástica de 1,0 Kg contendo identificação do produto, prazo de validade, peso líquido.		Kg	680,00	4,71	3.202,80
23	0025342 - LEITE DESNATADO, líquido, caixa tetrapak, livre de parasitas e odores estranhos, prazo de validade mínimo de 02 meses e 4 dias a partir da data de entrega.Embalagem tetrapak.		Litro	200,00	4,16	832,00
24	0025343 - LEITE INTEGRAL, líquido, caixa tetrapak, livre de parasitas e odores estranhos, prazo de validade mínimo de 02 meses e 4 dias a partir da data de entrega.Embalagem tetrapak.		Litro	1200,00	4,16	4.992,00
25	0025344 - LEITE INTEGRAL ISENTO DE LACTOSE, líquido, caixa tetrapak, livre de parasitas e odores estranhos, prazo de validade mínimo de 02 meses e 4 dias a partir da data de entrega.Embalagem tetrapak.		Litro	60,00	5,80	348,00
26	0025345 - LEITE DE COCO, tradicional.Embalagem 200g, contendo identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.		UND	400,00	1,85	740,00
27	0025346 - LEITE DESIDRATADO (em pó), integral, puro.Embalagem alumizada, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido de 200 g.		pct	8800,00	4,19	36.872,00
28	0025347 - MACARRÃO - Massa de Sêmola com Ovos Tipo espaguete, umidade inferior a 13%.Embalagens de 500g que contenham especificação deo produto, data de fabricação e validade.		pct	5200,00	2,29	11.908,00
29	0025348 - Macarrão Parafuso Embalagens de 500g que contenham especificação do produto, data de fabricação e validade		pct	4000,00	2,69	10.760,00
30	0025349 - MILHO VERDE, embalagem isenta de ferrugens, validade de 01 ano a partir da data de entrega.Em lata, 280 gramas.		LATA	400,00	1,88	752,00
31	0025350 - ÓLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado.Em garrafas PET ou em latas com verniz sanitário, sem partes amassadas ou pontos de ferrugem, ou em com volume líquido de 900ml		LATA	800,00	4,08	3.264,00
32	0025351 - Orégano – Folha desidratada de origanum vulgare, embalados em pacotes de 100g cada, em embalagens resistentes e invisível, livre de contato manual, contendo tabela de valor nutricional e data de validade de no mínimo 12 meses. Com cor, odor e sabor característicos. Embalagem plástica de 10g, com identificação do produto, prazo de validade (mínimo de 01 ano) e peso líquido.		UND	1000,00	0,49	490,00
33	0025352 - OVOS, classe A, inspecionado, branco ou de cor, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.Peso médio de 50 g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade bandejas próprias.		UND	18000,00	0,37	6.660,00
34	0025353 - PÃO: TIPO HOT DOG 50 gramas, pão massa fina para cachorro quente.Peso não inferior a 50 g cada, em embalagem.		UND	20000,00	0,29	5.800,00
35	0025354 - PROTEÍNA VEGETAL. Proteína de soja texturizada, sabor carne.Pacotes plástico transparentes com identificação do produto, data de embalagem, prazo de validade.		Kg	1600,00	7,91	12.656,00
36	0025355 - SAL, iodado, refinado.Embalagem de 1 Kg em saco plástico transparente, reforçado, atóxico.		Kg	460,00	0,60	276,00
37	0025356 - TEMPERO COMPLETO, líquido, de boa qualidade.Frascos plásticos, 500 ml com rótulo segundo recomendações.		UND	1200,00	1,44	1.728,00
38	0025357 - VINAGRE, produzido da fermentação do vinho branco ou tinto. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico.Embalagem primária: frascos plásticos devidamente rotulados,de acordo com a legislação vigente.		UND	400,00	1,35	540,00
VALOR GLOBAL LOTE 01 - GENEROS ALIMENTICIOS						**202.996,10**

LOTE 02 - FRUTAS E VERDURAS

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
39	0025358 - AÇAFRÃO: em pó, sabor e cheiro característico.Embalagem plástica de 10g, com identificação do produto, prazo de validade (mínimo de 01 ano) e peso líquido.		UND	80,00	0,99	79,20
40	0025359 - ACEROLA, in natura, vermelha, sem danos.Em sacos plásticos transparentes, atóxicos, no máximo 1 kg.		Kg	220,00	2,30	506,00
41	0025360 - AGUA DE COCO- in natura.Copo descartável, atóxica.		COPO	1900,00	1,78	3.382,00
42	0025361 - ALFACE hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos os aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	70,00	7,74	541,80
43	0025362 - ALHO IN NATURA – cabeças inteiras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	230,00	14,28	3.284,40
44	0025363 - BANANA: prata, pacovan, nanica, maçã ou da terra de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.Acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou a granel.		Kg	2200,00	2,29	5.038,00
45	0025364 - BATATA INGLESA, lisa, de 1ª qualidade.Em sacos plásticos transparentes, atóxicos, no máximo 1 kg.		Kg	850,00	3,89	3.306,50
46	0025365 - BATATA DOCE, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	400,00	2,29	916,00

47	0025366 - BETERRABA Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	250,00	2,44	610,00
48	0025367 - CAJU, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.Sacos plásticos transparentes atóxicos.		Kg	1060,00	1,89	2.003,40
49	0025368 - CEBOLA BRANCA, in natura – tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	1050,00	3,72	3.906,00
50	0025369 - CENOURA in natura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	600,00	3,72	2.232,00
51	0025370 - CHUCHU, de primeira qualidade, íntegros.Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	300,00	2,13	639,00
52	0025371 - COENTRO, de primeira qualidade, íntegros, compostos por coentro e cebolinha.Em maço ou parelha.		Kg	200,00	2,39	478,00
53	0025372 - GOIABA VERMELHA, com peso médio de 90 g, sem danos a casca, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	250,00	3,60	900,00
54	0025373 - JERIMUM tipo caboclo, íntegro e de primeira qualidade.Em und, aproximadamente de 1,5 kg cada.		Kg	1050,00	1,92	2.016,00
55	0024309 - LARANJA , Fruta in natura com máximo de , aroma , cor da espécie e variedade.Unidade com máximo de tamanho e maturação, que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo.		Kg	800,00	1,86	1.488,00
56	0025374 - LIMÃO, de primeira qualidade, íntegros.Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	100,00	1,00	100,00
57	0025375 - MAÇÃ NACIONAL, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	400,00	4,92	1.968,00
58	0025376 - MAMÃO, de primeira qualidade, íntegros.Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	600,00	0,96	576,00
59	0025377 - MARACUJÁ, tamanho médio, de boa qualidade.Unidade com peso mínimo de 100 g cada, em sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	200,00	4,14	828,00
60	0025378 - MELANCIA In natura.		Kg	900,00	0,59	531,00
61	0025379 - PIMENTÃO VERDE, extra, cultivado sem uso de agrotóxico.A granel.		Kg	250,00	3,12	780,00
62	0025380 - TOMATE in natura – vermelho, tamanho médio a grande, de primeira, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	2800,00	3,60	10.080,00
VALOR GLOBAL LOTE 02 - FRUTAS E VERDURAS						**46.189,30**

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
63	0025381 - CARNE BOVINA – coxão duro, congelada ou embalada a vácuo resfriada, com no máximo 10% de gordura, sem ossos e cartilagens.Embalada em saco plástico transparente, atóxico, congelada ou embalada a vácuo resfriada.		Kg	1050,00	17,35	18.217,50
64	0025382 - CARNE BOVINA – coxão mole, congelada ou embalada a vácuo resfriada, com no máximo 10% de gordura, sem ossos e cartilagens.Embalada em saco plástico transparente, atóxico, congelada ou embalada a vácuo resfriada.		Kg	550,00	19,07	10.488,50
65	0025383 - CARNE BOVINA – músculo dianteiro, moída, inspecionada, de abate recente, congelada. Com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos, cartilagens.Saco plástico atóxico a vácuo com 500 g a 2kg, contendo identificação do produto, prazo de validade e S.I.F; Entregue congelada e separada de outros produtos, em caixas isotérmicas.		Kg	1350,00	11,99	16.186,50
66	0025384 - CARNE BOVINA SALGADA, curada e seca (charque), dianteiro, sem nitrito e sem nitrato, inspecionada, com capa de gordura inferior a 30%.Embalagem plástica, resistente, à vácuo com 500 g do produto, além da identificação do produto, prazo de validade e S.I.F.		Kg	1150,00	9,99	11.488,50
67	0025385 - FÍGADO BOVINO, in natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e qualquer substância nociva, sem odores estranhos.Embalagem plástica de 1,0 Kg contendo identificação do produto, prazo de validade, peso líquido.		Kg	950,00	9,19	8.730,50
68	0025386 - FRANGO, COXA E SOBRECOXA: Carne de frango tipo coxa e sobre-coxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.Pacotes plásticos resistentes com 1 ou 2kg, com identificação do produto e do fabricante, data do abate, prazo de validade e S.I.F. Entregue congelada e separada de outros produtos, em caixas isotérmicas.		Kg	2000,00	9,00	18.000,00
69	0025387 - FRANGO, FILÉ DE PEITO: Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.Pacotes plásticos resistentes com 1 ou 2kg, com identificação do produto e do fabricante, data do abate, prazo de validade e S.I.F. Entregue congelada e separada de outros produtos, em caixas isotérmicas.		Kg	2300,00	12,90	29.670,00
70	0025388 - LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA: Com registro no SIF, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.Embalagens de polietileno à vácuo de1 a 2kg. As embalagens deverão ter selo de procedência com data de validade, peso, custos por kg e demais especificações exigidas pela Lei de rotulagem da ANVISA.		Kg	670,00	9,76	6.539,20
71	0025389 - MARISCO OU BÚZIO, Anomalocardia brasiliana.Limpos, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.		Kg	190,00	8,89	1.689,10
72	0025390 - SALSICHA, Tipo Hot Dog, produto a base de carne bovina com condimentos triturados e cozidos.Embalagens a vácuo de 1 a 3kg – As embalagens deverão ter selo de procedência com data de validade, selo de Inspeção Federal (S.I.F), composição e informação nutricional, peso e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.		Kg	2400,00	6,89	16.536,00
73	0025391 - IOGURTE, produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com polpa de fruta.Embalagem em polietileno atóxico. De 1 Litro.		Litro	7500,00	2,88	21.600,00
74	0025392 - MARGARINA CREMOSA – com sal, com registro no Ministério da Agricultura. Produto preparado com leite pasteurizado e óleos vegetais líquidos e hidrogenados. Isento de ranso, bolor e outras características indesejáveis; Verificar a temperatura de armazenamento.Embalagem primária de pote plástico atóxico e resistentes, com lacre de proteção intacto de 250 g e registro do S.I.F.		Pote	1600,00	2,00	3.200,00
75	0025393 - POLPA DE FRUTA, natural, sabores variados, com no mínimo.100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução RDC n 272 , 22 de setembro de 2005.Em embalagem de 400ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		Kg	10000,00	6,01	60.100,00
76	0025394 - QUEIJO TIPO: MUSSARELA – fatiado, de 1ª qualidade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem Inter folhada de até 500g.A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.		Kg	400,00	21,59	8.636,00
VALOR GLOBAL LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS						**231.081,80**

Grossos/RN, 04 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Grossos
JOSÉ MAURICIO FILHO

Supermercado Serrano LTDA
EIDER DA COSTA GONDIM NETO

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:BEF7B7A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°3/2014

PROCESSO nº 6/2014
Pregão Presencial SRP nº 6/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para o Fundo Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 14 de fevereiro de 2014 ate 14 de fevereiro de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **H J L de V Peixoto Supermercado - ME**		
CNPJ: **17.091.575/0001-60**	Telefone:	Email:
Endereço: **Av. Coronel Solon, 504 A, Centro, GROSSOS/RN, CEP: 59675-000**		
Representante: **Herick Johnson Linhares de Vasconcelos Peixoto** - CPF: **100.683.064-23**		

LOTE 1						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0025095 - Fruta in natura, tipo Abacaxi espécie comum		Kg	1000,00	3,10	3.100,00
2	0025096 - Fruta in natura, tipo Abacate espécie comum		Kg	700,00	8,59	6.013,00
3	0025097 - Fruta in natura, tipo Acerola espécie comum		Kg	400,00	2,39	956,00
4	0025275 - Banana in natura madura, branca, sem machucados, prata.		Kg	700,00	2,35	1.645,00
5	0025099 - Fruta in natura, tipo Cajá espécie comum		Kg	200,00	4,09	818,00
6	0025100 - Fruta in natura, tipo Caju espécie comum		Kg	200,00	2,95	590,00
7	0025101 - Fruta in natura, tipo Goiaba espécie comum		Kg	200,00	3,99	798,00
8	0025102 - Laranja comum, in natura, firme.		Kg	500,00	2,65	1.325,00
9	0025103 - Fruta in natura, tipo Limão taiti		Kg	200,00	2,73	546,00
10	0025104 - Fruta in natura, tipo Maçã, tamanho médio, firme, sem machucados, sem manchas.		Kg	400,00	7,39	2.956,00
11	0025105 - Fruta in natura, tipo Mamão papaya		Kg	400,00	1,49	596,00
12	0025106 - Fruta in natura, tipo Manga nacional		Kg	170,00	2,25	382,50
13	0025107 - Fruta in natura, tipo Maracujá espécie comum		Kg	170,00	5,99	1.018,30
14	0025108 - Fruta in natura, tipo Melancia espécie comum		Kg	200,00	1,49	298,00
15	0025109 - Fruta in natura, tipo Melão amarelo		Kg	200,00	1,85	370,00
16	0025110 - Fruta in natura, tipo Morango espécie comum		Kg	100,00	4,55	455,00
17	0025276 - Noz moscada em fruta c/ data de embalamento não superior a 30 dias.		Kg	10,00	17,89	178,90
18	0025112 - Fruta in natura, tipo Pêra nacional		Kg	300,00	10,25	3.075,00
19	0025113 - Fruta in natura, tipo Pêssego		Kg	50,00	9,80	490,00
20	0025114 - Polpa de Fruta natural, sabores diversos, 100g.		Kg	4032,00	5,17	20.845,44
21	0025115 - Fruta in natura, tipo Tangerina ponkan		Kg	200,00	3,29	658,00
22	0025116 - Fruta in natura, tipo Tamarindo		Kg	50,00	2,89	144,50
23	0025117 - Fruta in natura, tipo Uva verde espécie comum		Kg	200,00	6,99	1.398,00
24	0025118 - Fruta in natura, tipo Uva roxa espécie comum		Kg	200,00	7,15	1.430,00
25	0025119 - Legume in natura, tipo Alface lisa espécie comum		pé	2000,00	2,15	4.300,00
26	0025120 - Alho, espécie comum		pct	1000,00	14,29	14.290,00
27	0025121 - Azeitona, tipo Verde, apresentação Sem Caroço, Tamanho grande, Características adicionais Sem Tempero, vidro de 500g, drenado.		Lta	100,00	9,09	909,00
28	0025122 - Legume in natura, tipo Batata doce.		Kg	1000,00	2,52	2.520,00
29	0025123 - Legume in natura, tipo Batata Iglesa.		Kg	1000,00	4,15	4.150,00
30	0025124 - Legume in natura, tipo Beterraba espécie comum		Kg	800,00	3,29	2.632,00
31	0025125 - legume in natura, tipo Cebola espécie comum		Kg	1000,00	1,89	1.890,00
32	0025126 - legume in natura, tipo Cenoura espécie comum		Kg	1000,00	2,83	2.830,00
33	0025127 - legume in natura, tipo Chuchuespécie comum		UND	700,00	2,60	1.820,00
34	0025128 - legume in natura, tipo Coentro espécie comum		UND	1000,00	1,15	1.150,00
35	0025129 - legume in natura, tipo Couve-flor espécie comum		UND	200,00	4,09	818,00
36	0025130 - legume in natura, tipo Hortelã espécie comum		pé	100,00	1,15	115,00
37	0025131 - legume in natura, tipo Abobora espécie seca		Kg	1000,00	3,03	3.030,00
38	0025132 - legume in natura, tipo Macaxeira		Kg	600,00	2,92	1.752,00
39	0025133 - legume in natura, tipo Pepino		Kg	300,00	3,64	1.092,00
40	0025134 - legume in natura, tipo Pimentão espécie verde		Kg	1000,00	4,45	4.450,00
41	0025135 - legume in natura, tipo Repolho espécie comum		Kg	1000,00	3,80	3.800,00
42	0025136 - legume in natura, tipo Rúcula espécie comum		UND	200,00	2,04	408,00
43	0025137 - Tomate in natura, tipo gaúcho, firme, maduro, sem machucados.		Kg	1000,00	3,80	3.800,00
VALOR GLOBAL LOTE 1						**105.842,64**

LOTE 2						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
44	0025138 - Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, subgrupo Parbolizado, prazo de validade 12 meses, embalagem de 1 kg.		Kg	1000,00	2,81	2.810,00
45	0025139 - Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, subgrupo Polido, prazo de validade 12 meses, embalagem de 1 kg.		Kg	1000,00	3,15	3.150,00
46	0025140 - Arroz, tipo Integral, prazo de validade 12 meses, embalagem de 1 kg.		Kg	500,00	8,15	4.075,00
47	0025141 - Aveia, Apresentação Flocos, Prazo de Validade 12 meses (fechado), Aplicação Mingau, embalagem 250 g.		Cx	120,00	2,76	331,20
48	0025142 - Biscoito, Apresentação Waffle, vários sabores, Classificação doce, Características adicionais Com Recheio, embalagem de 180g.		pct	3000,00	2,23	6.690,00
49	0025143 - Biscoito, Apresentação Retangular, Sabor Maisena, Classificação Doce, Características adicionais Sem Recheio, embalagem 400g.		pct	3000,00	3,89	11.670,00
50	0025144 - Biscoito, Apresentação Quadrado, Sabor Água e Sal, Classificação Integral, Características adicionais Sem Recheio, embalagem 400g.		pct	1000,00	3,89	3.890,00
51	0025145 - Biscoito, Apresentação Quadrado, Sabor Água e Sal, Classificação Salgado, Características adicionais Sem Recheio, embalagem 400g.		pct	4000,00	4,20	16.800,00
52	0025146 - Farinha de linhaça, válidade de 60 dias.		pct	200,00	6,26	1.252,00
53	0025277 - Farinha de mandioca de espessura média. Data de embalamento não superior a 30 dias, acondicionado embalagem plástica, resistente. Embalagem de 500 gr.		Kg	500,00	2,40	1.200,00
54	0025148 - Farinha de Rosca, Material Pão de trigo, Aplicação Culinária em geral.		Kg	250,00	9,96	2.490,00
55	0025149 - Farinha de Trigo, Material trigo, apresentação pó, com fermento, prazo de validade 6 meses.		Kg	400,00	3,43	1.372,00
56	0025150 - Farinha de Trigo, Material trigo, apresentação pó, sem fermento, prazo de validade 6 meses.		Kg	400,00	3,78	1.512,00
57	0025151 - Feijão, Tipo 1, Classe Branco, prazo de validade 180, empacotado.		Kg	800,00	9,49	7.592,00
58	0025152 - Feijão, Tipo 1, Classe Carioca, prazo de validade 180, empacotado.		Kg	1000,00	3,51	3.510,00
59	0025153 - Feijão, Tipo 1, Classe Preto, prazo de validade 180, empacotado.		Kg	800,00	5,45	4.360,00
60	0025154 - Fubá, aspecto físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, matéria-prima milho pré-cozido, tipo enriquecido com ácido fólico e ferro.		UND	2000,00	0,90	1.800,00
61	0025155 - Macarrão, tipo Sêmola, formato espaguete, 500g.		pct	800,00	2,05	1.640,00
62	0025156 - Macarrão, tipo Sêmola, formato parafuso, 500g.		pct	800,00	3,42	2.736,00
63	0025157 - Pão comum, tipo doce e salgado, sabores diversos		UND	10000,00	0,29	2.900,00
64	0025158 - Pão, tipo de forma comum, ingredientes Farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso 500g, características adicionais sem adição de açúcar e sem gordura, apresentação fatiado.		pct	1000,00	3,01	3.010,00
65	0025159 - Pão, tipo de forma integral, com´posição básica, peso 500g, características adicionais sem adição de açúcar e sem gordura, apresentação fatiado.		pct	400,00	4,08	1.632,00
66	0025160 - Proteína Texturizada de Soja, 500g.		pct	1000,00	4,16	4.160,00
67	0025161 - Quinua real, apresentação em 200g.		Cx	100,00	6,86	686,00

68	0025162 - Açúcar tipo Cristal, embalagem de 1 kg.		Kg	1000,00	2,10	2.100,00
69	0025163 - Açúcar tipo Demerara, embalagem de 1 kg.		Kg	1000,00	6,98	6.980,00
70	0025164 - Açúcar tipo refinado, embalagem de 1 kg.		Kg	2000,00	2,39	4.780,00
71	0025165 - Adoçante, Aspecto físico Líquido Límpido, Transparente, Ingredientes Steviol.		UND	100,00	4,80	480,00
72	0025166 - Adoçante, Aspecto físico Líquido Límpido, Transparente, Ingredientes Ciclamato, Sacarina.		UND	300,00	2,71	813,00
73	0025167 - Azeite Oliva, tipo Puro (Extra Virgem e Refinado), Lata de 500 mL.		UND	400,00	16,28	6.512,00
74	0025168 - Café Torrado e moído embalado a vácuo, pacote de 500g.		UND	3000,00	8,52	25.560,00
75	0025169 - Café tipo solúvel, embalagem separada.		UND	500,00	2,39	1.195,00
76	0025170 - Caldo tempero culinário, tipo carne.		Cx	250,00	1,18	295,00
77	0025171 - Caldo tempero culinário, tipo galinha.		Cx	250,00	1,18	295,00
78	0025172 - Condimento, apresentação industrial, matéria prima Colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral, 100g.		pct	1000,00	0,41	410,00
79	0025173 - Creme em pó, tipo de cebola, pacote 100g.		pct	150,00	4,49	673,50
80	0025174 - Ervilha em conserva, ingredientes grão de ervilha, 200g.		Lta	800,00	1,59	1.272,00
81	0025175 - Extrato de tomate, 250g.		UND	700,00	5,27	3.689,00
82	0025278 - Fermento biológico fresco. Ingredientes: Saccharomyces Cerevisea. Peso líquido 500g. Conservação sob refrigeração em temperatura inferior à 5ºC. Data de fabricação não superior a 30 dias.		UND	100,00	6,88	688,00
83	0025177 - Fermento, tipo químico, variedades singular, aplicação elaboração de massas, apresentação pó, 50g.		UND	100,00	5,52	552,00
84	0025178 - Maionese, apresentação industrial, 200g		UND	200,00	1,82	364,00
85	0025179 - Milho em conserva, ingredientes grão de milho verde cozido, 200g.		UND	600,00	1,59	954,00
86	0025180 - Molho alimentício, composição básica, tipo Inglês		Lta	200,00	2,51	502,00
87	0025181 - Molho alimentício, composição básica, tipo Shoyo		Lta	200,00	2,95	590,00
88	0025279 - Óleo de soja, com 900 ml, com data de embalamento não superior a 30 dias. Validade mínima 12 meses.		Lta	400,00	4,20	1.680,00
89	0025280 - Orégano seco, embalagem de 500 g, validade de no mínimo 12 meses e data de embalamento não superior a 30 dias.		Kg	10,00	26,68	266,80
90	0025281 - Sal refinado iodado, pacote de 1 kg, validade mínima 24 meses, data de embalamento não superior a 30 dias.		Kg	150,00	0,65	97,50
91	0025185 - Tempero, tipo completo sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação líquido, aplicação uso culinário, 1kg.		UND	200,00	2,28	456,00
92	0025186 - Vinagre branco de álcool, embalagem de 750 ml.		UND	250,00	1,18	295,00
93	0025187 - Complexo lácteo enriquecido com vitaminas e minerais, 400g.		Lta	300,00	45,86	13.758,00
94	0025188 - Creme de Leite, ingredientes Gordura Láctea, mínimo 35, apresentação Pote Plástico, peso 200g.		Lta	600,00	1,70	1.020,00
95	0025189 - Extrato leitoso de Soja, tipo em pó, 400g.		Lta	100,00	18,08	1.808,00
96	0025190 - Leite condensado, ingredientes: Leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, lata 395g.		UND	600,00	3,84	2.304,00
97	0025191 - Leite, embalagem Tetra Brink (caixinha), U.H.T, desnatado, 1L.		UND	500,00	3,76	1.880,00
98	0025192 - Leite, embalagem Tetra Brink (caixinha), U.H.T, Integral, 1L.		UND	500,00	3,76	1.880,00
99	0025193 - Leite integral, tipo em Pó, 200g		pct	4000,00	4,58	18.320,00
100	0025194 - Leite tipo fermentado		pct	170,00	6,01	1.021,70
101	0025195 - Margarina, ingredientes: Óleos vegetais, líquidos hidrogenados, sem sal, lecitina de soja, ácido lático, ácido cítrico e BHT, sem adição de água, com 75 a 80% de lipídeos, 500g, validade de 60 dias.		UND	1000,00	3,43	3.430,00
102	0025240 - Mingau de arroz - embalagem de até 500 g Mucilagem a base de arroz pré-cozido adicionado de vitaminas e minerais, tipo mucilon ou similar. Características técnicas: Farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodex		pct	800,00	6,06	4.848,00
103	0025282 - Amido de milho Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando compri		pct	800,00	5,73	4.584,00
104	0025283 - Queijo em tablete, tipo Minas, data de embalamento não superior a 30 dias.		Kg	100,00	20,44	2.044,00
105	0025199 - Queijo Muzzarela fatiado médio, embalagem 0,5 a 2 kg, em saco plástico atóxico. Embalamento no dia da entrega.		Kg	300,00	24,12	7.236,00
106	0025284 - Queijo em tablete, tipo Coalho, data de embalamento não superior a 30 dias.		Kg	400,00	25,00	10.000,00
107	0025285 - Queijo ralado, tipo parmesão, não congelado, em pacotes de 500g, validade de 6 meses, data de embalamento não superior a 30 dias.		pct	200,00	17,97	3.594,00
108	0025286 - Queijo em tablete, tipo Ricota, data de embalamento não superior a 30 dias.		Kg	100,00	22,80	2.280,00
109	0025287 - Queijo em tablete, tipo Tofu, data de embalamento não superior a 30 dias.		Kg	50,00	24,44	1.222,00
VALOR GLOBAL LOTE 2						**233.997,70**

LOTE 3

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
110	0025204 - Carne Bovina in Natura, tipo Peito, Apresentação cortado Sem osso		Kg	800,00	13,69	10.952,00
111	0025205 - Carne Bovina in natura, Tipo Coxão Mole, Apresentação Cortada		Kg	500,00	21,49	10.745,00
112	0025206 - Carne bovina in natura, Tipo moída de segunda, Apresentação congelada.		Kg	400,00	5,96	2.384,00
113	0025207 - Carne bovina, in natura, Tipo costela com osso, cortada		Kg	400,00	10,75	4.300,00
114	0025208 - Carne Frango, tipo Coxa e sobrecoxa, Características adicionais Congelado		Kg	1500,00	6,77	10.155,00
115	0025209 - Carne Frango, Tipo Filé de Peito, Características adicionais Congelado		Kg	1000,00	13,59	13.590,00
116	0025210 - Carne Frango, tipo Peito com Osso, Características adicionais Congelado, primeira qualidade, embalagem tipo exportação.		Kg	800,00	8,05	6.440,00
117	0025211 - Carne Galinha, características adicionais congelada.		Kg	500,00	7,15	3.575,00
118	0025212 - Ovo, tamanho extra (70g), origem galinha, características adicionais Branco, caixa com 30 unidades.		Bdj	300,00	8,79	2.637,00
119	0025213 - Peixe in natura, de escama, tipo diversos, com prévio tratamento higiênico, fatiado, ótima qualidade.		Kg	400,00	12,60	5.040,00
120	0025214 - Presunto, tipo cozido, ingrediente: Frango, temperatura de conservação 0 a 4º, prazo de validade 90 dias.		Kg	400,00	12,55	5.020,00
121	0025215 - Presunto, tipo cozido, Classe Light, ingrediente: Frango, temperatura de conservação 0 a 4º, prazo de validade 90 dias.		Kg	100,00	21,60	2.160,00
VALOR GLOBAL LOTE 3						**76.998,00**

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
122	0025216 - Chá Alimentação, uso alimentício, sabores diversos, caixa com 10 sachês.		Cx	200,00	2,10	420,00
123	0025217 - Adoçante, aspecto físico límpido e transparente, ingredientes tipo Sacarina, Ciclamato.		Cx	200,00	2,68	536,00
124	0025218 - Adoçante, aspecto físico límpido e transparente, ingredientes tipo Steviol, Esteviosídeos.		UND	150,00	4,75	712,50
125	0025219 - Água Mineral, Material água mineral, Tipo embalagem plástico, Gaseificação Sem gás, características adicionais Com lacre de Segurança na Tampa e invólucro protetor, 200 mL		UND	300,00	1,02	306,00
126	0025220 - Doce em tablete, 20g, sabor banana, prazo de validade 12 meses, aplicação sobremesa, pacote com 50 unidades.		UND	500,00	2,05	1.025,00
127	0025221 - Doce em tablete, 20g, sabor goiaba, prazo de validade 12 meses, aplicação sobremesa, pacote com 50 unidades.		UND	500,00	2,05	1.025,00
128	0025222 - Gelatina, sabores diversos, aplicação sobremesa, pacote 45g, validade 60 dias.		UND	250,00	1,10	275,00
129	0025223 - Geleia de fruta, sabores diversos, ingrediente polpa de fruta, tipo dietética, características adicionais sem adição de açúcar, 80g.		UND	250,00	16,80	4.200,00
VALOR GLOBAL LOTE 4						**8.499,50**

Grossos/RN, 14 de fevereiro de 2014.

Fundo Municipal de Saúde
SUERDA EMANUELLA DE SOUSA SILVA

H J L de V Peixoto Supermercado - ME
HERICK JOHNSON LINHARES DE VASCONCELOS PEIXOTO

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:D06AEA31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°4/2014

PROCESSO nº 7/2014
Pregão Presencial SRP nº 7/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Registro de despesa para aquisição de Medicamentos e Material Medico Hospitalar

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 25 de março de 2014 ate 25 de março de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**		
CNPJ: **07.055.280/0001-84**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 , AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP: 59607-240**		
Representante: **Francisco Wilton Cavalcante Monteiro** - CPF: **913.109.894-00**		

LOTE 03 - MEDICAMENTOS DO RENAME						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
57	0024713 - ALBENDAZOL 400MG		CPR	10000,00	0,32	3.200,00
58	0024714 - ALBENDAZOL SUSP. 40MG/10ML.		FRASCO	5000,00	0,99	4.950,00
59	0024715 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG		CPR	3000,00	0,49	1.470,00
60	0024716 - AMBROXOL XAROPE 15MG/5ML		FRASCO	6000,00	0,99	5.940,00
61	0024717 - AMBROXOL XAROPE 30MG/5ML		FRASCO	3000,00	0,99	2.970,00
62	0024718 - AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML		FRASCO	3000,00	1,49	4.470,00
63	0024719 - AMOXICILINA 500MG		CPR	30000,00	0,10	3.000,00
64	0024720 - AMPICILINA 250MG/5ML 60ML		FRASCO	2500,00	1,98	4.950,00
65	0024721 - AMPICILINA 500MG		CPR	15000,00	0,14	2.100,00
66	0024722 - ANFOTERICINA B+TRETACICLINA CREME VAGINAL 45G		Tubo	500,00	7,90	3.950,00
67	0024723 - ANLODIPINO 10MG		CPR	30000,00	0,06	1.800,00
68	0024724 - ANLODIPINO 5MG		CPR	20000,00	0,05	1.000,00
69	0024725 - ATENOLOL 100MG		CPR	30000,00	0,04	1.200,00
70	0024726 - ATENOLOL 25MG		CPR	60000,00	0,03	1.800,00
71	0024727 - ATENOLOL 50MG		CPR	30000,00	0,03	900,00
72	0024728 - AZITROMICINA 500MG		CPR	6000,00	0,40	2.400,00
73	0024729 - AZITROMICINA 900MG SUSP. 22.5ML		FRASCO	3000,00	2,43	7.290,00
74	0024730 - BROMETO DE IBATROPIO GOTAS 0.250MG		FRASCO	1000,00	0,67	670,00
75	0024731 - CAPTOPRIL 12,5MG		CPR	5000,00	0,03	150,00
76	0024732 - CAPTOPRIL 25MG		CPR	70000,00	0,03	2.100,00
77	0024733 - CAPTOPRIL 50MG		CPR	20000,00	0,04	800,00
78	0024734 - CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL 50MG CACO3+400UI		CPR	20000,00	0,20	4.000,00
79	0024735 - CAVERDILOL 12,5MG		CPR	20000,00	0,14	2.800,00
80	0024736 - CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML		FRASCO	2000,00	2,74	5.480,00
81	0024737 - CEFALEXINA 500MG		CPR	30000,00	0,14	4.200,00
82	0024738 - CETOCONAZOL 200MG		CPR	8000,00	0,10	800,00
83	0024739 - CETOCONAZOL CREME 30G		Tubo	3000,00	1,39	4.170,00
84	0024740 - CINARIZIANA 75MG		CPR	8000,00	0,08	640,00
VALOR GLOBAL LOTE 03 - MEDICAMENTOS DO RENAME						**79.200,00**

Grossos/RN, 21 de março de 2014.

Fundo Municipal de Saúde de Grossos
SUERDA EMANUELLA DE SOUSA SILVA

F Wilton Cavalcante Monteiro
FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:64BE9519

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°5/2014

PROCESSO nº 7/2014
Pregão Presencial SRP nº 7/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Registro de despesa para aquisição de Medicamentos e Material Medico Hospitalar

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 25 de março de 2014 ate 25 de março de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MED. E LAB. LTDA - ME**		
CNPJ: **06.964.537/0001-58**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV ALBERTO MARANHÃO, 2615 , BOM JARDIM, MOSSORO/RN, CEP: 59618-700**		
Representante: **Kalyano Riket Medeiros de Oliveira** - CPF: **913.926.244-87**		

LOTE 01- MEDICAMENTOS INJETAVEIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0024657 - AMPICILINA SÓDICA 1G		amp	2000,00	1,20	2.400,00
2	0024658 - AMICACINA 100MG 2ML		amp	2000,00	0,75	1.500,00
3	0024659 - AMICACINA 50MG 2ML		amp	2000,00	0,75	1.500,00
4	0024660 - AMIODARONA 150MG		amp	2000,00	2,00	4.000,00
5	0024661 - ATROPINA 0,25MG 1ML		amp	3000,00	0,15	450,00
6	0024662 - CLORANFENICOL HEMI-SUCCINATO 1G		amp	300,00	1,20	360,00
7	0024663 - CLORETO DE POTASSIO 19,1% C/10ML		amp	600,00	0,25	150,00
8	0024664 - CIMETIDINA 150MG C/ 2ML		amp	1000,00	0,70	700,00
9	0024665 - DEXAMETAZONA 4MG/1ML		amp	6000,00	0,90	5.400,00
10	0024666 - DICLOFENACO SÓDICO 75MG 3ML.		amp	10000,00	0,70	7.000,00
11	0024667 - DESLANOSIDEO 0.2MG/ML.		amp	1000,00	1,00	1.000,00
12	0024668 - EFORTIL 10MG/1ML		amp	3500,00	1,00	3.500,00
13	0024669 - FUROSEMIDA 20MG/2ML		amp	3000,00	0,35	1.050,00
14	0024670 - GENTAMICINA 40MG		amp	2000,00	0,30	600,00
15	0024671 - GENTAMICINA 80MG		amp	2000,00	0,45	900,00
16	0024672 - GLICOSE 25%, 10ML		FRASCO	3000,00	0,13	390,00
17	0024673 - GLICOSE 50%, 10ML		FRASCO	3000,00	0,13	390,00
18	0024674 - HIDROCORTIZONA 100MG/2ML		amp	1000,00	2,90	2.900,00
19	0024675 - HIOSCINA SIMPLES 1ML		amp	3000,00	0,75	2.250,00
20	0024676 - HIDRALAZINA 20MG/ML. 1ML.		amp	500,00	3,75	1.875,00
21	0024677 - HEPARINA SODICA 5000UI/ML		amp	600,00	6,55	3.930,00
22	0024678 - IPSILON 1G/20ML		amp	160,00	17,00	2.720,00
23	0024679 - LIDOCAÍNA 2% 20ML SEM VASO		amp	500,00	1,55	775,00
24	0024680 - METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML		amp	5000,00	0,32	1.600,00
25	0024681 - PENICILINA G BENZATINA DE 600.000UI		amp	3000,00	0,77	2.310,00
26	0024682 - RANITIDINA 50MG/ML		amp	5000,00	0,67	3.350,00
27	0024683 - SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML		amp	2000,00	0,55	1.100,00
28	0024684 - SORO RINGER COM LACTATO 500ML		amp	3000,00	2,42	7.260,00
29	0024685 - SORO RINGER SIMPLES 500ML		amp	3000,00	2,45	7.350,00
30	0024686 - TRENTAL 100MG C/5ML		amp	1000,00	1,92	1.920,00
31	0024687 - TRANSAMIN 50MG C/5ML		amp	1200,00	2,60	3.120,00
VALOR GLOBAL LOTE 01- MEDICAMENTOS INJETAVEIS						**73.750,00**

LOTE 04 - MEDICAMENTOS DO RENAME						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
85	0024741 - AAS 100MG		CPR	40000,00	0,02	800,00
86	0024742 - AAS 500MG		CPR	20000,00	0,02	400,00
87	0024743 - AMOXICILINA +CLAV POTASSIO SUSP 250/62,5MG 5ML 75ML.		FRASCO	1200,00	8,20	9.840,00
88	0024744 - CINARIZINA 25 MG		CPR	8000,00	0,06	480,00
89	0024745 - CIPROFLOXACINO 500MG		CPR	20000,00	0,12	2.400,00
90	0024746 - COMPLEXO B		CPR	25000,00	0,05	1.250,00
91	0024747 - CLARITROMICINA 250MG		CPR	5000,00	0,85	4.250,00
92	0024748 - DEXAMETASONA ELIXIR 0.5MG/ML 100ML		FRASCO	2500,00	1,20	3.000,00
93	0024749 - DEXAMETASONA CREME 10G		Tubo	3000,00	0,78	2.340,00
94	0024750 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG		CPR	5000,00	0,06	300,00
95	0024751 - DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 100ML		FRASCO	1000,00	1,30	1.300,00
96	0024752 - DICLOFENACO POTASSICO 50MG		CPR	25000,00	0,05	1.250,00
97	0024753 - DICLOFENACO RESINATO GOTAS 10ML		FRASCO	1000,00	1,80	1.800,00
98	0024754 - DICLOFENACO SODICO 50MG		CPR	30000,00	0,04	1.200,00
99	0024755 - DIGOXINA 0,25MG		CPR	8000,00	0,06	480,00
100	0024756 - DIMETICONA GOTAS 10ML		FRASCO	4000,00	0,75	3.000,00
101	0024757 - DIPIRONA 500MG		CPR	30000,00	0,07	2.100,00
102	0024758 - DIPIRONA GOTAS 10ML		CPR	5000,00	0,70	3.500,00
103	0024759 - ENALAPRIL 10MG		CPR	50000,00	0,06	3.000,00
104	0024760 - ENALAPRIL 20MG		CPR	50000,00	0,06	3.000,00
105	0024761 - ENALAPRIL 5MG		CPR	20000,00	0,06	1.200,00
106	0024762 - ESPILOCATONA 25MG		CPR	3000,00	0,15	450,00
107	0024763 - ESTROGENEOS CONJULGADO CREME VAGINAL 0.625MG 25G		Tubo	400,00	26,05	10.420,00
108	0024764 - FLUCONAZOL 150MG		CPR	8000,00	0,28	2.240,00
109	0024765 - FUROSEMIDA 40MG		Tubo	40000,00	0,05	2.000,00
110	0024766 - GLIBENCLAMDA 5MG		CPR	100000,00	0,03	3.000,00
111	0024767 - HIDROCLOROTIAIDA 25MG		CPR	100000,00	0,03	3.000,00
112	0024768 - HIDROCLOROTIAZIDA 50MG		CPR	40000,00	0,03	1.200,00
113	0024769 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100ML		FRASCO	1000,00	1,00	1.000,00
114	0024770 - IBUPROFENO 300MG		CPR	30000,00	0,06	1.800,00
115	0024771 - IBUPROFENO 600MG		CPR	25000,00	0,06	1.500,00
116	0024772 - IBUPROFENO GOTAS 50MG 30ML		FRASCO	3000,00	0,90	2.700,00
117	0024773 - IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML		FRASCO	3000,00	1,00	3.000,00
118	0024774 - LORATADINA 10MG		CPR	20000,00	0,07	1.400,00
119	0024775 - LORATADINA XAROPE 100ML		FRASCO	3000,00	1,40	4.200,00
VALOR GLOBAL LOTE 04 - MEDICAMENTOS DO RENAME						**84.800,00**

LOTE 10 - MATERIAL DE USO HOSPITALAR						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
276	0024932 - ALCOOL EM GEL 1000ML.		Litro	200,00	6,00	1.200,00
277	0024933 - FOSFONEMA 130ML.		FRASCO	300,00	8,00	2.400,00

278	0024934 - GEL PARA ECG 1000ML		Litro	60,00	2,80	168,00
279	0024935 - GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA 1000ML		Unid	60,00	3,00	180,00
280	0024936 - GELCO N 14		Unid	400,00	0,70	280,00
281	0024937 - GELCO N 16		Unid	400,00	0,70	280,00
282	0024938 - GELCO N 18		Unid	400,00	0,70	280,00
283	0024939 - GELCO N 20		Unid	400,00	0,70	280,00
284	0024940 - GELCO N 22		Unid	400,00	0,70	280,00
285	0024941 - GELCO N 24		Unid	400,00	0,70	280,00
286	0024942 - LÂMINA DE BISTURI N 20 C/100 UND		Unid	20,00	12,00	240,00
287	0024943 - LÂMINA DE BISTURI N 22 C/100 UND		Caixa	20,00	12,00	240,00
288	0024944 - LÂMINA DE BISTURI N 24 C/100 UND		Caixa	40,00	12,00	480,00
289	0024945 - LAMINA FOSCA C/50 UND.		Caixa	50,00	2,69	134,50
290	0024946 - LATEX TRANSPARENTE N 201 C/15M		pct	10,00	20,00	200,00
291	0024947 - LATEX TRANSPARENTE N 203 C/15M		pct	10,00	20,00	200,00
292	0024948 - LIDOCAINA POMADA 30G		Tubo	2000,00	1,15	2.300,00
293	0024949 - LUVAS P/ PROCEDIMENTO G		Caixa	1000,00	11,52	11.520,00
294	0024950 - LUVAS P/ PROCEDIMENTO M		Caixa	1000,00	11,52	11.520,00
229	0024885 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7		Caixa	100,00	6,00	600,00
295	0024951 - LUVAS P/ PROCEDIMENTO P		Unid	1000,00	11,52	11.520,00
296	0024952 - LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,0		Unid	3000,00	0,85	2.550,00
297	0024953 - LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5		Unid	3000,00	0,85	2.550,00
298	0024954 - LUVA CIRURGICA ESTERIL N 8,0		Unid	3000,00	0,85	2.550,00
299	0024955 - LUVA CIRURGIGA ESTERIL N 8,5		Caixa	3000,00	0,85	2.550,00
300	0024956 - MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL		Unid	50,00	2,65	132,50
301	0024957 - MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO		Unid	50,00	2,65	132,50
302	0024958 - PINÇA SHERON		Unid	400,00	1,00	400,00
303	0024959 - PINCETAS TRANSPARENTE 100ML		Unid	50,00	0,90	45,00
304	0024960 - NITROFURASONA POMADA 500G		Pote	300,00	5,00	1.500,00
305	0024961 - PVPI DEGERMANTE 1000ML		Litro	320,00	6,50	2.080,00
306	0024962 - PVPI TOPICO 1000ML		Litro	320,00	6,50	2.080,00
307	0024963 - PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME 15 X 100M.		Rolo	60,00	32,00	1.920,00
308	0024964 - PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME 20 X 100M.		Rolo	60,00	35,00	2.100,00
309	0024965 - PAPEL GRAU CIRURGICO SEM FILME 30 X 100M.		Rolo	60,00	20,00	1.200,00
310	0024966 - PAPEL GRAU CIRURGICO SEM FILME 40 X 100M.		Rolo	60,00	25,00	1.500,00
311	0024967 - OLEO DE GIRASSOL 200ML.		FRASCO	500,00	5,00	2.500,00
312	0024968 - SCALP N 19		Unid	4000,00	0,12	480,00
313	0024969 - SCALP N 21		Unid	4000,00	0,12	480,00
314	0024970 - SCALP N 23		Unid	6000,00	0,15	900,00
315	0024971 - SCALP N 25		Unid	6000,00	0,10	600,00
316	0024972 - SCALP N 27		Unid	6000,00	0,10	600,00
317	0024973 - SONDA DE FOLEY N 10 2 VIAS		Unid	150,00	1,30	195,00
318	0024974 - SONDA DE FOLEY N 12 2 VIAS		Unid	150,00	1,30	195,00
319	0024975 - SONDA DE FOLEY N 14 2 VIAS		Unid	150,00	1,30	195,00
320	0024976 - SONDA DE FOLEY N 16 2 VIAS		Unid	150,00	1,30	195,00
321	0024977 - SONDA DE FOLEY N 18 2 VIAS		Unid	150,00	1,30	195,00
322	0024978 - SONDA DE FOLEY N 20 2 VIAS		Unid	150,00	1,30	195,00
323	0024979 - SONDA DE FOLEY N 22 2 VIAS		Unid	150,00	1,30	195,00
324	0024980 - SONDA NASOGASTRICA N 06		Unid	150,00	0,45	67,50
325	0024981 - SONDA NASOGASTRICA N 08		Unid	150,00	0,45	67,50
326	0024982 - SONDA NASOGASTRICA N 10		Unid	150,00	0,45	67,50
327	0024983 - SONDA URETRAL CURTA N 04		Unid	150,00	0,40	60,00
328	0024984 - SONDA URETRAL CURTA N 06		Unid	150,00	0,40	60,00
329	0024985 - SONDA URETRAL CURTA N 08		Unid	150,00	0,40	60,00
330	0024986 - SONDA URETRAL CURTA N 10		Unid	150,00	0,40	60,00
331	0024987 - SONDA URETRAL LONGA N 12		Unid	150,00	0,40	60,00
332	0024988 - SONDA URETRAL LONGA N 14		Unid	150,00	0,40	60,00
333	0024989 - SONDA URETRAL LONGA N 16		Unid	150,00	0,40	60,00
334	0024990 - SONDA URETRAL LONGA N 18		Unid	150,00	0,40	60,00
335	0024991 - SONDA URETRAL LONGA N 20		Unid	150,00	0,40	60,00
336	0024992 - TERMOMETRO CLINICO AUXILIAR		Unid	300,00	2,80	840,00
337	0024993 - TOUCA C/ELASTICO C/100 UND		Caixa	200,00	5,00	1.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 10 - MATERIAL DE USO HOSPITALAR						**77.380,00**

Grossos/RN, 21 de março de 2014.

Fundo Municipal de Saúde de Grossos
SUERDA EMANUELLA DE SOUSA SILVA

Labmed Comercio de Artigos Med. e Lab. LTDA - ME
KALYANO RIKET MEDEIROS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:4EBFD6E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°6/2014

PROCESSO nº 7/2014
Pregão Presencial SRP nº 7/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Registro de despesa para aquisição de Medicamentos e Material Medico Hospitalar

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 25 de março de 2014 ate 25 de março de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **MOSSORO ODONTOLOGICA LTDA**		
CNPJ: **08.130.288/0001-20**	Telefone:	Email:
Endereço: **PRAÇA DA INDEPENDENCIA,49, 49 , CENTRO, MOSSORO/RN, CEP: 59675-000**		
Representante: **Maria de Souza Menezes** - CPF: **026.629.654-87**		

LOTE 09 - MATERIAL DE USO HOSPITALAR						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
225	0024881 - ATADURA DE CREPOM 10CM 11 FIOS		Rolo	1200,00	0,55	660,00
226	0024882 - ATADURA DE CREPOM 15CM 11 FIOS		Rolo	1200,00	0,60	720,00
227	0024883 - ATADURA DE CREPOM 20CM 11 FIOS		Rolo	1200,00	0,75	900,00
228	0024884 - ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UND		pct	200,00	2,50	500,00
230	0024886 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8		Caixa	100,00	4,00	400,00
231	0024887 - AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5CM		Caixa	100,00	4,00	400,00
232	0024888 - ALCOOL 99,5% 1000ML		Litro	240,00	4,00	960,00
233	0024889 - AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML		Litro	800,00	2,10	1.680,00
234	0024890 - ALCOOL ETÍLICO 70% 1000ML		Litro	900,00	2,20	1.980,00
235	0024891 - ALGODÃO HIDRÓFILO HOSPITALAR		pct	600,00	3,00	1.800,00
236	0024892 - APARELHO DE GLICOSIMETRO		FRASCO	50,00	40,00	2.000,00
237	0024893 - ATADURA GESSADA 12CM X 3M		Rolo	2000,00	0,80	1.600,00
238	0024894 - CAIXA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS		Caixa	300,00	2,40	720,00
239	0024895 - CAIXA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS		Caixa	300,00	2,00	600,00
240	0024896 - CAMPO OPERATORIO C/50 UND		pct	100,00	33,00	3.300,00
241	0024897 - CATGUT 1-0 C/AG CX C/24 UND		Caixa	15,00	31,00	465,00
242	0024898 - CATGUT 2-0 C/AG CX C/24 UND		Caixa	15,00	31,00	465,00
243	0024899 - CATGUT 3-0 C/AG C/24 UND		Caixa	15,00	30,00	450,00
244	0024900 - CATGUT 4-0 C/AG C/24 UND		Caixa	15,00	30,00	450,00
245	0024901 - CATGUT 5-0 C/AG C/24 UND		Caixa	15,00	30,00	450,00
246	0024902 - CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS TAMANHO ÚNICO		Unid	500,00	0,50	250,00
247	0024903 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1000ML		Unid	1000,00	0,20	200,00
248	0024904 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 1000ML.		Unid	1000,00	2,50	2.500,00
249	0024905 - COLETOR UNIVERSAL 70ML		Unid	2000,00	0,20	400,00
250	0024906 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM C/500 UND		pct	500,00	4,30	2.150,00
251	0024907 - EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL		Unid	1200,00	0,55	660,00
252	0024908 - EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES		Unid	1200,00	0,55	660,00
253	0024909 - ESCOVA CERVICAL C/100 UND		pct	30,00	21,00	630,00
254	0024910 - ESPARADRAPO DE TECIDO 10CM X 4,5M		Rolo	500,00	3,50	1.750,00
255	0024911 - ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO 10CM X 4,5M		Rolo	500,00	5,20	2.600,00
256	0024912 - ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA C/100 UND		pct	50,00	2,50	125,00
257	0024913 - ESPECULO VAGINAL EST. TAM. G		Unid	1200,00	1,00	1.200,00
258	0024914 - ESPECULO VAGINAL EST. TAM. M		Unid	1200,00	1,00	1.200,00
259	0024915 - ESPECULO VAGINAL EST. TAM. P		Unid	1200,00	1,00	1.200,00
260	0024916 - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO		Unid	50,00	34,50	1.725,00
261	0024917 - FIO NYLON N 0		Caixa	20,00	15,40	308,00
262	0024918 - FIO NYLON N 1		Caixa	20,00	15,40	308,00
263	0024919 - FIO NYLON N 2		Caixa	20,00	15,40	308,00
264	0024920 - FIO NYLON N 3		Caixa	20,00	15,40	308,00
265	0024921 - FIO NYLON N 4		Caixa	20,00	15,35	307,00
266	0024922 - FIO NYLON N 5		Caixa	20,00	15,40	308,00
267	0024923 - FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M		Rolo	100,00	3,30	330,00
268	0024924 - FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M		Rolo	100,00	2,90	290,00
269	0024925 - FITA PARA GLICOSIMETRO C/50 TIRAS		Caixa	200,00	33,00	6.600,00
270	0024926 - GAZE HIDROFILA 91 X 91 11 FIOS		Rolo	200,00	25,21	5.042,00
271	0024927 - SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AG		Unid	8000,00	0,17	1.360,00
272	0024928 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AG		Unid	12000,00	0,17	2.040,00
273	0024929 - SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AG		Unid	8000,00	0,22	1.760,00
274	0024930 - SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AG		Unid	12000,00	0,17	2.040,00
275	0024931 - SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AG		Unid	12000,00	0,17	2.040,00
339	0025089 - Agulha descartável 25x7		Cx	100,00	4,00	400,00
VALOR GLOBAL LOTE 09 - MATERIAL DE USO HOSPITALAR						**61.499,00**

Grossos/RN, 21 de março de 2014.

Fundo Municipal de Saúde de Grossos
SUERDA EMANUELLA DE SOUSA SILVA

Mossoro Odontologica LTDA
MARIA DE SOUZA MENEZES

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:588026AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°7/2014

PROCESSO nº 7/2014
Pregão Presencial SRP nº 7/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Registro de despesa para aquisição de Medicamentos e Material Medico Hospitalar

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 25 de março de 2014 ate 25 de março de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **PHOSPODONT LTDA**		
CNPJ: **04.451.626/0001-75**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV AIRTON SENA, 4148 , CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59080-100**		
Representante: **Pedro Paulo Costa da Silva** - CPF: **294.057.694-72**		

LOTE 07 - MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
174	0024830 - ALPRAZOLAM 0,5MG		CPR	5000,00	0,17	850,00
175	0024831 - ALPRAZOLAM 1MG		CPR	2000,00	0,21	420,00
176	0024832 - AMITRIPTILINA 25MG		CPR	30000,00	0,07	2.100,00
177	0024833 - ALPRAZOLAM 2MG		CPR	6000,00	0,36	2.160,00
178	0024834 - BROMAZEPAM 3MG		CPR	15000,00	0,05	750,00
179	0024835 - BROMAZEPAM 6MG		CPR	15000,00	0,07	1.050,00
180	0024836 - BIPERIDENO 2MG		CPR	30000,00	0,27	8.100,00
181	0024837 - CARBONATO DE LITIO 300MG		CPR	5000,00	0,12	600,00
182	0024838 - CLORPROMAZINA 25MG		CPR	15000,00	0,20	3.000,00
183	0024839 - CLORPROMAZINA 100MG		CPR	15000,00	0,32	4.800,00
184	0024840 - CLONAZEPAM 0,5MG		CPR	10000,00	0,16	1.600,00
185	0024841 - CLONAZEPAM 2MG		CPR	35000,00	0,09	3.150,00
186	0024842 - CARBAMAZEPINA XAROPE 100MG/5ML 100ML		FRASCO	500,00	6,65	3.325,00
187	0024843 - CARBAMAZEPINA 200MG		CPR	12000,00	0,12	1.440,00
188	0024844 - CARBAMAZEPINA 400MG		CPR	3000,00	0,13	390,00
189	0024845 - CITALOPRAM 20MG		CPR	1500,00	0,68	1.020,00
190	0024846 - DIAZEPAM 5MG		CPR	30000,00	0,05	1.500,00
191	0024847 - DIAZEPAM 10MG		CPR	40000,00	0,06	2.400,00
192	0024848 - FENOBARBITAL 100MG		CPR	10000,00	0,07	700,00
193	0024849 - FENOBARBITAL GOTAS 4% 20ML		FRASCO	300,00	2,80	840,00
194	0024850 - FLUOXETINA 20MG		CPR	12000,00	0,08	960,00
195	0024851 - FENITOINA 100MG		CPR	20000,00	0,08	1.600,00
VALOR GLOBAL LOTE 07 - MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS						**42.755,00**

LOTE 08 - MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
196	0024852 - DIAZEPAM 10MG/ML 1ML		amp	1200,00	0,42	504,00
197	0024853 - ESTAZOLAM 2MG		CPR	1000,00	0,81	810,00
198	0024854 - FENOBARBITAL 200MG/ML 1ML		amp	500,00	1,47	735,00
199	0024855 - FENITOINA 50MG/ML 5ML		amp	500,00	0,68	340,00
200	0024856 - HALOPERIDOL GOTAS 2MG 30ML		FRASCO	300,00	2,65	795,00
201	0024857 - HALOPERIDOL 1MG		CPR	5000,00	0,10	500,00
202	0024858 - HALOPERIDOL 5MG		CPR	15000,00	0,10	1.500,00
203	0024859 - HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 1ML		amp	200,00	6,23	1.246,00
204	0024860 - HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML		amp	1000,00	1,26	1.260,00
205	0024861 - LEVOMEPROMAZINA GOTAS 1MG/20ML		FRASCO	200,00	7,90	1.580,00
206	0024862 - LEVOMEPROMAZINA 25MG		CPR	8000,00	0,32	2.560,00
207	0024863 - LEVOMEPROMAZINA 100MG		CPR	8000,00	0,61	4.880,00
208	0024864 - LORAZEPAM 1MG		CPR	2000,00	0,17	340,00
209	0024865 - LORAZEPAM 2MG		CPR	5000,00	0,12	600,00
210	0024866 - MIDAZOLAM 1MG/ML 3ML		amp	500,00	0,84	420,00
211	0024867 - MORFINA 10MG/ML. 1ML		amp	500,00	2,82	1.410,00
212	0024868 - MIDAZOLAM 15MG		CPR	3000,00	1,13	3.390,00
213	0024869 - NORTRIPITILINA 25MG		CPR	5000,00	0,30	1.500,00
214	0024870 - NORTRIPITILINA 50MG		CPR	5000,00	0,36	1.800,00
215	0024871 - NORTRIPITILINA 5MG		CPR	5000,00	0,72	3.600,00
216	0024872 - PETIDINA 50MG 2ML		amp	1000,00	1,82	1.820,00
217	0024873 - PAROXETINA 20MG		CPR	2000,00	0,73	1.460,00
218	0024874 - RISPERIDONA 1MG		CPR	3000,00	0,27	810,00
219	0024875 - RISPERIDONA 2MG		CPR	3000,00	0,31	930,00
220	0024876 - SERTRALINA 50MG		CPR	3000,00	0,61	1.830,00
221	0024877 - TIORIDAZINA 100MG		CPR	1000,00	0,84	840,00
222	0024878 - TIORIDAZINA 25MG		CPR	1000,00	0,35	350,00
223	0024879 - TIORIDAZINA 50MG		CPR	1000,00	0,54	540,00
224	0024880 - TRAMADOL 50MG/ML 1ML		amp	1000,00	1,47	1.470,00
VALOR GLOBAL LOTE 08 - MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS						**39.820,00**

Grossos/RN, 21 de março de 2014.

Fundo Municipal de Saúde de Grossos
SUERDA EMANUELLA DE SOUSA SILVA

Phospodont LTDA
PEDRO PAULO COSTA DA SILVA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:94D3B3B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°1/2014

PROCESSO nº 10/2014
Pregão Presencial SRP nº 10/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para realização de serviços de cobertura fotográfica e com filmagem de eventos institucionais realizados pela Prefeitura Municipal de Grossos

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 01 de abril de 2014 ate 01 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **GLENDA AMANCIO DE SOUZA**		
CNPJ: **17.671.196/0001-49**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA CORONEL SOLON, 371 , CENTRO, GROSSOS/RN, CEP: 59675-000**		
Representante: **Glenda Amancio de Souza** - CPF: **082.783.564-75**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0024995 - Cobertura de eventos com filmagem somente com uma câmera filmadora		serv	20,00	850,00	17.000,00
2	0024996 - Cobertura de eventos com fotografia de até 100 fotos sem revelação		serv	50,00	120,00	6.000,00

Grossos/RN, 25 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Grossos
JOSÉ MAURICIO FILHO

Glenda Amancio de Souza
GLENDA AMANCIO DE SOUZA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:62CC28CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
TERMO RETIFICAÇÃO Nº 001/2014 - EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2014

PROCESSO Nº 82/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de monitoramento eletrônico, com alarme e sensores durante 24 horas por dia, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

O Pregoeiro do Município de Lagoa Nova/RN, vêm **RETIFICAR** o Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 0014/2014, atendendo a solicitação de esclarecimentos, nos seguintes termos:

Onde se lia:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇO DE MONITORAMENTO Serviço de monitoramento eletrônico com alarme e sensores 24 hrs por dia para 3 unidades da Administração Pública Municipal, Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	7.00	MÊS	1.640,00	11.480,00
				VALOR TOTAL R$	**11.480,00**

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇO DE MONITORAMENTO Serviço de monitoramento eletrônico com alarme e sensores 24hrs por dia a título de comodato, durante o período de contratação, descritos abaixo: Prédio sede da Prefeitura Municipal · 01 (uma) Central de Alarme; · 11 (onze) Sensores de presença; · 01 (uma) Sirena; · 01 (um) Teclado de ativação; · 01 (uma) Bateria com autonomia mínima de 6 horas. Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos: · 01 (uma) Central de Alarme; · 09 (nove) Sensores de presença; · 01 (uma) Sirena;	7.00	MÊS	1.640,00	11.480,00

	· 01 (um) Teclado de ativação; · 01 (uma) Bateria com autonomia mínima de 6 horas. Prédio de Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: · 01 (uma) Central de Alarme; · 11 (onze) Sensores de presença; · 01 (uma) Sirena; · 01 (um) Teclado de ativação; · 01 (uma) Bateria com autonomia mínima de 6 horas. Expedição de relatório mensal contendo horário de abertura, fechamento e incidentes (disparos), para todas as unidades. Toda instalação, manutenção e assistência técnica deverá ser prestada pela empresa Contratada, durante o período de vigência do Contrato.				
				VALOR TOTAL R$	**11.480,00**

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício.

Conforme estabelecido no art. 21, §4, da Lei nº 8.666/93 c/c arts. 4º, V e 9º da Lei nº 10.520/02, em consonância **cláusula 20.7** do Edital, o Pregoeiro decide por reabrir o prazo inicialmente estabelecido, conforme especificado abaixo:

Data da abertura da sessão pública: 05 de junho de 2014
Horário: 09:00 (nove horas - horário local)
Endereço: Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações.
Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas

O edital será fornecido pelo setor de licitações através do email: cplpmln@hotmail.com.br, ou mediante Termo de Recebimento no endereço acima citado das 08h00min as 12h00min horas, de segunda a sexta-feira, dando ciência de que o licitante, através de seu(s) responsável(is), receberam todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Lagoa Nova/RN, 21 de maio de 2014.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:92B86EFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.504.000,00	17.504.000,00	2.193.040,95	12,53	4.372.716,31	24,98	13.131.283,69
RECEITAS CORRENTES	14.350.000,00	14.350.000,00	1.844.176,65	12,85	4.023.852,01	28,04	10.326.147,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	309.000,00	309.000,00	92.554,55	29,95	121.983,21	39,48	187.016,79
Impostos	295.000,00	295.000,00	89.812,05	30,44	118.755,71	40,26	176.244,29
Taxas	14.000,00	14.000,00	2.742,50	19,59	3.227,50	23,05	10.772,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	88.400,00	88.400,00	12.549,95	14,20	25.791,79	29,18	62.608,21
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuições de iluminação pública	68.400,00	68.400,00	12.549,95	18,35	25.791,79	37,71	42.608,21
RECEITA PATRIMONIAL	49.000,00	49.000,00	9.587,33	19,57	23.149,44	47,24	25.850,56
Receitas imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de valores mobiliários	34.000,00	34.000,00	9.587,33	28,20	23.149,44	68,09	10.850,56
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	34.000,00	34.000,00	250,00	0,74	250,00	0,74	33.750,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.346.600,00	13.346.600,00	1.729.234,82	12,96	3.852.677,57	28,87	9.493.922,43
Transferências intergovernamentais	12.246.600,00	12.246.600,00	1.729.234,82	14,12	3.834.722,57	31,31	8.411.877,43
Transferências de convênios	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	17.955,00	1,63	1.082.045,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	523.000,00	523.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523.000,00
Multa e juros de mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e restituições	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00
Receita da dívida ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receitas correntes diversas	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.154.000,00	3.154.000,00	348.864,30	11,06	348.864,30	11,06	2.805.135,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de bens móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.884.000,00	2.884.000,00	348.864,30	12,10	348.864,30	12,10	2.535.135,70
Transferências intergovernamentais	414.000,00	414.000,00	60.000,00	14,49	60.000,00	14,49	354.000,00
Transferências de convênios	2.470.000,00	2.470.000,00	288.864,30	11,69	288.864,30	11,69	2.181.135,70
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receitas de capital diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.504.000,00	17.504.000,00	2.193.040,95	12,53	4.372.716,31	24,98	13.131.283,69
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.504.000,00	17.504.000,00	2.193.040,95	12,53	4.372.716,31	24,98	13.131.283,69
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.504.000,00	17.504.000,00	2.193.040,95	12,53	4.372.716,31	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	1.053.416,79	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra- orçamentárias)(VIII)	17.504.000,00	0,00	17.504.000,00	1.705.786,99	9.867.089,81	1.956.051,69	4.229.068,23	24,16	13.274.931,77
DESPESAS CORRENTES	11.675.200,00	1.381.150,07	13.056.350,07	1.383.506,39	9.223.920,21	1.865.120,04	4.004.269,15	30,67	9.052.080,92
Pessoal e encargos so	6.078.000,00	1.331.233,20	7.409.233,20	645.100,36	6.285.107,69	1.055.537,23	2.562.881,73	34,59	4.846.351,47
Juros e encargos da d	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Outras despesas corre	5.582.200,00	49.916,87	5.632.116,87	738.406,03	2.938.812,52	809.582,81	1.441.387,42	25,59	4.190.729,45
DESPESAS DE CAPITAL	5.658.800,00	-1.211.931,41	4.446.868,59	322.280,60	643.169,60	90.931,65	224.799,08	5,06	4.222.069,51
Investimentos	5.063.800,00	-1.372.931,41	3.690.868,59	10.024,00	280.913,00	79.720,93	205.149,40	5,56	3.485.719,19
Inversões financeiras	140.000,00	161.000,00	301.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
Amortização de dívida	455.000,00	0,00	455.000,00	12.256,60	62.256,60	11.210,72	19.649,68	4,32	435.350,32
Reserva de contingênci	170.000,00	-169.218,66	781,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,34
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	17.504.000,00	0,00	17.504.000,00	1.705.786,99	9.867.089,81	1.956.051,69	4.229.068,23	24,16	13.274.931,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-									
MENTO (XII)=(X+XI)	17.504.000,00	0,00	17.504.000,00	1.705.786,99	9.867.089,81	1.956.051,69	4.229.068,23	24,16	13.274.931,77
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	143.648,08	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	17.504.000,00	0,00	17.504.000,00	1.705.786,99	9.867.089,81	1.956.051,69	4.372.716,31	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:20/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:20:08:12									
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.									

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:CBBABFF5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	17.504.000,00	17.504.000,00	1.705.786,99	9.867.089,81	1.956.051,69	4.229.068,23	100,00	24,16	13.274.931,77
LEGISLATIVA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Ação Legislativa	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.500.000,00	2.574.429,37	240.856,81	1.883.494,79	358.739,07	737.371,80	17,44	28,64	1.837.057,57
Planejamento e Orçamento	156.000,00	157.511,30	20.557,82	121.479,12	20.157,82	41.279,12	0,98	26,21	116.232,18
Administração Geral	1.648.000,00	1.771.339,13	219.925,69	1.273.409,00	258.617,68	526.369,91	12,45	29,72	1.244.969,22
Administração Financeira	246.000,00	236.400,00	0,00	112.148,90	16.133,60	46.963,78	1,11	19,87	189.436,22
Controle Interno	70.000,00	70.000,00	373,30	37.851,00	5.373,30	15.351,00	0,36	21,93	54.649,00
Previdência do Regime Esta	380.000,00	339.178,94	0,00	338.606,77	58.456,67	107.407,99	2,54	31,67	231.770,95
SEGURANÇA PÚBLICA	26.000,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00

Defesa Civil	26.000,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.048.000,00	901.409,99	98.543,70	646.049,89	150.688,45	301.064,55	7,12	33,40	600.345,44
Administração Geral	119.000,00	61.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.700,00
Assistência ao Idoso	80.000,00	36.257,00	5.979,40	26.728,40	7.330,88	19.722,45	0,47	54,40	16.534,55
Assistência à Criança e ao	82.000,00	124.565,52	12.810,61	91.716,56	22.201,26	42.140,60	1,00	33,83	82.424,92
Assistência Comunitária	767.000,00	678.887,47	79.753,69	527.604,93	121.156,31	239.201,50	5,66	35,23	439.685,97
SAÚDE	3.526.000,00	4.063.602,22	673.610,23	2.634.295,04	563.196,45	1.204.407,81	28,48	29,64	2.859.194,41
Administração Geral	117.000,00	34.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.300,00
Atenção Básica	3.316.000,00	3.897.368,36	655.892,63	2.531.804,68	535.850,05	1.145.828,78	27,09	29,40	2.751.539,58
Suporte Profilático e Tera	31.000,00	43.883,46	14.517,20	30.627,16	14.517,20	30.627,16	0,72	69,79	13.256,30
Vigilância Sanitária	43.000,00	43.200,00	0,00	30.035,60	4.471,20	11.089,87	0,26	25,67	32.110,13
Vigilância Epidemiológica	19.000,00	44.850,40	3.200,40	41.827,60	8.358,00	16.862,00	0,40	37,60	27.988,40
EDUCAÇÃO	3.831.000,00	4.288.167,78	174.973,64	2.905.681,83	584.791,31	1.344.644,68	31,80	31,36	2.943.523,10
Ensino Fundamental	2.877.000,00	3.322.014,80	159.855,90	2.467.103,31	502.608,93	1.159.557,06	27,42	34,91	2.162.457,74
Ensino Médio	28.000,00	23.100,00	0,00	1.025,00	0,00	1.025,00	0,02	4,44	22.075,00
Educação Infantil	846.000,00	863.052,98	14.517,90	436.953,68	81.582,54	183.462,78	4,34	21,26	679.590,20

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Educação de Jovens e Adult	57.000,00	57.000,00	599,84	599,84	599,84	599,84	0,01	1,05	56.400,16
Educação Especial	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
CULTURA	389.500,00	372.960,00	14.640,00	240.470,45	55.692,88	103.085,80	2,44	27,64	269.874,20
Difusão Cultural	389.500,00	372.960,00	14.640,00	240.470,45	55.692,88	103.085,80	2,44	27,64	269.874,20
URBANISMO	1.542.000,00	1.801.731,50	434.850,01	1.059.679,31	166.460,00	320.782,26	7,59	17,80	1.480.949,24
Infra Estrutura Urbana	1.094.000,00	1.343.291,50	391.288,75	815.562,62	80.316,60	192.875,94	4,56	14,36	1.150.415,56
Serviços Urbanos	387.000,00	392.240,00	37.819,16	236.726,16	80.401,30	120.515,79	2,85	30,73	271.724,21
Energia Elétrica	61.000,00	66.200,00	5.742,10	7.390,53	5.742,10	7.390,53	0,17	11,16	58.809,47
HABITAÇÃO	454.000,00	283.207,50	0,00	13.007,50	0,00	13.007,50	0,31	4,59	270.200,00
Habitação Urbana	454.000,00	283.207,50	0,00	13.007,50	0,00	13.007,50	0,31	4,59	270.200,00
SANEAMENTO	819.000,00	525.105,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.105,67
Saneamento Básico Urbano	819.000,00	525.105,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.105,67
GESTÃO AMBIENTAL	190.000,00	60.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.339,00
Controle Ambiental	140.000,00	20.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.239,00
Recursos Hídricos	50.000,00	40.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.100,00
AGRICULTURA	427.000,00	347.550,00	40.482,00	229.952,15	36.692,25	85.685,70	2,03	24,65	261.864,30
Abastecimento	427.000,00	347.550,00	40.482,00	229.952,15	36.692,25	85.685,70	2,03	24,65	261.864,30
COMÉRCIO E SERVIÇOS	654.500,00	407.061,00	0,00	107.432,10	15.276,56	41.009,08	0,97	10,07	366.051,92
Turismo	654.500,00	407.061,00	0,00	107.432,10	15.276,56	41.009,08	0,97	10,07	366.051,92
TRANSPORTE	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
Transporte Rodoviário	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
DESPORTO E LAZER	517.000,00	466.354,63	15.574,00	84.770,15	13.304,00	58.359,37	1,38	12,51	407.995,26
Desporto Comunitário	437.000,00	386.354,63	15.574,00	84.770,15	13.304,00	58.359,37	1,38	15,11	327.995,26
Lazer	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	365.000,00	365.000,00	12.256,60	62.256,60	11.210,72	19.649,68	0,46	5,38	345.350,32
Serviço da Dívida Interna	365.000,00	365.000,00	12.256,60	62.256,60	11.210,72	19.649,68	0,46	5,38	345.350,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	781,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,34
Reserva de Contingência	170.000,00	781,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,34

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.504.000,00	17.504.000,00	1.705.786,99	9.867.089,81	1.956.051,69	4.229.068,23	100,00	24,16	13.274.931,77

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:20/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:20:08:25

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:99D1198B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	300.000,00	300.000,00	89.812,05	118.755,71	39,59
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	69.090,14	69.090,14	460,60
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	69.090,14	69.090,14	690,90
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	10.080,38	20.281,55	13,52
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	10.080,38	20.281,55	13,52
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	85.000,00	85.000,00	10.641,53	29.384,02	34,57
1.4.1 - IRRF	85.000,00	85.000,00	10.641,53	29.384,02	34,57
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.567.000,00	8.567.000,00	1.152.511,53	2.771.880,25	32,36
2.1 - Cota parte do FPM	7.326.000,00	7.326.000,00	945.719,58	2.385.300,78	32,56
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.326.000,00	7.326.000,00	945.719,58	2.385.300,78	32,56
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	195.589,36	371.861,66	30,99
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.000,00	2.000,00	166,54	499,62	24,98
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	166,23	351,75	17,59
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota parte IPVA	35.000,00	35.000,00	10.869,82	13.866,44	39,62
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.867.000,00	8.867.000,00	1.242.323,58	2.890.635,96	32,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	312.000,00	312.000,00	43.923,66	62.354,78	19,99
5.1 - Transferências do salário-educação	120.000,00	120.000,00	26.549,45	44.524,05	37,10
5.2 - Outras transferências do FNDE	192.000,00	192.000,00	16.988,00	16.988,00	8,85
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	386,21	842,73	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	17.955,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	612.000,00	612.000,00	43.923,66	80.309,78	13,12

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (C)= (b/a) x 100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.713.400,00	1.713.400,00	230.219,66	554.093,32	32,34
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.465.200,00	1.465.200,00	188.859,77	476.775,96	32,54
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	240.000,00	240.000,00	39.117,82	74.372,24	30,99
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	400,00	400,00	33,30	99,90	24,98
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	34,75	71,86	17,97
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	7.000,00	7.000,00	2.174,02	2.773,36	39,62
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.534.000,00	2.534.000,00	436.521,67	970.621,25	38,30
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.534.000,00	2.534.000,00	435.670,04	968.975,64	38,24
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	851,63	1.645,61	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	820.600,00	820.600,00	205.450,38	414.882,32	50,56
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.659.881,91	1.882.125,98	358.981,98	723.769,91	38,45
13.1 - Com educação infantil	396.543,98	410.743,13	59.881,77	121.085,25	29,48
13.2 - Com educação fundamental	1.263.337,93	1.471.382,85	299.100,21	602.684,66	40,96
14-OUTRAS DESPESAS	880.118,09	1.012.624,41	107.452,66	403.304,74	39,83
14.1 - Com educação infantil	96.456,02	99.909,85	0,00	29.452,98	29,48
14.2 - Com educação fundamental	783.662,07	912.714,56	107.452,66	373.851,76	40,96
15 - Total de despesas do Fundeb	2.540.000,00	2.894.750,39	466.434,64	1.127.074,65	38,94

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	118.008,31
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	118.008,31
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	62,41

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	117.216,31
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	117.216,31

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.216.750,00	2.216.750,00	310.580,90	722.658,99	32,60
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	846.000,00	863.052,98	81.582,54	183.462,78	21,26
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	493.000,00	510.652,98	59.881,77	150.538,23	29,48
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	353.000,00	352.400,00	21.700,77	32.924,55	9,34
24-Ensino fundamental	2.985.000,00	3.425.114,80	503.208,77	1.161.181,90	33,90
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.047.000,00	2.384.097,41	406.552,87	976.536,42	40,96
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	938.000,00	1.041.017,39	96.655,90	184.645,48	17,74
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.831.000,00	4.288.167,78	584.791,31	1.344.644,68	31,36

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	414.882,32
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	1.645,61
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	117.216,31
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	28.506,34
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	562.250,58
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	782.394,10
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	27,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	3.831.000,00	4.288.167,78	584.791,31	1.344.644,68	31,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	118.008,31	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	968.975,64	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.039.855,92	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.645,61	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	48.773,64	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:20/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:20:11:08

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:FA2E7485

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃ	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				

Ativos contabilizados na SPE					
Contrapartida para provisões de PPP					
TOTAL DE PASSIVOS(I)					
Obrigações não relacionadas a serviços					
Contrapartida para ativos da SPE					
Provisões de PPP					
GARANTIAS DE PPP (II)					
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)					
PASSIVOS CONTINGENTES					
Contraprestações futuras					
Riscos não provisionados					
Outros passivos contingentes					
ATIVOS CONTINGENTES					
Serviços futuros					
Outros ativos contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:20/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:20:18:16											

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:FD83D3FF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (até Abril)					
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	1.186.695,97	951.999,94	911.687,44	934.379,69	907.243,14	927.761,78
Receita tributária	6.177,62	10.587,70	17.016,57	12.493,35	13.097,06	2.406,48
IPTU	0,00	40,94	9.203,05	203,31	0,00	0,00
ISS	1.327,95	2.290,62	2.836,18	3.791,54	4.323,27	2.223,01
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	4.849,67	8.256,14	4.977,34	8.498,50	8.773,79	183,47
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	6.666,35	5.404,48	6.069,75	7.413,52	5.660,34	5.274,30
Receita patrimonial	3.718,82	4.179,44	4.101,58	5.020,55	5.829,76	7.076,27
Receita de serviços	0,00	100,00	550,00	0,00	0,00	350,00
Transferências correntes	1.170.133,18	931.728,32	883.949,54	902.075,41	882.655,98	912.654,73
Cota-parte do FPM	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04
Cota-parte do ICMS	78.682,85	90.536,33	111.798,91	81.661,45	97.966,00	104.908,81
Cota-parte do IPVA	4.166,74	2.548,07	3.611,34	2.644,71	3.241,61	712,77
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	63,08	0,00	824,10	120,22
Transferências da LC 87/96	172,57	172,57	172,57	172,57	172,57	172,57
Transferências da LC 61/89	95,92	99,91	98,42	105,31	95,79	102,40
Transferências do Fundeb	279.488,41	163.962,20	225.817,46	216.289,41	148.043,69	231.023,59
Outras transferências correntes	163.582,18	137.171,14	159.805,67	100.981,97	218.314,56	161.610,33
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	7.376,86	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	145.412,49	126.118,99	99.665,28	116.960,81	103.259,54	104.004,12
Ded. de receita para formação do Fundeb	145.412,49	126.118,99	99.665,28	116.960,81	103.259,54	104.004,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.041.283,48	825.880,95	812.022,16	817.418,88	803.983,60	823.757,66

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.131.131,94	1.470.347,60	1.260.537,90	1.243.011,12	884.690,72	1.189.705,59	12.999.192,83	16.063.400,00
Receita tributária	21.986,75	51.995,66	14.789,84	14.638,82	8.199,28	84.355,27	257.744,40	309.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.090,14	78.537,44	10.000,00
ISS	10.205,66	14.586,64	3.240,33	6.960,84	4.640,95	5.439,43	61.866,42	150.000,00
ITBI	3.674,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.674,12	50.000,00
IRRF	8.106,97	22.635,02	11.164,51	7.577,98	3.480,83	7.160,70	95.664,92	85.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	14.774,00	385,00	100,00	77,50	2.665,00	18.001,50	14.000,00
Receita de contribuições	6.720,69	5.352,98	7.584,08	5.657,76	6.586,73	5.963,22	74.354,20	88.400,00
Receita patrimonial	5.849,52	7.309,45	5.640,48	7.921,63	3.766,31	5.821,02	66.234,83	49.000,00

Receita de serviços	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	1.500,00	34.000,00
Transferências correntes	1.096.324,98	1.396.144,31	1.232.523,50	1.214.792,91	865.888,40	1.093.566,08	12.582.437,34	15.060.000,00
Cota-parte do FPM	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	442.407,32	503.312,26	6.721.927,80	7.326.000,00
Cota-parte do ICMS	99.705,71	129.608,49	80.073,62	96.198,68	95.414,31	100.175,05	1.166.730,21	1.200.000,00
Cota-parte do IPVA	543,85	1.040,65	1.168,18	1.828,44	4.999,70	5.870,12	32.376,18	35.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,40	2.000,00
Transferências da LC 87/96	172,57	172,57	166,54	166,54	0,00	166,54	1.880,18	2.000,00
Transferências da LC 61/89	113,58	121,39	100,47	85,05	83,09	83,14	1.184,47	2.000,00
Transferências do Fundeb	230.135,39	237.365,25	254.068,48	279.237,12	207.229,46	228.440,58	2.701.101,04	2.534.000,00
Outras transferências correntes	189.782,69	159.066,52	200.774,53	93.867,56	115.754,52	255.518,39	1.956.230,06	3.959.000,00
Outras receitas correntes	0,00	9.545,20	0,00	0,00	0,00	0,00	16.922,06	523.000,00
DEDUÇÕES (II)	135.281,35	144.982,51	155.536,05	168.337,61	108.296,79	121.922,87	1.529.778,41	1.713.400,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	135.281,35	144.982,51	155.536,05	168.337,61	108.296,79	121.922,87	1.529.778,41	1.713.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	995.850,59	1.325.365,09	1.105.001,85	1.074.673,51	776.393,93	1.067.782,72	11.469.414,42	14.350.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:20/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:20:08:40								

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:4EF44308

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)									
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ.	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIO ANTERIOR	EM 31 DE DEZ EXERC. ANTERIOR				EM EXERCÍCIO ANTERIOR	EM 31 DE DEZ EXERC. ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	175.022,78	0,00	165.589,11	9.433,67	0,00	163.200,00	40.209,18	0,00	122.990,82
Executivo	0,00	175.022,78	0,00	165.589,11	9.433,67	0,00	163.200,00	40.209,18	0,00	122.990,82
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	43,52	0,00	43,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	15.726,29	0,00	15.726,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Educação	0,00	24.214,41	0,00	24.214,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	40.190,19	0,00	40.190,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	69.944,25	0,00	69.857,01	87,24	0,00	163.200,00	40.209,18	0,00	122.990,82
2013-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	12.196,73	0,00	10.401,73	1.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Municipal de Turismo e Meio Amb	0,00	7.994,00	0,00	442,57	7.551,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Scretaria Municipal de Cultura/Desp	0,00	4.713,39	0,00	4.713,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	175.022,78	0,00	165.589,11	9.433,67	0,00	163.200,00	40.209,18	0,00	122.990,82
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:20/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:20:10:45										
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.										
- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014										

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA
Secretario de Finanças

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:DD3D71C0